

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
ATO DE ADJUDICAÇÃO	11
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021	11
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2022	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021	13
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021	14
RETIFICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.	16
EXTRATO DE CONTRATOS	16
CONVOCAÇÃO TP 03/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0387/2022	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022	25
PORTARIA Nº 270/2022 - NOMEAR A CARGO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/CPL	30
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	31
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E DECISÓRIO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022	32
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 (REPUBLICAÇÃO)	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - SEMED	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.040422.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.050422.13.022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2021	35
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	35
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	35
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	36
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	36
PORTARIA Nº 095/2022/ADM/PREF.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	37
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/20201	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	37
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0504.2022.13.1.004/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 004/2022	37
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 006.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº 007.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022.	39
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022	40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022	40

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022.	40
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	41
EXTRATO DE CONTRATO EXCEL	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	41
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022	41
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/202	41
AVISO DE RATIFICAÇÃO 005/2022	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	42
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	42
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042022.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022	43
RESOLUÇÃO CMAS NO 02/2022.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	43
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022	43
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	43
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021	44
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	44
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021	44
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021	44
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021	44
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021	45
PORTARIA 009/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022	50
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO	54
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	65
PORTARIA Nº 500, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	65
PORTARIA Nº 501, DE 05 DE ABRIL DE 2022.	66
PORTARIA Nº 499, DE 04 DE ABRIL DE 2022.	66
PORTARIA Nº 498/2022 - GAB/PREFEITO	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	67
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022	67
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	69
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	70
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	70
AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	70
PORTARIA Nº 086/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	70
PORTARIA GAB. PREF Nº. 24/2022.	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	71
?ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022	71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022	72
ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	73
PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	74
PORTARIA Nº 007/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	74
PORTARIA Nº 008/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	74
PORTARIA Nº 009/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	74
PORTARIA Nº 010/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	75
PORTARIA Nº 011/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	75
PORTARIA Nº 012/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	75
PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	75
PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	76
PORTARIA Nº 355/2021 - GABINETE DO PREFEITO	76
PORTARIA Nº 356/2021 - GABINETE DO PREFEITO	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	76
TORNA SEM EFEITO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO 145/2021	76
AVISO DE ANULAÇÃO	77
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022	77
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022	77
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022	78

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2021.	78
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022	78
TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP	79
ADESÃO Nº 040/2021 - CPL/SRM - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	79
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022	80
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2021	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	80
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2022	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408/2022	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0410/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0414/2022	81
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0415/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0416/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022	82
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2022	83
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0421/2022	83
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0422/2022	83
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2022	83
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2022	83
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2022	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2022	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2022	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2022	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2022	84
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2022	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2022	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0432/2022	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0433/2022	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0434/2022	85
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2022	86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0436/2022	86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2022	86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2022	86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0439/2022	86
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440/2022	87
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0441/2022	87
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2022	87
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2022	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	87
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022/CPL.	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	88
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0372.362.01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0372.362/2022 CONVITE N.º 02/2022	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	88
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 047/2020.	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	88
DECRETO Nº 03/2022 - DE 25 DE MARÇO DE 2022	88
PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	89
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022	89
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - SRP	89
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022. PROC. ADM: 44/2022	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	89
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.	89
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2021.	89
RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 006/2021 - SEMAD.	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022.	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022.	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022.	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022.	92



EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022.	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	92
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	93
AVISO DE LICITAÇÃO	93



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022-CPL**

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 22/2022 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas **ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ: 11.632.228/0001-10, Insc. Estadual nº 12.327.802-3, localizada na Av. Governador José Sarney, 616, Centro, CEP nº 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pela Sra. Ana Luiza de Carvalho Bastos, portadora do RG nº 000103338798-0 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 024.560-841-95, **DEUSIANO B. SILVA**, inscrita no CNPJ: 03.130.409/0001-10, Insc. Estadual nº 12.169217-5, localizada na Av. Rio Parnaíba, nº 1216, Centro, CEP nº 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Deusiano Bezerra da Silva, portador do RG nº 26573612003-4 GEJSPC e inscrito no CPF sob o nº 266.959.523-53 e a empresa **RONEI RODRIGUES REIS LTDA** inscrita no CNPJ: 32.625.140/0001-41, Insc. Estadual nº 12.589.504-6, localizada na R. CAP. Hamilton Lustosa, nº 450, Santa Cruz, CEP nº 65.810-000, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Ronei Rodrigues Reis, portador do RG nº 2653366200030 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 034.650.341-80, nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2022 - PMAP-MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 22/2022 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por

qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os produtos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O prazo para o início do fornecimento dos produtos será após a assinatura do Contrato, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital e Proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedora(s) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - PMAP-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba- MA, 04 de abril de 2022.

Jose Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS

CNPJ 11.632.228/0001-10
Ana Luiza de Carvalho Bastos
Representante Legal

DEUSIANO B. SILVA

CNPJ: 03.130.409/0001-10
Deusiano Bezerra da Silva
Representante Legal

RONEI RODRIGUES REIS LTDA

CNPJ: 32.625.140/0001-41
Ronei Rodrigues Reis
Representante Legal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022- PMAP-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: ANA LUIZA DE CARVALHO BASTOS CNPJ/ME: 11.632.228/0001-10 Endereço: Av. Governador José Sarney - MA, 616, Centro, Cep: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA Contatos: (89) 35697382 Representante: Ana Luiza Carvalho Bastos						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
003	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; farde com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Marata	Kg	2500	6,90	17.250,00
004	FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; valor nutricional; não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa; caixa com 24 embalagem de 210grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Nestle	Pct	2000	5,30	10.600,00
007	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante de leclina de soja, fermentos químicos. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	POTY	Pct	12000	4,50	54.000,00
008	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRAKER, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferros e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, fermento biológico, fermento químico, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de manteiga. Embalagem: pacote impermeável contendo 400g (3x1), devidamente rotulado conforme legislação, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Aspecto: massa torrada sem recheio - Cor: própria - Odor: próprio - Sabor: próprio - Textura: crocante/macia. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	POTY	Pct	12000	4,75	57.000,00

015	TEMPERO SECO EM PÓ , composto de pimenta do reino cominho em pó, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado, cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, limpos, dessecados e moídos com adequadas técnicas de higiene; embalagem: pacote plástico, fardo com 1 kg contendo pcts 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	MARATA	Kg	400	6,75	2.700,00
016	ALHO IN NATURA , sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra, cor, odor e sabor típicos da espécie; caixa com 10 kgs contendo embalagem plástica com pacote de 100grs cada; observada a Resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	INATURA	Kg	600	23,50	14.100,00
019	VINAGRE BRANCO fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característico; embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	MARATA	Und	400	1,90	760,00
020	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	SOCOCO	Kg	200	19,98	3.996,00
022	MILHO AMARELO PARA CANJIÇA "cru" Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjiça extra ou Canjiça quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	SINHA	Kg	7000	3,20	22.400,00
031	CARNE MOÍDA de 1ª qualidade embalagem 500 grs cx / 15 kg marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	INATURA	Kg	7500	27,00	202.500,00
032	CARNE MOÍDA de 1ª qualidade embalagem 500 grs cx / 15 kg marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	INATURA	Kg	2500	27,00	67.500,00
039	SALSICHA - origem carne de ave de boa qualidade, em bom estado sanitário, isenta de sujidades, parasitas, embalagem íntegra de 5kg. Não deverá apresentar superfícies pegajosas, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, validade 3 meses. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	FRIATO	Kg	5000	9,80	49.000,00
041	PAO DOCE OU MASSA FINA , tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal-cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	proprio	Und	30000	1,00	30.000,00
045	POLPA DE FRUTA - GOIABA , embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	FRUTISUL	Kg	7500	10,20	76.500,00

047	POLPA DE FRUTA - CAJU , embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	FRUTISUL	Kg	7500	9,90	74.250,00
050	POLPA DE FRUTA - ABACAXI , embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	FRUTISUL	Kg	2500	9,90	24.750,00
054	LINGUIÇA CALABRESA -de 1ª qualidade apresentando - se em gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado resistente que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 5Kg, acondicionada em caixas lacradas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	SAUDALI	Kg	2500	18,90	47.250,00
055	FARINHA DE TRIGO farinha, de trigo, com fermento, especial, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote 1.0 quilogramas. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	ROSA BRANCA	Kg	5000	4,75	23.750,00
Valor Global R\$						778.306,00

<p>Razão social: DEUSIANO B. SILVA CNPJ/ME: 03.130.409/0001-10 Endereço: Av. Rio Parnaíba, nº 1216, Centro, Cep: 65.810-000, Alto Parnaíba - MA Contatos: (89) 35697045 Representante: Deusiano Bezerra da Silva</p>							
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. TOTAL	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo está melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fardo com 24 embalagem com 400grs, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Principal / Ampla Concorrência).		Kg	MARATÁ	7500	R\$ 5,90	R\$ 44.250,00
17	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).		Kg	SOYA	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
25	MARGARINA COM SAL, sem gordura trans, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão, resfriado até 16°C, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).		KG	PRIMOR	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
35	PEITO DE FRANGO s/ pele e s/osso congelado, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, embalagem de 01 Kg. (Cota Principal / Ampla Concorrência).		KG	MARINGÁ	20125	R\$ 13,00	R\$ 261.625,00

36	PEITO DE FRANGO s/ pele e s/osso congelado, aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, embalagem de 01 Kg. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	KG	FRIATO	4875	R\$ 13,00	R\$ 63.375,00
42	PAO FRANCÉS OU MASSA GROSSA, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	UND	DACASA	15000	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00
44	POLPA DE FRUTA - ACEROLA, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	KG	FRUTTI NATURE	2500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
49	POLPA DE FRUTA - ABACAXI, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	KG	FRUTTI NATURE	7500	R\$ 11,00	R\$ 82.500,00
51	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- Obtida a partir do farelo branco feito de soja rigorosamente selecionada, garantindo um produto NO-GMO. Produzida por meio de processos de lavagem e centrifugação para remoção de carboidratos, resulta em um produto com alto teor proteico, apresentando aroma e sabor característicos. A Proteína Isolada é a mais funcional das proteínas de soja, com 88% de teor proteico. A Proteína Isolada de Soja PE é indicada para emulsão. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	KG	SORA	15000	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
52	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- Obtida a partir do farelo branco feito de soja rigorosamente selecionada, garantindo um produto NO-GMO. Produzida por meio de processos de lavagem e centrifugação para remoção de carboidratos, resulta em um produto com alto teor proteico, apresentando aroma e sabor característicos. A Proteína Isolada é a mais funcional das proteínas de soja, com 88% de teor proteico. A Proteína Isolada de Soja PE é indicada para emulsão. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	KG	SORA	5000	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
53	LINGUIÇA CALABRESA-de 1ª qualidade apresentando - se em gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado resistente que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg, acondicionada em caixas lacradas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	KG	SAUDALÉ	7500	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00
VALOR GLOBAL R\$						807.750,00

Razão social: RONEI RODRIGUES REIS LTDA
CNPJ/ME: 32.625.140/0001-41
Endereço: R. CAP. HAMILTON LUSTOSA, Nº 450 - SANTA CRUZ , CEP: , ALTO PARNAÍBA - MA
Contatos: (99) 96444517
Representante: Ronei Rodrigues Reis

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. TOTAL
1	1 ACUCAR REFINADO, obtido da cana-de-açúcar, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio. Livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco polietileno atóxico, fardo com 30 kg, embalagem de 01kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01(um) ano, peso líquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Itaja	KG	7000	R\$ 3,99	R\$ 27.930,00
5	5 LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem pacote impermeável lacrado contendo 200grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão se observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	Camponesa	PCT	15000	R\$ 5,80	R\$ 87.000,00
6	6 LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana. Enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem pacote impermeável lacrado contendo 200grs com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão se observadas as especificações gerais do Regulamento técnico de Identidade e Qualidade do Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MAA. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Camponesa	PCT	5000	R\$ 5,80	R\$ 29.000,00
9	9 ARROZ BRANCO TIPO 1; beneficiado, em bom estado de conservação; grãos inteiros; isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, parasitas, larvas, insetos, embalagem: saco plástico atóxico, fardo com 30kg, com embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano, peso líquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	Painho	KG	16000	R\$ 4,10	R\$ 65.600,00
10	10 ARROZ BRANCO TIPO 1; beneficiado, em bom estado de conservação; grãos inteiros; isentos de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, parasitas, larvas, insetos, embalagem: saco plástico atóxico, fardo com 30kg, com embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano, peso líquido e número do registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Painho	KG	4000	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00

11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais. Embalagem plástica com 5Kg (10 pcts de 500g cada) Com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observando as normas técnicas pertinentes à legislação. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Estrela	PCT	15000	R\$ 2,90	R\$ 43.500,00					
12	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, (1ª qualidade) da safra corrente em bom estado de conservação; grãos inteiros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação mofo, odores estranhos e de substância nocivas à saúde; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Ki caldo	KG	2000	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00					
13	EXTRATO DE TOMATE, contendo valor energético, carboidratos, fibra alimentar e sódio, embalagem com peso de 190g. Não contendo glúten, com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Quero	UND	7000	R\$ 1,80	R\$ 12.600,00					
14	COLORIFICO EM PÓ, a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios; embalagem plástica (Fardo de 1 Kg contendo 10 pcts de 100g). (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Marata	KG	400	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00					
18	SAL REFINADO IODADO, embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 Kg - fardo com 30 quilos, com granulação uniforme sem resíduos de nenhuma espécie, validade mínima de 1 ano. Com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Veneza	KG	500	R\$ 0,89	R\$ 445,00					
21	FARINHA DE MANDIOCA - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	bom sabor	KG	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00					
23	CAFE TORRADO e moído embalado à vácuo embalagem de 250 gr. com a identificação do produto, sabor tradicional, marca do fabricante, prazo de validade, que não contenha glúten. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Puro	KG	700	R\$ 9,48	R\$ 6.636,00					
24	FUBA DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Marata	KG	4000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00					
26	FLOÇÃO DE MILHO pré-cozido, tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Ki flocao	PCT	15000	R\$ 2,29	R\$ 34.350,00					
27	FLOÇÃO DE ARROZ pré-cozido, tipo floção, branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Ki flocao	PCT	10000	R\$ 2,80	R\$ 28.000,00					
28	FÉCULA DE MANDIOCA OU POLVIHO AZEDO não deve apresentar sujidade, umidade ou 500 gr do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve contar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data da validade, informações nutricionais e ingredientes. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	Pindaíba	KG	10000	R\$ 4,69	R\$ 46.900,00					
29	CARNE BOVINA fresca de 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro ou contrafilé), aspecto próprio, cor vermelho vivo e sem osso, sem gordura, sem mancha esverdeada, cheiro e sabor próprio, com o registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições de higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, em cortes de 2 Kg. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	In natura	KG	9780	R\$ 29,49	R\$ 288.412,20					
30	CARNE BOVINA fresca de 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro ou contrafilé), aspecto próprio, cor vermelho vivo e sem osso, sem gordura, sem mancha esverdeada, cheiro e sabor próprio, com o registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições de higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, em cortes de 2 Kg. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	In natura	KG	2220	R\$ 29,49	R\$ 65.467,80					

33	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO OU CARNE SECA - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	In natura	KG	18400	R\$ 44,90	R\$ 826.160,00
34	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO OU CARNE SECA - sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	In natura	KG	1600	R\$ 44,90	R\$ 71.840,00
37	SALSICHA - origem carne bovina de boa qualidade, em bom estado sanitário, isenta de sujidades, parasitas, embalagem intacta de 5kg. Não deverá apresentar superfícies pegajosas, exsudado líquido, partes frácticas ou consistência anormal. Contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, validade 3 meses. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	Avivar	KG	7600	R\$ 9,80	R\$ 74.480,00
38	SALSICHA - origem carne bovina de boa qualidade, em bom estado sanitário, isenta de sujidades, parasitas, embalagem intacta de 5kg. Não deverá apresentar superfícies pegajosas, exsudado líquido, partes frácticas ou consistência anormal. Contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, validade 3 meses. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Avivar	KG	400	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
40	OVO BRANCO de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI).	In natura	DZ	3000	R\$ 14,90	R\$ 44.700,00

43	POLPA DE FRUTA - ACEROLA, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Pr21odutos 100% natural. (Cota Principal / Ampla Concorrência).	Nature	KG	7500	R\$ 11,50	R\$ 86.250,00
46	POLPA DE FRUTA - GOIABA, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Nature	KG	2500	R\$ 11,50	R\$ 28.750,00
48	POLPA DE FRUTA - CAJU, embalagem de 1kg, plástica. Não fermentado, não alcoólico, não contém aditivos químicos, não contém glúten, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, número de registro do órgão competente, validade mínima de 6 meses, valores nutricionais. Produtos 100% natural. (Cota Reservada para ME, EPP e MEI).	Nature	KG	2500	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00
VALOR GLOBAL R\$						1.963.411,00

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7a03dd31c912b0312cc6f23b55ac8e7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- SRP

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Carne bovina, frango, peixe e leite, para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 07/04/2022 às 10:00hr (dez horas), no **SITE**: <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 20 de Abril de 2022 às 10:00hr (dez horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital, e por interesse público.

Arame - MA, 05 de Abril de 2022.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d3a1416d10a4bf4a15728e18b6164796

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220080. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000132/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 97.509,00 (noventa e sete mil, quinhentos e nove reais). VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.008 Modernização da Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 97.509,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº 752.614.993-72 - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: cf84c1517fa96a9bc29453160ef520c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

##ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico - 07/2022. Item: 0001 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas. Quantidade: 40.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 160.000,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16) Modelo: N/C Item: 0002 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chacara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 9,10 Valor Final: 6,35 Valor Total: 228.600,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57) Modelo: N/C Item: 0003 Descrição: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,50 Valor Total: 162.000,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16) Modelo: N/C Item: 0004 Descrição: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,50 Valor Total: 162.000,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16) Modelo: N/C Item: 0005 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Quantidade: 11.200 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 5,60 Valor Total: 62.720,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado

por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57) Modelo: N/C Item: 0006 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Comunidade Varjão à Balsas. Quantidade: 28.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro. Valor Referência 7,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 112.000,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16) Modelo: N/C Item: 0007 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Chaca Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendanga, Balsas. Quantidade: 29.600 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 9,10 Valor Final: 5,80 Valor Total: 171.680,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI (15.761.694/0001-57) Modelo: N/C Item: 0008 Descrição: E. M. DOM RINO CARLESI - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia Quantidade: 19.200 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 7,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 76.800,00 Adjudicado em: 04/04/2022 - 09:46:55 Adjudicado por: Ana Maria Cabral Bernardes Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP (19.421.196/0001-16) Modelo: N/C. Ana Maria Cabral Bernardes - pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 080ab7a1be845eced141ac1cc906ddfe

ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021** objetivando a **Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s) **GILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA 01112925309, inscrita no CNPJ Nº 44.489.289/0001-20**, para o Box 01, o valor de **R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos)**; **AURILENE TRINDADE DA COSTA 66456100330, inscrita no CNPJ Nº 44.657.736/0001-02**, para o Box 02, o valor de **R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais)**; **MARIA DE JESUS CARVALHO DA SILVA 03110609355, inscrita no CNPJ Nº 44.852.167/0001-56**, para o Box 03, o valor de **R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais)**; **MARIA JOSE LOPES 05246739694, inscrita no CNPJ Nº 31.308.252/0001-06**, para o Box 04, o valor de **R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais)**; **DARLAN PEREIRA SALES 00517742322, inscrita no CNPJ Nº 44.904.645/0001-24**, para o Box 05, o valor de **R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos)**; **NADIA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 44.421.275/0001-74**, para o Box 06, o valor de **R\$ 2.586,72 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**; **BENEDITO MANOEL DO NASCIMENTO NETO 43573827349, inscrita no CNPJ Nº****

44.743.153/0001-02, para o Box 07, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); GESIELDO A BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.962.093/0001-05, para o Box 08, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); JARBAS ROCHA DA SILVA 73824240300, inscrita no CNPJ Nº 44.356.357/0001-82, para o Box 09, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); HORTENI ARAUJO FERREIRA 24082074368, inscrita no CNPJ Nº 44.836.473/0001-07, para o Box 10, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); DIEGO DE SOUSA BRITO 61037424395, inscrita no CNPJ Nº 40.625.032/0001-05, para o Box 11, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); VALDEMAR ALVES FERREIRA 49476424320, inscrita no CNPJ Nº 44.609.895/0001-31, para o Box 16, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DULCINAIRA SENA DA SILVA 61672551307, inscrita no CNPJ Nº 44.887.306/0001-87, para o Box 17, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DAIANE RICARDE LOPES ARAUJO 60531707393, inscrita no CNPJ Nº 44.834.868/0001-62, para o Box 18, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); TAIS BRITO LEAL 05543737343, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 20, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); AMANDA DE SOUSA CARVALHO 60293245355, inscrita no CNPJ Nº 44.425.873/0001-11, para o Box 21, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MAURO JUNIOR LOPES DE QUEIROZ (PASTELARIA DU BALSAS), inscrita no CNPJ Nº 44.956.516/0001-80, para o Box 22, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); EDINEIA VELOSO 01744876304, inscrita no CNPJ Nº 44.926.935/0001-79, para o Box 23, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE BARBOSA 66454883353, inscrita no CNPJ Nº 44.944.012/0001-40, para o Box 25, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARCILENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES 81853254304, inscrita no CNPJ Nº 44.385.446/0001-57, para o Box 26, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVANGELISTA 05930009350, inscrita no CNPJ Nº 34.262.307/0001-82, para o Box 27, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); ADALTO FERREIRA SANDES, inscrita no CNPJ Nº 44.371.435/0001-18, para o Box 28, o valor de R\$ 3.502,00 (três mil quinhentos e dois reais); MAURO REIS ALVES DA SILVA 03426783371, inscrita no CNPJ Nº 44.472.783/0001-81, para o Box 30, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JORDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA 50492705372, inscrita no CNPJ Nº 44.908.240/0001-64, para o Box 31, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE DA CRUZ RODRIGUES 80550487387, inscrita no CNPJ Nº 44.646.547/0001-34, para o Box 32, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DEUSIMAR LIMA DE SOUZA 00936080396, inscrita no CNPJ Nº 44.849.303/0001-59, para o Box 33, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); JOAO BATISTA MOREIRA DE MOURA 39402959300, inscrita no CNPJ Nº 24.186.599/0001-68, para o Box 34, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); DAUCIA MENDES GUIMARAES 03134619377, inscrita no CNPJ Nº 44.422.245/0001-82,

para o Box 35, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); REGINALDO SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº 44.470.163/0001-03, para o Box 36, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SANDREANE ALVES DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ Nº 21.727.247/0001-84, para o Box 37, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LUIS SOARES DO NASCIMENTO 88738647320, inscrita no CNPJ Nº 44.850.708/0001-07, para o Box 40, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); BENECITO RODRIGUES DA SILVA 17663881320, inscrita no CNPJ Nº 22.859.528/0001-53, para o Box 41, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); GLEICIANE FERREIRA RODRIGUES 04563744344, inscrita no CNPJ Nº 44.852.029/0001-77, para o Box 42, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JAMES ALVES DA SILVA 03799694323, inscrita no CNPJ Nº 44.441.653/0001-81, para o Box 43, o valor de R\$ R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JURANDI PEREIRA LIMA 00854403884, inscrita no CNPJ Nº 44.407.254/0001-02, para o Box 44, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 37.945.545/0001-80, para o Box 45, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); EDUARDO RIBEIRO DA LUZ 43611060372, inscrita no CNPJ Nº 28.825.241/0001-99, para o Box Rest 01, o valor de R\$ 14.302,44 (quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); ALINE CASTRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 15, o valor de R\$ 3.265,30 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); M DE J C M DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.096.798/0001-55, para o Box 38, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ECHTES BIER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.398.945/0001-60, para o Box Rest 02, o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), por terem apresentado as melhores propostas em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica, conforme art. 15, inciso VI, da Lei nº 8.987/95, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório, segue conforme descrito abaixo:

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Final das Propostas	Remanescentes (ordem classificatória)
BOX 01	Alimentação	Gilvana Almeida de Oliveira	135	
BOX 02	Alimentação	Aurilene Trindade da Costa	108	2º - S. M. Empreendimentos e Entretenimento LTDA
BOX 03	Alimentação	Maria de Jesus Carvalho	132	
BOX 04	Alimentação	Maria José Lopes	133	
BOX 05	Alimentação	Darlan Pereira Sales	133	
BOX 06	Serviço	Nádia Martins da Silva	133	
BOX 07	Serviço	Benedito Manoel do Nascimento Neto	129	
BOX 08	Serviço	Gesieldo A Barbosa Eireli	130	
BOX 09	Serviço	Jarbas Rocha da Silva	135	
BOX 10	Açougue	Horteni Araújo Ferreira	132	
BOX 11	Açougue	Diego de Sousa Brito	132	
BOX 16	Serviço	Valdemar Alves Ferreira	129	
BOX 17	Serviço	Dulcineira Sena da Silva	135	
BOX 18	Serviço	Daiane Ricarde Lopes	120	
BOX 20	Alimentação	Tais Brito Leal	129	
BOX 21	Alimentação	Amanda de Sousa Carvalho	132	
BOX 22	Alimentação	Mauro Junior Lopes de Queiroz	97	2º - Deizinete Martins Filho
BOX 23	Alimentação	Edineia Veloso	129	
BOX 25	Serviço	José Barbosa	129	2º - Valdeti Rosa Luis
BOX 26	Serviço	Marcilene Martins da Silva Rodrigues	132	
BOX 27	Serviço	Samara Rodrigues de Oliveira Evangelista	130	
BOX 28	Serviço	Adalto Ferreira Sandes	86	2º - Belchior da Silva Evangelista
BOX 30	Sacaria	Mauro Reis Alves da Silva	129	
BOX 31	Sacaria	Jordevaldo Alves de Oliveira	135	
BOX 32	Sacaria	José da Cruz Rodrigues	130	
BOX 33	Sacaria	Deusimar Lima de Sousa	129	
BOX 34	Serviço	João Batista Moreira de Moura	129	

BOX 35	Serviço	Dáucia Mendes Guimarães	107	
BOX 36	Serviço	Reginaldo Dos Santos Pereira	129	
BOX 37	Serviço	Sandreane Alves dos Santos Lima	86	
BOX 40	Sacaria	Luís Soares do Nascimento	132	
BOX 41	Hortifrutí	Benecito Rodrigues da Silva	129	
BOX 42	Hortifrutí	Gleiciane Ferreira Rodrigues	135	
BOX 43	Hortifrutí	James Alves da Silva	129	
BOX 44	Hortifrutí	Jurandi Pereira Lima	129	
BOX 45	Hortifrutí	Maria da Conceição Rodrigues	90	
BOX REST 01	Restaurante	Eduardo Ribeiro da Luz	103	2ª - Delzelina Martins de Castro
Espaço	Atividade	Vencedor Remanescente (de acordo com a ordem classificatória e habilitados)	Nota Final das Propostas	
BOX 15	Serviço	Aline Castro dos Santos	88	
BOX 38	Serviço	M de J C M da Silva LTDA	89	
BOX REST 02	Restaurante	Echetes Bier Eireli	84	

Balsas - MA, 05 de abril de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e9dd8bbba3825693242772fd980001a1

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
07/2022**

##ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico - 07/2022. Item: 0001 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Fazenda Macaúba, Fazenda Alvorada, Fazenda Castanho, Fazenda Brejinho, Fazenda Zootts, Fazenda Sítio do meio, Fazenda Novo Mundo, Fazenda Zitkostk, Balsas. Quantidade: 40.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 160.000,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP Modelo: N/C Item: 0002 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Belém, Associação São Pedro, Marimbondo, Brejão, Santa Verônica, Chacara Ana Clara, BR230, Chácara do Messias, São Cardoso, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 9,10 Valor Final: 6,35 Valor Total: 228.600,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI Modelo: N/C Item: 0003 Descrição: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Tiririca, Riacho do Mato, Malhada, Bacabinha, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,50 Valor Total: 162.000,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP Modelo: N/C Item: 0004 Descrição: VÁRIAS ESCOLA ZONA UBANA - Balsinha, Água Branca, Faz. Osvaldo, Balsas. Quantidade: 36.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 4,50 Valor Total: 162.000,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP Modelo: N/C Item: 0005 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Localidade Matias à Balsas. Quantidade: 11.200 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 8,43 Valor Final: 5,60 Valor Total: 62.720,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI Modelo: N/C Item: 0006 Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Comunidade Varjão à Balsas. Quantidade: 28.000 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 7,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 112.000,00 Situação: Homologado em

04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP Modelo: N/C Item: 0007
Descrição: VÁRIAS ESCOLAS ZONA URBANA - Chácara Santa Rosa, Cháca Fundo de Quintal, Fazenda Coco Verde, Pendanga, Balsas. Quantidade: 29.600 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 9,10 Valor Final: 5,80 Valor Total: 171.680,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI Modelo: N/C Item: 0008
Descrição: E. M. DOM RINO CARLES - Comunidade Bom Acerto à Santa Luzia Quantidade: 19.200 Unidade de Fornecimento: Quilômetro Valor Referência 7,43 Valor Final: 4,00 Valor Total: 76.800,00 Situação: Homologado em 04/04/2022 09:53:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA Nome da Empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP Modelo: N/C. CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c41fc83ccc935a723d5a12d788fbf32e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 07/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 07/2021, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **GILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA 01112925309, inscrita no CNPJ Nº 44.489.289/0001-20, para o Box 01, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); AURILENE TRINDADE DA COSTA 66456100330, inscrita no CNPJ Nº 44.657.736/0001-02, para o Box 02, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MARIA DE JESUS CARVALHO DA SILVA 03110609355, inscrita no CNPJ Nº 44.852.167/0001-56, para o Box 03, o valor de R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MARIA JOSE LOPES 05246739694, inscrita no CNPJ Nº 31.308.252/0001-06, para o Box 04, o valor de R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DARLAN PEREIRA SALES 00517742322, inscrita no CNPJ Nº 44.904.645/0001-24, para o Box 05, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); NADIA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 44.421.275/0001-74, para o Box 06, o valor de R\$ 2.586,72 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); BENEDITO MANOEL DO NASCIMENTO NETO 43573827349, inscrita no CNPJ Nº 44.743.153/0001-02, para o Box 07, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); GESIELDO A BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.962.093/0001-05, para o Box 08, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); JARBAS ROCHA DA SILVA 73824240300, inscrita no CNPJ Nº 44.356.357/0001-82, para o Box 09, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); HORTENI ARAUJO FERREIRA 24082074368, inscrita no CNPJ Nº 44.836.473/0001-07, para o Box 10, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos**

e três reais e quatro centavos); DIEGO DE SOUSA BRITO 61037424395, inscrita no CNPJ Nº 40.625.032/0001-05, para o Box 11, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); VALDEMAR ALVES FERREIRA 49476424320, inscrita no CNPJ Nº 44.609.895/0001-31, para o Box 16, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DULCINAIRA SENA DA SILVA 61672551307, inscrita no CNPJ Nº 44.887.306/0001-87, para o Box 17, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DAIANE RICARDE LOPES ARAUJO 60531707393, inscrita no CNPJ Nº 44.834.868/0001-62, para o Box 18, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); TAIS BRITO LEAL 05543737343, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 20, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); AMANDA DE SOUSA CARVALHO 60293245355, inscrita no CNPJ Nº 44.425.873/0001-11, para o Box 21, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MAURO JUNIOR LOPES DE QUEIROZ (PASTELARIA DU BALSAS), inscrita no CNPJ Nº 44.956.516/0001-80, para o Box 22, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); EDINEIA VELOSO 01744876304, inscrita no CNPJ Nº 44.926.935/0001-79, para o Box 23, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE BARBOSA 66454883353, inscrita no CNPJ Nº 44.944.012/0001-40, para o Box 25, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARCILENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES 81853254304, inscrita no CNPJ Nº 44.385.446/0001-57, para o Box 26, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVANGELISTA 05930009350, inscrita no CNPJ Nº 34.262.307/0001-82, para o Box 27, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); ADALTO FERREIRA SANDES, inscrita no CNPJ Nº 44.371.435/0001-18, para o Box 28, o valor de R\$ 3.502,00 (três mil quinhentos e dois reais); MAURO REIS ALVES DA SILVA 03426783371, inscrita no CNPJ Nº 44.472.783/0001-81, para o Box 30, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JORDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA 50492705372, inscrita no CNPJ Nº 44.908.240/0001-64, para o Box 31, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE DA CRUZ RODRIGUES 80550487387, inscrita no CNPJ Nº 44.646.547/0001-34, para o Box 32, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DEUSIMAR LIMA DE SOUZA 00936080396, inscrita no CNPJ Nº 44.849.303/0001-59, para o Box 33, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); JOAO BATISTA MOREIRA DE MOURA 39402959300, inscrita no CNPJ Nº 24.186.599/0001-68, para o Box 34, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); DAUCIA MENDES GUIMARAES 03134619377, inscrita no CNPJ Nº 44.422.245/0001-82, para o Box 35, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); REGINALDO SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº 44.470.163/0001-03, para o Box 36, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SANDREANE ALVES DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ Nº 21.727.247/0001-84, para o Box 37, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LUIS SOARES DO NASCIMENTO 88738647320, inscrita no CNPJ Nº 44.850.708/0001-07, para o Box 40, o valor de R\$

1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); BENECITO RODRIGUES DA SILVA 17663881320, inscrita no CNPJ Nº 22.859.528/0001-53, para o Box 41, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); GLEICIANE FERREIRA RODRIGUES 04563744344, inscrita no CNPJ Nº 44.852.029/0001-77, para o Box 42, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JAMES ALVES DA SILVA 03799694323, inscrita no CNPJ Nº 44.441.653/0001-81, para o Box 43, o valor de R\$ R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JURANDI PEREIRA LIMA 00854403884, inscrita no CNPJ Nº 44.407.254/0001-02, para o Box 44, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 37.945.545/0001-80, para o Box 45, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); EDUARDO RIBEIRO DA LUZ 43611060372, inscrita no CNPJ Nº 28.825.241/0001-99, para o Box Rest 01, o valor de R\$ 14.302,44 (quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); ALINE CASTRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 15, o valor de R\$ 3.265,30 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); M DE J C M DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.096.798/0001-55, para o Box 38, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ECHTES BIER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.398.945/0001-60, para o Box Rest 02, o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

OBJETO: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE ABRIL DE 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 2b0a158621a1bddfd304803e1c45e67c

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a **Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, no município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.** Empresa(s) Classificada(s): GILVANA ALMEIDA DE OLIVEIRA 01112925309, inscrita no CNPJ Nº 44.489.289/0001-20, para o Box 01, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); AURILENE TRINDADE DA COSTA

66456100330, inscrita no CNPJ Nº 44.657.736/0001-02, para o Box 02, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MARIA DE JESUS CARVALHO DA SILVA 03110609355, inscrita no CNPJ Nº 44.852.167/0001-56, para o Box 03, o valor de R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais); MARIA JOSE LOPES 05246739694, inscrita no CNPJ Nº 31.308.252/0001-06, para o Box 04, o valor de R\$ R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DARLAN PEREIRA SALES 00517742322, inscrita no CNPJ Nº 44.904.645/0001-24, para o Box 05, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); NADIA MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 44.421.275/0001-74, para o Box 06, o valor de R\$ 2.586,72 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); BENEDITO MANOEL DO NASCIMENTO NETO 43573827349, inscrita no CNPJ Nº 44.743.153/0001-02, para o Box 07, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); GESIELDO A BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.962.093/0001-05, para o Box 08, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); JARBAS ROCHA DA SILVA 73824240300, inscrita no CNPJ Nº 44.356.357/0001-82, para o Box 09, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); HORTENI ARAUJO FERREIRA 24082074368, inscrita no CNPJ Nº 44.836.473/0001-07, para o Box 10, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); DIEGO DE SOUSA BRITO 61037424395, inscrita no CNPJ Nº 40.625.032/0001-05, para o Box 11, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); VALDEMAR ALVES FERREIRA 49476424320, inscrita no CNPJ Nº 44.609.895/0001-31, para o Box 16, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DULCINAIRA SENA DA SILVA 61672551307, inscrita no CNPJ Nº 44.887.306/0001-87, para o Box 17, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); DAIANE RICARDE LOPES ARAUJO 60531707393, inscrita no CNPJ Nº 44.834.868/0001-62, para o Box 18, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); TAIS BRITO LEAL 05543737343, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 20, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); AMANDA DE SOUSA CARVALHO 60293245355, inscrita no CNPJ Nº 44.425.873/0001-11, para o Box 21, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); MAURO JUNIOR LOPES DE QUEIROZ (PASTELARIA DU BALSAS), inscrita no CNPJ Nº 44.956.516/0001-80, para o Box 22, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); EDINEIA VELOSO 01744876304, inscrita no CNPJ Nº 44.926.935/0001-79, para o Box 23, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE BARBOSA 66454883353, inscrita no CNPJ Nº 44.944.012/0001-40, para o Box 25, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); MARCILENE MARTINS DA SILVA RODRIGUES 81853254304, inscrita no CNPJ Nº 44.385.446/0001-57, para o Box 26, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA EVANGELISTA 05930009350, inscrita no CNPJ Nº 34.262.307/0001-82, para o Box 27, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); ADALTO FERREIRA SANDES, inscrita no CNPJ Nº 44.371.435/0001-18, para o Box 28, o valor de R\$ 3.502,00 (três mil quinhentos e dois reais); MAURO REIS ALVES DA SILVA 03426783371, inscrita no

CNPJ Nº 44.472.783/0001-81, para o Box 30, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JORDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA 50492705372, inscrita no CNPJ Nº 44.908.240/0001-64, para o Box 31, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); JOSE DA CRUZ RODRIGUES 80550487387, inscrita no CNPJ Nº 44.646.547/0001-34, para o Box 32, o valor de R\$ 2.647,92 (dois mil seiscentos e quarenta e noventa e dois reais); DEUSIMAR LIMA DE SOUZA 00936080396, inscrita no CNPJ Nº 44.849.303/0001-59, para o Box 33, o valor de R\$ 2.603,04 (dois mil seiscentos e três reais e quatro centavos); JOAO BATISTA MOREIRA DE MOURA 39402959300, inscrita no CNPJ Nº 24.186.599/0001-68, para o Box 34, o valor de R\$ 2.631,60 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos); DAUCIA MENDES GUIMARAES 03134619377, inscrita no CNPJ Nº 44.422.245/0001-82, para o Box 35, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); REGINALDO SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ Nº 44.470.163/0001-03, para o Box 36, o valor de R\$ 2.676,48 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); SANDREANE ALVES DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ Nº 21.727.247/0001-84, para o Box 37, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LUIS SOARES DO NASCIMENTO 88738647320, inscrita no CNPJ Nº 44.850.708/0001-07, para o Box 40, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); BENECITO RODRIGUES DA SILVA 17663881320, inscrita no CNPJ Nº 22.859.528/0001-53, para o Box 41, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); GLEICIANE FERREIRA RODRIGUES 04563744344, inscrita no CNPJ Nº 44.852.029/0001-77, para o Box 42, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JAMES ALVES DA SILVA 03799694323, inscrita no CNPJ Nº 44.441.653/0001-81, para o Box 43, o valor de R\$ R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); JURANDI PEREIRA LIMA 00854403884, inscrita no CNPJ Nº 44.407.254/0001-02, para o Box 44, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 37.945.545/0001-80, para o Box 45, o valor de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos); EDUARDO RIBEIRO DA LUZ 43611060372, inscrita no CNPJ Nº 28.825.241/0001-99, para o Box Rest 01, o valor de R\$ 14.302,44 (quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); ALINE CASTRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 44.838.406/0001-13, para o Box 15, o valor de R\$ 3.265,30 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); M DE J C M DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.096.798/0001-55, para o Box 38, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); ECHTES BIER EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.398.945/0001-60, para o Box Rest 02, o valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

Espaço	Atividade	Vencedor	Nota Final das Propostas	Remanescentes (ordem classificatória)
BOX 01	Alimentação	Gilvana Almeida de Oliveira	135	
BOX 02	Alimentação	Aurilene Trindade da Costa	108	2º - S. M. Empreendimentos e Entretenimento LTDA
BOX 03	Alimentação	Maria de Jesus Carvalho	132	
BOX 04	Alimentação	Maria José Lopes	133	
BOX 05	Alimentação	Darlan Pereira Sales	133	
BOX 06	Serviço	Nádia Martins da Silva	133	
BOX 07	Serviço	Benedito Manoel do Nascimento Neto	129	
BOX 08	Serviço	Gesieldo A Barbosa Eireli	130	
BOX 09	Serviço	Jarbas Rocha da Silva	135	
BOX 10	Açougue	Horteni Araújo Ferreira	132	
BOX 11	Açougue	Diego de Sousa Brito	132	
BOX 16	Serviço	Valdemar Alves Ferreira	129	
BOX 17	Serviço	Dulcineira Sena da Silva	135	
BOX 18	Serviço	Daiane Ricarde Lopes	120	
BOX 20	Alimentação	Tais Brito Leal	129	

BOX 21	Alimentação	Amanda de Sousa Carvalho	132	
BOX 22	Alimentação	Mauro Junior Lopes de Queiroz	97	2º - Delzine Martins Fialho
BOX 23	Alimentação	Edineia Veloso	129	
BOX 25	Serviço	José Barbosa	129	2º - Valdeti Rosa Luis
BOX 26	Serviço	Marcelene Martins da Silva Rodrigues	132	
BOX 27	Serviço	Samara Rodrigues de Oliveira Evangelista	130	
BOX 28	Serviço	Adalto Ferreira Sandes	86	2º - Belchior da Silva Evangelista
BOX 30	Sacaria	Mauro Reis Alves da Silva	129	
BOX 31	Sacaria	Jordealvo Alves de Oliveira	135	
BOX 32	Sacaria	José da Cruz Rodrigues	130	
BOX 33	Sacaria	Deusimar Lima de Sousa	129	
BOX 34	Serviço	João Batista Moreira de Moura	129	
BOX 35	Serviço	Dáucia Mendes Guimarães	107	
BOX 36	Serviço	Reginaldo Dos Santos Pereira	129	
BOX 37	Serviço	Sandreane Alves dos Santos Lima	86	
BOX 40	Sacaria	Luis Soares do Nascimento	132	
BOX 41	Hortifrut	Beneicto Rodrigues da Silva	129	
BOX 42	Hortifrut	Gleiciane Ferreira Rodrigues	135	
BOX 43	Hortifrut	James Alves da Silva	129	
BOX 44	Hortifrut	Jurandi Pereira Lima	129	
BOX 45	Hortifrut	Maria da Conceição Rodrigues	90	
BOX REST 01	Restaurante	Eduardo Ribeiro da Luz	103	2º - Delzelina Martins de Castro
Espaço	Atividade	Vencedor Remanescente (de acordo com a ordem classificatória e habilitados)	Nota Final das Propostas	
BOX 15	Serviço	Aline Castro dos Santos	88	
BOX 38	Serviço	M de J C M da Silva LTDA	89	
BOX REST 02	Restaurante	Echets Bier Eireli	94	

Balsas - MA, 05 de abril de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: accf61c8db212a04f79a64d8c02edd7a

RETIFICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2821, São Luís, 29 de março de 2022, páginas 05 a 09, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5479/2022. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS. 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	510.000	R\$ 6,44	R\$ 3.286.236,00
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA 25% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	170.000	R\$ 6,44	R\$ 1.095.412,00
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	837.000	R\$ 5,42	R\$ 4.535.535,60
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADA 25% - MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	278.000	R\$ 5,42	R\$ 1.506.426,40
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	405.000	R\$ 5,41	R\$ 2.190.888,00
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADA 25% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	135.000	R\$ 5,41	R\$ 730.296,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.344.794,00
Valor Total Extenso: Treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais.					

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS. 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preços por litro (R\$) estimado	Desconto Da Empresa	Valor Registrado R\$	
						Unitário	Total

1	GASOLINA COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	510.000	R\$ 7,24	11,00%	R\$ 6,44	R\$ 3.286.236,00
2	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA 25% - MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	170.000	R\$ 7,24	11,00%	R\$ 6,44	R\$ 1.095.412,00
3	DIESEL S10 - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	837.000	R\$ 5,89	8,00%	R\$ 5,42	R\$ 4.535.535,60
4	DIESEL S10 - COTA RESERVADA 25% - MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	278.000	R\$ 5,89	8,00%	R\$ 5,42	R\$ 1.506.426,40
5	DIESEL COMUM - COTA PRINCIPAL 75% MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	405.000	R\$ 5,88	8,00%	R\$ 5,41	R\$ 2.190.888,00
6	DIESEL COMUM - COTA RESERVADA 25% - MARCA: PETROLEO SABBA / FABRICANTE: PETROBRAS	L	135.000	R\$ 5,88	8,00%	R\$ 5,41	R\$ 730.296,00
VALOR TOTAL							R\$ 13.344.794,00

Valor Total Extenso: Treze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais.
Balsas/MA, 05 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 211d38f3321c32cb7dbe2cb751b3a16a

EXTRATO DE CONTRATOS

##ATO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 370/2022 - SESAU. Referente à ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.805.263/0001-28. OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (FOCO CIRURGICO) conforme condições e especificações constantes no anexo I deste contrato. DO VALOR CONTRATUAL: o valor total da contratação é de R\$ 55.590,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2-056; 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Ricardo Carvalho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3d27e072e1aaf9302fa42b7300b5daa4

CONVOCAÇÃO TP 03/2022

CONVOCAÇÃO

Após análise dos recursos, venho por meio desta intimar a **COMPARECEREM** todos os representantes legais das empresas: **L M RABELO VERDE, CNPJ Nº 10.672.133/0001-68**, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Rodrigues da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 041.513.631-81; **CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.258.232/0001-32**, neste ato representado pelo Sr. Victor Gabriel Machado da Costa, inscrito no C. P. F. sob o Nº 614.747.533-96; **EPP; ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.232.291/0001-25**, neste ato representado pela Sra. Lucas Silva Rego, inscrita no C. P. F. sob o Nº 059.446.583-47; **EPP; ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12** neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92; **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, inscrito no C. P. F. sob o Nº

002.301.093-22; **SERVICON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 23.579.268/0001-25, neste ato representante legal o Sr. Lindson Leitão da Silva, inscrito no C. P. F. sob o Nº 056.031.393-40; **PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI**, CNPJ Nº 00.561.564/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Manoel Duarte de Carvalho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 224.388.401-10; EPP; **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR EPP (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA)**, CNPJ Nº 00.938.996/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Matheus de Oliveira Ferreira, inscrito no C. P. F. sob o Nº 068.152.443-00; EPP; **E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no C. P. F. sob o Nº 449.264.993-04; ME; **no dia 12/04/2022 às 09h00min (nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme registrado em ata, para dar continuidade ao certame Tomada de Preços Nº 03/2022, qual seja: decisão acerca dos recursos e abertura das propostas.

Balsas - MA, 05 de abril de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes
Presidente

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b68d924cbd90d992d20cd1763504fef6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 378/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº **004/2022**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **L.A. QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. **OBJETO:** Contratação de serviços xerográficos, impressões, encadernações e plastificações, para atender as secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.070,00 (vinte e sete mil, e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto(Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b7459f8a1aff47a42f8d4ab4ec3ac291

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº **062/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a

grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.614,30 (doze mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.12.361.081.1.2063.3.3.90.30.00.12.365.0086.2066.3.3.90.30.00.12.366.045.1.2067.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 44b649c039d97ddbfe5c9f7782c832bb

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 380/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº **062/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **T.V.L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.321,30 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.12.361.081.1.2063.3.3.90.30.00.12.365.0086.2066.3.3.90.30.00.12.366.045.1.2067.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Thyago Vyctor Leao Cavalcante (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7583f334b4afc1eb71c2c4925cff88fe

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE BALSAS

RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº **062/2021**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.770,70 (onze mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.39.00.12.361.081.1.2063.3.3.90.30.00.12.365.0086.2066.3.3.90.30.00.12.366.045.1.2067.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Raimundo Gomes Maia Neto (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 6f159a1eea8c145d09977bf9f01f9c04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0387/2022
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0387/2022**

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0072/2022 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA CNPJ 28.829.259/0001-69, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro Parque Piauí I, na cidade de Timom - Estado do MARANHÃO, CEP 65636-310, Fone (99) 3317-8533 E-mail vipalimentosma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr LUCAS VICTOS FACUNDES SOARES, brasileiro portador do RG. 075254962021-3 SSP/MA e CPF/MF nº 062.426763-62, e PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.412.788/0001-06, estabelecida na Rua Marcelino Monteles, nº 241, Letra A, Centro, na cidade de Anapurus, estado do Maranhão, CEP 65.525-000, FONE (98) 98598-6623, E-MAIL puruseirelipj@gmail.com, neste Ato Representado pelo Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS, Brasileiro, portador do RG nº 048329402013-1 e CPF/MF nº 514.279.783-44, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras contratação de empresa para aquisição de Generos Alimentícios, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Buriti-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2022 para Registro de Preços nº 008/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 007/2022 para Registro de Preços nº 008/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ nº 28.829.259/0001-69

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	MARCA/	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE SUINA, tipo bisteca, embalagem de 1kg, validade 03 meses	KG	3.500	SADIA/SADIA	R\$19,67	R\$68.845,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	192	FRIBOI/FRIBOI	R\$17,84	R\$3.425,28
3	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	4.452	FRIBOI/FRIBOI	R\$34,24	R\$152.436,48
4	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado, embalagem com 10 unidades.	UND	3.708	SEARA/SEARA	R\$10,60	R\$39.304,80
5	Carne de PEIXE, tipo TAMBAQUI, apresentação em POSTAS congelada, embalagem plástica de 1kg.	KG	720	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,64	R\$7.660,80
6	LINGUIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	144	SEARA/SEARA	R\$13,85	R\$1.994,40
7	OVOS extra brancos de galinha, caixa com 30 unidades	CX	192	AVINE/AVINE	R\$18,08	R\$3.471,36

8	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	144	SEARA/SEARA	R\$14,17	R\$2.040,48
9	ACHOCOLATADO em PÓ, vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	141	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$7,00	R\$987,00
10	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	1.680	BLANCO/BLANCO	R\$4,42	R\$7.425,60
11	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	480	ZERO CAL/ZERO CAL	R\$3,59	R\$1.723,20
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$7,09	R\$8.508,00
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$1,94	R\$2.328,00
14	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	1.200	CRYSTAL/CRYSTAL	R\$1,20	R\$1.440,00
15	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	KG	3.000	SÃO JOÃO/SÃO JOÃO	R\$5,01	R\$15.030,00
16	AVEIA EM FLOCOS, embalagem de 250g	UND	120	QUAKER/QUAKER	R\$4,03	R\$483,60
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	180	GALLO/GALLO	R\$17,31	R\$3.115,80
18	AZEITONA VERDE em conserva SEM CAROÇO, acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade mínima de 06 meses.	UND	120	LA VIOLETERA/LA VIOLETERA	R\$7,57	R\$908,40
21	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, embalagem de 500 G	PCT	1.800	MARATÁ/MARATÁ	R\$7,00	R\$12.600,00
22	COCO RALADO pct com 100g	PCT	120	SOCOCO/SOCOCO	R\$3,00	R\$360,00
23	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	UND	300	KAMILLA/KAMILLA	R\$1,40	R\$420,00
24	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	300	ITALAC/ITALAC	R\$2,55	R\$765,00
25	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	240	QUERO/QUERO	R\$2,47	R\$592,80
26	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	120	QUERO/QUERO	R\$2,65	R\$318,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	300	YOKI/YOKI	R\$5,75	R\$1.725,00
28	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade minida de 70 dias.	KG	120	DONA BENTA/DONA BENTA	R\$5,00	R\$600,00
29	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	600	IDEAL/IDEAL	R\$7,00	R\$4.200,00
30	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	300	ITALAC/ITALAC	R\$3,90	R\$1.170,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 200g.	PCT	720	LEITBOM/LEITBOM	R\$5,50	R\$3.960,00
32	LEITE líquido DESNATADO, embalagem de 200g, em pó. validade mínima de 6 meses	LT	240	LEITBOM/LEITBOM	R\$4,85	R\$1.164,00
33	MACARRÃO FINO PARA SOPA, embalagem de 500g.	PCT	600	ARAGUAIA/ARAGUAIA	R\$2,80	R\$1.680,00
34	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, N° 08, embalagem 500g.	PCT	960	ARAGUAIA/ARAGUAIA	R\$2,90	R\$2.784,00
35	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	120	QUERO/QUERO	R\$3,05	R\$366,00
36	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	600	PURO SABOR/PURO SABOR	R\$2,70	R\$1.620,00
37	MASSA DE ARROZ, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	PCT	720	YOKI/YOKI	R\$2,66	R\$1.915,20
38	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	PCT	720	YOKI/YOKI	R\$1,95	R\$1.404,00
39	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	360	YOKI/YOKI	R\$5,23	R\$1.882,80
40	MILHO BRANCO - Para mingau	UND	240	YOKI/YOKI	R\$4,35	R\$1.044,00

41	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	120	YOKI/YOKI	R\$3,80	R\$456,00
42	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses	UND	300	QUERO/QUERO	R\$2,80	R\$840,00
43	MUCILON, pacote com 500g	PCT	300	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$4,50	R\$1.350,00
44	NESTON, pacote com 500g	PCT	300	NESTLÉ/NESTLÉ	R\$6,20	R\$1.860,00
45	ÓLEO DE SOJA lata de 900ml	UND	960	LIZA/LIZA	R\$9,10	R\$8.736,00
46	SAL REFINADO 1kg	PCT	360	LEBRE/LEBRE	R\$1,20	R\$432,00
47	SARDINHA EM LATA, embalagem de 130g.Cx com 50 unidades Validade mínima de 03 meses.	CX	480	88/88	R\$210,00	R\$100.800,00
50	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	300	QUERO/QUERO	R\$15,23	R\$4.569,00
51	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	240	MINHOTO/MINHOTO	R\$2,35	R\$564,00
52	VINAGRE TINTO - 500ml	UND	300	MINHOTO/MINHOTO	R\$2,55	R\$765,00
53	BOLO, tipo DOCE.	UND	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,65	R\$2.556,00
54	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$10,96	R\$2.630,40
55	PÃO FRANCES de 50g, embalagem com 10 unidades.	PCT	200	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$5,37	R\$1.074,00
56	PÃO MASSA FINA de 50g, embalagem com 10 unidades.	PCT	300	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$5,20	R\$1.560,00
57	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e onformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$4,61	R\$1.106,40
58	ALFACE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	180	IN NATURA/IN NATURA	R\$9,32	R\$1.677,60
59	ALHO, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	84	IN NATURA/IN NATURA	R\$19,50	R\$1.638,00
60	BANANA, Fruta in natura, espécie PRATA. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	120	MIX MATHEUS/MIX MATHEUS	R\$4,97	R\$596,40
61	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,60	R\$672,00
62	BATATA INGLESA	KG	360	IN NATURA/IN NATURA	R\$4,75	R\$1.710,00
63	BETERRABA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,16	R\$619,20
66	CHEIRO VERDE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	PCT	120	IN NATURA/IN NATURA	R\$1,54	R\$184,80
68	LARANJA, Fruta in natura, espécie PÊRA, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$3,40	R\$816,00
69	MAÇÃ, Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,79	R\$1.629,60

70	MAMÃO, Fruta in natura, tipo HAVAÍ, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,00	R\$1.440,00
71	MELANCIA, Fruta in natura, espécie REDONDA, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$2,08	R\$499,20
72	PIMENTÃO, espécie VERDE, características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	300	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,90	R\$2.070,00
73	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	240	IN NATURA/IN NATURA	R\$6,63	R\$1.591,20
74	REPOLHO, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	300	IN NATURA/IN NATURA	R\$5,90	R\$1.770,00

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.412.788/0001-06

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Marca	V. Unitário	V. Total
19	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	1.200	KIKOS	R\$ 3,79	R\$ 4,548,00
20	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	600	KIKOS	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
48	SUCO NATURAL, concentrado 500ml	UND	240	MARATA	R\$ 3,90	R\$ 936,00
49	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO - fardo com 12 und	FRD	240	MARATA	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
64	CEBOLA, tipo BRANCA, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	720	IN NATURA	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40
65	CENOURA, Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	360	IN NATURA	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
67	CHUCHU, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	120	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 498,00
75	TOMATE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	720	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 5,040,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente

ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANÇEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

- 8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1.** Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 04 de Abril de 2022.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES
Representante LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA

DOUGLAS DINIZ SANTOS
Representante PURUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 6dfa7f96ddfbb114598c07c7aae0b4d4*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. CARTA CONVITE Nº 001/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NAS PLATAFORMAS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, COMO PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC, SISMOB, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; CNPJ/MF sob o nº. 06.117.071/0001-55, situada na Pça Felinto Farias, S/N, Centro, BURITI - MA, REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Sra. ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04; CONTRATADA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.274.505/0001-21, situada na Rua do Sol, S/N, cep.

65.495-000, centro, na cidade de Mirando do Norte - MA. CONTRATADA, neste ato representada por Sr. LUIS GUSTAVO PAIVA DIAS, CPF nº 079.984.853-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); VIGENCIA: 12 (meses) a partir da data da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Buriti-MA, DATA: 08 de março de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 8a06b714f7000aaadd7642f3431aa846*

PORTARIA Nº 270/2022 - NOMEAR A CARGO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA nº 270/2022
NOMEAR A CARGO DE ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: **JOSE ACIAN OLIVEIRA**, inscrito no CPF **282.244.028-00** e no RG sob o nº **213597420024 GEJSPC MA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti - MA, 04 de Janeiro de 2022

Jose Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 6b204951071f63c364d343c9fa2aeff0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - SECAF

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **ROSA M SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 27.932.130/0001-19, com sede na Travessa Antonio Serafim, nº 473, Antonio Serafim, Cep: 65.215-000, Viana-MA, e-mail: kennedyborges_10@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sra. Rosa Maria Silva**, CPF nº 905.231.213-34, contato (98) 98755-8102, **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de Gás Liquefeito e Água Mineral, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: ROSA M SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº **27.932.130/0001-19**, no valor total de **R\$ 188.820,60 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I - ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral, natural sem vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses.	ILHA BELA	Galão	16.400	R\$ 9,67	R\$ 158.588,00

2	Água mineral, natural com vasilhame, engarrafada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses.	ILHA BELA	Galão	60	R\$ 26,71	R\$ 1.602,60
3	Água mineral, sem gás de 500 ml, com 12 unidades no fardo, validade de 12 meses após o envasamento.	ILHA BELA	Fardo	800	R\$ 23,39	R\$ 18.712,00
4	Copo com água mineral, sem gás em caixa com 48 unidades de 200 ml, com validade de 12 meses após o envasamento	ILHA BELA	Caixa	380	R\$ 26,10	R\$ 9.918,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 188.820,60

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 05 de abril de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Rosa M Silva Comercio Ltda
Rosa Maria Silva
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 1ba35d041f028e7f5bebf169e880c572

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022 - SECAF

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. **Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **MANGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.071.102/0003-09, com sede na Rua Rio Branco, nº 474, Centro, Viana/MA, CEP: 65.215-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Cesar de Alencar Camara Azevedo**, CPF nº 354.723.593-68, contato (98) 99972-3031, **HOMOLOGADO** pelo Sr. **Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de Gás Liquefeito e Água Mineral, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **MANGAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ Nº **07.071.102/0003-09**, no valor total de **R\$ 92.205,80 (noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)**.

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE II - GÁS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha recarga em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (sem vasilhame).	SUPERGASBRAS	Botijão	600	R\$ 140,99	R\$ 84.594,00

2	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha em botijão retornável de 13 Kg, fabricado segundo as normas da ABNT (com vasilhame).	SUPERGASBRAS	Botijão	20	R\$ 380,59	R\$ 7.611,80
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 92.205,80

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.

6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 05 de abril de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Mangás Comércio e Representações LTDA
Cesar de Alencar Camara Azevedo
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: c673399224cdcebd37e22fe48bd821

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - SECAF

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/0001-60, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **IC FESH DO MARANHÃO**, CNPJ nº 24.713.022/0001-67, com sede na V AC a Emiliano Macieira, nº 218-B, Itaqui, Cep: 65.085-585, São Luís/MA, e-mail: icfeshdomaranhao@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, **Sra. Ana Paula de Carvalho Costa**, CPF nº 049.787.583-78, contato (98) 98424-0303, **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peixe tipo branquinha (e/ou similar), de tamanho entre 20 (vinte) e 30 (trinta), centímetros, acondicionadas em embalagens (sacos) plásticas de 02 (dois) à 04 (quatro) quilos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: IC FESH DO MARANHÃO, CNPJ Nº 24.713.022/0001-67, no valor total de R\$ 982.960,00 (novecentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peixe tipo branquinha (e/ou similar), de tamanho entre 20 (vinte) e 30 (trinta), centímetros, acondicionadas em embalagens (sacos)plásticos de 2 (dois) à 04(quatro) quilos.	KG	88.000	R\$ 11,17	R\$ 982.960,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; o
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Cajari, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas do Decreto nº 9.488/2018, § 3º do art. 22.
- 6.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 6.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, o limite individual de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 05 de abril de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

IC FESH DO MARANHÃO
Ana Paula de Carvalho Costa
Beneficiária da Ata

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 20d2135e294bcd7f32b10b82f0df77b2

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303001/2021, DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO /MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2021, Processo Administrativo nº 0303001/2021, do município de Bela Vista do Maranhão/MA, visando a Contratação de empresa para eventual e futura execução dos serviços de dedetização, descupinização, desratização, esgotamento de fossas e limpeza de caixas d'água para o Município de Cajari/MA, em favor da empresa N S ROSA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.180.848/0001-69, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, Licenciados pelo Ministério da Saúde.	M2	11.783,37	R\$ 4,00	R\$ 47.133,48
2	SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, Licenciados pelo Ministério da Saúde.	M2	11.783,37	R\$ 4,00	R\$ 47.133,48
3	SERVIÇOS LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	M3	11.783,37	R\$ 4,00	R\$ 47.133,48
4	SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO - Os inseticidas a serem utilizado serão de procedências industrial, Licenciados pelo Ministério da Saúde	M2	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
5	SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA - Filtros e Sumidouros com destino final do resíduo com caminhão combinado limpa fosse á vácuo, com tanque de capacidade no Mínimo de 8m³	M3	150	R\$ 105,00	R\$ 15.750,00
VALOR TOTAL (DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)					R\$ 212.150,44

Cajari (MA), 05 de abril de 2022.

<p>Jurandir Gomes dos Santos Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto Municipal nº 09/2021</p>	<p>Jackson Douglas Rocha Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal nº 203/2021</p>
---	--

<p>Manusa Chaves Alves da Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 004/2021</p>
--

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: b06bce6f5672a394c3518932a50916a4

**JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E
DECISÓRIO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
06/2022**

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários do Município de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

RECORRENTE: PAX VITORIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA (CNPJ: 07.047.640/0001-04).

RECORRIDO: J W ALVES SERRA (CNPJ: 02.683.838/0001-52).

1. RELATÓRIO

Versa a presente peça sobre julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela recorrente acima citada, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, na qual passamos a nos manifestar na forma que segue.

2. PRELIMINAR

Antes de proceder à análise de mérito, manifesto-me preliminarmente, pelo recebimento do recurso e da contrarrazão, tendo em vista que observaram o prazo previsto na Lei Federal 8.666/93. Diante das condições de admissibilidade previstas em lei concluo pela tempestividade das presentes peças.

3. ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em síntese a recorrente alega:
Que a recorrida até atendeu as exigências do instrumento convocatório, mas há uma suspeição de desacordo as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar proposta de preço com valores abaixo dos preços de mercado;
Que a recorrida não apresentou planilha de composição de custos unitários acompanhado de notas fiscais para aferir a veracidade e firmeza da proposta;
Que seria passível de solicitação o encaminhamento do Simples Nacional, visto que foi apresentado nas demonstrações contábeis um faturamento, sobretudo o Livro Diário está sem movimentação no período;
Em sede de Contrarrazões a recorrida alega:
Que conforme fotos que seguem em anexo, notas fiscais e documentos complementares vemos que os preços não estão inexequíveis e nem fora do mercado;
Que possui o Certificado do Simples Nacional, cumprindo rigorosamente os critérios impostos pela legislação;

4. DIRETO

A decisão da Comissão que declarou a recorrida vencedora do certame se deu em estrita observância com as exigências editalícias, a legislação vigente e os princípios norteadores do procedimento licitatório.

A Administração não pode agora descumprir as normas constantes no edital, sob pena de não atendimento ao art. 41 da Lei 8.666/93.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtrar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento.

A doutrina majoritária tem entendimento pacífico acerca do tema, e nesse sentido vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a documentação, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho.

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Somado ao estrito cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o atendimento das exigências editalícias por parte da recorrida e consequente classificação de sua proposta e habilitação, tem respaldo jurídico nos princípios da legalidade e do julgamento objetivo, todos dispostos no art. 3º da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A recorrente solicita que a recorrida apresente comprovação de optante pelo Simples Nacional, o que foi devidamente comprovado pela recorrida ao anexar em suas contrarrazões documento de consulta que comprova que a empresa J W ALVES SERRA é optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007, portanto, não cabe inabilitação da recorrida pelo prisma de tal alegação.

Com relação a comprovação de exequibilidade da proposta de preços apresentada é imperioso ressaltar que o valor estimado da licitação era de R\$ 205.772,60 (duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), tendo a recorrida apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o que gerou uma economia de quase 37% (trinta e sete por cento) para a Administração.

Desde o início da vigência da Lei Federal de nº 8.666/1993, muito se discutiu sobre a configuração da inexecuibilidade da proposta de preço e a legitimidade da Administração Pública em proceder com a desclassificação da proposta assim apontada, independentemente da oitiva do licitante ofertante.

Exaustivamente debateu-se se tal inexecuibilidade decorreria de uma **Presunção Relativa** - impondo por consequência a notificação do licitante para justificar seus preços, ou se seria

hipótese de **Presunção Absoluta** - compelindo a Administração Pública a declarar desclassificada a proposta de preço em razão de encontrar-se configurada sua inexecuibilidade, caracterizando-se o ato da desclassificação como *Ato Administrativo Vinculado*.

Após anos de debate e divergências interpretativas, o Tribunal de Contas da União, pacificando internamente a questão, editou a **Súmula de nº 262**, adotando institucionalmente o seguinte entendimento:

“Súmula 262 - O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/1993, conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.”

Em razão da Súmula 262 do TCU acima transcrita, ao menos naquela Corte de Contas, encontra-se pacificado o entendimento no sentido de que os critérios objetivos definidores da inexecuibilidade da proposta de preço ofertada em um processo licitatório, configura-se, apenas, como **presunção relativa**, encontrando-se a Administração Pública compelida a notificar o licitante com o fim de permitir-lhe a demonstração da plausibilidade de seus preços e, uma vez comprovada a exequibilidade da proposta de preço apresentada, não restará outra medida à Administração Pública, senão, declarar dito licitante como adjudicatário do objeto licitado.

Em suas contrarrazões a recorrida apresentou fotos comprovando possuir completa estrutura física, notas fiscais e estoque de material para a regular prestação dos serviços.

Por fim, vale registrar que a recorrida também apresentou Contrato nº 73/2021 firmado entre a própria recorrida e o Município de Cajari/MA de objeto semelhante ao licitado, com valor inferior ao ofertado no presente certame, portanto, comprovando que consegue até mesmo prestar os serviços inclusive com preços inferiores.

5. DECISÃO

Ante o exposto e vistas as razões recursais e a contrarrazão, conhecemos do recurso administrativo interposto pela recorrente para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão desta Pregoeira que declarou recorrida J W ALVES SERRA (CNPJ: 02.683.838/0001-52) vencedora do Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Cajari - MA, 05 de abril de 2022.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022 - SEMAS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários do Município de Cajari/MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Analisando o teor do Recurso Administrativo, das Contrarrazões, do Julgamento da Pregoeira e dos demais elementos carreados aos autos relativo ao processo de licitação na modalidade **Pregão em sua forma Eletrônica** epígrafe, **DECIDO**, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, acolher as razões da Pregoeira em todos os seus fundamentos, para dar conhecimento ao recurso interposto pela recorrente, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo válido o ato da Pregoeira que declarou recorrida J W ALVES SERRA (CNPJ:

02.683.838/0001-52) vencedora do Pregão Eletrônico nº 06/2022.

Ato contínuo, determino também, que seja comunicada da presente decisão as licitantes, na forma regulamentar. Cumpra-se. Certifique-se.

Cajari - MA, 05 de abril de 2022.

Kély Christiane Costa Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: fd53e1b83ff3f305b553ae601482cb66*

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022
(REPUBLICAÇÃO)

A **Prefeitura Municipal de Cajari/MA**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2022 (REPUBLICAÇÃO)**, no dia **26/04/2022** às **09h30**, objetivando a **Contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cajari/MA**, conforme especificações no Projeto Básico, **Anexo I** do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, sito à Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, para dúvidas e informações através do e-mail: licitacoescajari@gmail.com. A **prefeitura Municipal de Cajari - MA**, obedecerá a todos os protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais Órgãos Sanitários no momento da Sessão.

Cajari (MA), 31/03/2022

Elisângela Pinheiro Diniz de Jesus

Presidente da CPL

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 72a34480744ba6e5c4e5c319f3510c93*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - SEMED

REF.: Processo de nº 02/2022 - SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI e a empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 28.803.108/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação presencial de funcionários da Educação sobre os programas do FNDE e Prestação de Contas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Agricultura do município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 07 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB 01 FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das

Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO. O prazo de vigência deste termo de contrato é até 18 de março de 2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Sr. Jackson Douglas Rocha, inscrito no CPF: 453.124.863-53; P/ CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, inscrito no CPF: 021.551.301-04. Cajari (MA), 18 de março de 2022.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 83368d491c7dbf35fe7065b52c7657e3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.040422.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.040422.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022 CONTRATADO: ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.781.478/0001-00, localizada na BR 135, KM 285, S/N, Zona Rural, Santo Antônio dos Lopes - MA REPRESENTANTE: Jose Carlos de Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 645.989.183-49 VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.960,00 (Duzentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: ed1961e8f1a741508724bb0c7c6a5aef*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022 CONTRATADO: M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alteredo, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA REPRESENTANTE: Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG nº. 0133255720009 SESEP MA e CPF nº. 036.599.713-75 VALOR

DO CONTRATO: R\$ 105.176,00 (Cento e cinco mil e cento e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b10c32297fb6bdc660986cb51c5c23f4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.050422.13.022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.050422.13.022021. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alterado, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 157.764,00 (Cento e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30% Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a8f663180045c104a1e919b3dabe077c

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.0232021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050422.13.0232021. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 023/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Conego Alterado, S/N, Bom Jardim, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 176.740,00 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 67f37038c87f3b955f17cfd25399bb6a

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.040422.12.0122. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATADO:** A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na Avenida Conego Alterado, Nº 221, Piçarra, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 14816332000-9 SSPMA e do CPF Nº 936.869.513-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.475,00 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 33f31035e1abd894bcd4bf392b856fae

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.040422.12.0122. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATADO:** A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na Avenida Conego Alterado, Nº 221, Piçarra, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 14816332000-9 SSPMA e do CPF Nº 936.869.513-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.750,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, Projeto/Atividade: 15.122.0002.2025.0000 - MANUTENÇÃO E

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d5692ed0cf18a7c9c871b48a1845e909

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.040422.12.0122. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATADO:** A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na Avenida Conego Alteredo, Nº 221, Piçarra, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 14816332000-9 SSPMA e do CPF Nº 936.869.513-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.400,00 (Onze mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 30%; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fc4a1e85c09125c09e2db241e7124e31

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.040422.12.0122. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATADO:** A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na Avenida Conego Alteredo, Nº 221, Piçarra, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 14816332000-9 SSPMA e do CPF Nº 936.869.513-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: c75952ac5bdcc6255e497afe81da18e1

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005.040422.12.0122. PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005.040422.12.0122. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2022 **CONTRATADO:** A. MARCOS DA S. OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.101.553/0001-45, localizada na Avenida Conego Alteredo, Nº 221, Piçarra, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade no 14816332000-9 SSPMA e do CPF Nº 936.869.513-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020902- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S; Projeto/Atividade: 08.244.0025.2039.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 36a33e3adcaa4cd72a2b285ab4e44902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 095/2022/ADM/PREF.

PORTARIA Nº 095/2022/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 023/2022, **Licença Saúde por um período de 1 (um) mês a partir de (05/04/2022) tendo o seu término em 04/05/2022,** ao servidor municipal **SIRLEI ALVES DE CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Segurança - Vigia, matrícula 150262255, residente e domiciliado neste Município na Rua Emiliano, S/N - Itapecuru.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 05 de abril de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: **RODOLFO MORAES DA SILVA**
Código identificador: ce9b57b09c9fba7b9c6c9206e3624786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SEMED - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/20201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021, TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) e a empresa C A SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.713.919/0001-32, localizada na Avenida 04, nº 25, Quadra 44, Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 007/2021, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.176,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB. 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 2001. ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DOENS. FUNDAMENTAL - FUNDES 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2144 0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005. 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB. 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.05.1115-200 005. 12 366 Educação de Jovens e Adultos. 12 366 2003 EJA. 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 12 367 Educação Especial. 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL. 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB. 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.19.1113-200 008. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 122 Administração Geral. 12 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 00. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 12 361 0033 2053 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1120-200 001. 12 361 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA. 12 361 0034 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PPDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.15.1121-200 002. 12 361 0239 TRANSPORTE ESCOLAR. 12 361 0239 2056 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO PROGRAMA - PNATE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.1.5.1123-200 003. 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMNETO DO MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 365 Educação Infantil. 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL. 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FONTE DE RECURSO: 0.1.01.1111-001 001. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e CAMILA ALVES SANTOS, portadora do RG: 021406842002-1 SSP/MA, e o CPF: 056.099.993-32, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 23 de março de 2022.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 2f615683918483887be0669d87f0a959

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATODE FORNECIMENTO Nº 001.0504.2022.13.1.004/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0504.2022.13.1.004/2022 PREGÃO ELETRONICO: Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de veículo automotivo, Ambulância Tipo A - Simples Remoção, pick-up 4x4, zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, Avenida Senador Helvidio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos-PI. **REPRESENTANTE** Neles Nelson Pereira Dos Santos portador do CPF: 256.539.623 - 68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 301.800,00(trezentos e um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** Proposta De Aquisição De Equipamento/Material Permanente Nº. Da Proposta: 11825.568000/1210-04 Recurso De Emenda Parlamentar Objeto:Aquisição De Unidade Móvel De Saúde 71110016 -. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 858c180ad4b7ecd7fe1c04f24181da3b

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº

**001.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.0504.2022.13.001/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de administração. **OBJETO** Fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00. Outros materiais de Consumo Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5567d380815fddc172b3ad8331064c18

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
002.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 002.0504.2022.13.001/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.470,00 (dezesseis mil e quatrocentos e setenta reais). Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b67da4d1da80495c334e205e8f78e272

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
003.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 003.0504.2022.13.001/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais). Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116 Manut. da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretária Municipal Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 56ec24453002875bc8cbbc05e06c7de2

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
004.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 004.0504.2022.13.001/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2.010 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9514fd90ce46660f9f5eafcf6d7d87b4

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
005.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 005.0504.2022.13.001/2022 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S.

ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais) Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c82448832428c6cd0a853603a7d897de

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
006.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 006.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.09 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum. 08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. de Terceiro Pessoa Jurídica Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cfb2b5f6f6bf9abc9cd200a5ff954420

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. Nº
007.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 007.0504.2022.13.001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO** fornecimento de gás de cozinha (Recarga de Gás GLP 13 kg), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **CONTRATADO:** CAMILA DE S. ANDRADE LEANDRO (DISTRIBUIDORA DE GÁS ELISBÃO), CNPJ n.º 15.596.850/0001-71 Rua Bento Chaves Nº 32 - Centro, Gonçalves Dias- MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Camila de Sousa Andrade Leandro, portador do CPF n.º 002.166.803-94 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) Órgão 20 Fundo

Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF: 950.320.533-68 - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7ba9db205a99796622513c14579c9ba8

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
001.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.923-00 Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c35fd65ef9c4d0aa6fd7a99225f6fcc3

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
002.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. **DATADA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação 10.122.0002.2.012 Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Educação 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto- CPF: 818.386.463-53 Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f441cae227bf3c8c303c872524039a90

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
003.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Do Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais) Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica 12.361.0028.2.116 Manut. da Rede Mun. De Ensino Fundamental - Fundeb 30% 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos Santos Peixoto-CPF: 818.386.463-53 Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 70426533412ac82bdaa6cfef31b3b8e7*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
004.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.08 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0002.2.010 Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves-CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 19ac5f3196d78263e7ddb8bd220410b6*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
005.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento água

mineral (galão 20 litros), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais) Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Manut. e Func. do Fundo Municipal De Saúde 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves-CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3de242642cc9eef09829c3f83f7a0e21*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
006.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.09 Sec. Mun. De Assist. Social e Des. Hum. 08.122.0002.2.026 Manut. e Func. da Sec. Mun. Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristine Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ed5d9e942c4a3097235523d49bb06211*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
007.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.0504.2022.13.002/2022 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento Água Mineral (Galão 20 Litros), Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022 **CONTRATADO:** A.P ASSUNCAO ARAUJO EIRELI, RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 43, CENTRO GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000 CNPJ: 30.670.462/0001-87 **REPRESENTANTE:** Ana Priscylla Assunção Araújo CPF: 003.322.823-09 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) Órgão 20 Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0021.2.040 Manut. e Func. do Fundo Mun. De

Assist. Social e Des. Humano 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lana Cristine Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 1fe853b8eec1ee4ba8184a0bcec70816

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO EXCEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.1//2022. REF.: Processo nº 3151/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: nº 09.505.042/0001-59 - **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de construção (tijolos, telhas e paralelepípedos), através do Sistema de Registro de Preço (SRP), - **VALOR GLOBAL: R\$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE ADMINISTRARÇÃO PLANEJ E GESTÃO MANUT. E FUNC. DA SUPERINTÊNCIA DE TESOUREARIA 04.122.0008.2367.0000 3. 3.90.30.00 - Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - **SIGNATÁRIOS:** Mercial Lima de Arruda Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e, **RICARDO FREITAS DOS SANTOS** pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 13 de janeiro de 2022.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: e9eabe6591e2fa68dbab0f4a796b8650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E SUPRIMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitardigital, pelo

endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Abril de 2022 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Abril de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: a96bbfb1a733b5fe2abb5b37d0e4b8c

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/202

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 177, de 30 de dezembro de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão; e Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades da Administração Municipal.

Devido o erro no cadastro do pregão na plataforma do pregão eletrônico, a sessão foi republicada através do Portal Licitardigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de Abril de 2022 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitardigital, www.licitardigital.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 4 de Abril de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: ef4a6684dc5d908033062468c14f2a9c

AVISO DE RATIFICAÇÃO 005/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº005/2022- CPL
Processo Administrativo 08.005/2021 - Secretária De educação Física

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 16 de Março de 2022

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d1f85aba3097a36f5a4dee1dab4a33e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ

DECRETO DE “PROJETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JATобаENSE AO ILMO. SENHOR PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Jatobá - MA. Os Vereadores que o presente subscreve requerem nos termos regimentais, que seja submetido à apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

“Concede Título de Cidadão Jatobaense ao Ilmo. Senhor Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro e dá outras providências”. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jatobá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **DECRETA:**

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Jatobaense ao Senhor Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro, por relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segundo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de “Cidadão Jatobaense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Senhor **Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro** atua em nossa cidade como deputado Federal trazendo benefícios à nossa população e está sempre presente em nossa cidade, sempre atuando no setor de desenvolvimento integral da nossa cidade, exercendo sua função parlamentar com muita competência e dedicação.

Pedro Lucas Fernandes, nascido na capital maranhense, está no seu terceiro mandato público. Foi vereador de São Luís por dois mandatos consecutivos, e eleito deputado federal com 111.538 votos, ficando entre os seis candidatos mais bem votados no Maranhão.

Administrador de empresas e especialista em Planejamento Governamental, Pedro Lucas foi o primeiro presidente da Agência Executiva Metropolitana (AGEM), secretaria responsável pela gestão da Região Metropolitana da Grande São Luís.

Em seu primeiro mandato na Câmara Federal, Pedro Lucas foi considerado um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional. A lista que destaca os deputados e senadores de maior relevância no Congresso Nacional é feita anualmente pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP). Em seu primeiro ano de mandato, Pedro Lucas se tornou o líder mais jovem da história do PTB na Câmara Federal. Em 2020 foi reconduzido à liderança pelo seu bom trabalho realizado em 2019. Em 2021, se tornou o coordenador da bancada maranhense na Câmara Federal.

Seu desempenho esteve sempre moldado por conduta irretocável, junto aos amigos, familiares e Comunidade em geral. Sua biografia é uma bela história de vida, a qual atesta os seus méritos conquistados com muito esforço, inteligência, amor, coragem e honestidade. Acima de tudo, são, pois justas as homenagens desta Casa a um cidadão que está a merecer esta honraria.

É muita responsabilidade escrever sobre o mais novo cidadão Jatobaense, pois corremos o risco de omitir algumas das suas tantas e importantes qualidades, porém é por certo mais um grande notável a integrar a seleta lista de homenageados por esta Casa de Leis, pois sua trajetória em nosso município é marcante.

Estes, Nobre Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de outorga de cidadania Jatobaense a Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro, o qual certamente contará com o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário da Câmara Municipal, Jatobá-MA, 05 de abril de 2022.

Vereadores:

Luzivan Ribeiro Matos
Jonatha Lima Rodrigues
Sebastião Barros da Silva
José Roberto Alves da Silva
Romildo de Oliveira
Antônio Raimundo Gomes da Silva
Francisco Salves Felix da Silva |Filho
Sebastião Rodrigues da Silva
Ilzinete Santos soares

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: d8d11fc78747731ff0965349291948ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042022.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.01042022.13.0052022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022. **CONTRATADO:** **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA**, Avenida Jose Olavo Sampaio, nº 776, Centro, Cep: 65.760-000, na cidade de Presidente Dutra -MA, CNPJ: 09.675.112/0001-17. **REPRESENTANTE:** Gilvan Fernandes Rego, CPF: 297.518.883-87, RG: 055.292.462.015-6. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 410.581,45 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 713ba2b93fac526dab100cc9ca39b00e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no CNPJ 17.134.601/0001-90, estabelecida na AV. SEVERO EULALIO, 765, CANTO DA VARZEA, PICOS - PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 684.186,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0022.2-048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil; 12.306.0022.2-048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.306.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGÊNCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e NATANAEL RODRIGUES DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.113.095 SSP - PI e do CPF nº 002.366.223-90 - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 03922f2d905ce70c6311b46315e1bdb0*

RESOLUÇÃO CMAS NO 02/2022.

RESOLUÇÃO CMAS NO 02/2022.
Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do Ano de 2022, para o município de Loreto - MA.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia Cinco de Abril de Dois Mil de

Vinte e Dois, conforme a ata do CMAS no uso de suas atribuições legais, resolve:
10 Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 do município de Loreto, Maranhão.
20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ilenise Coelho Mendes Maia
Presidente em exercício do CMAS
Loreto- MA, 05 de Abril de 2022.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: da0f7904122e072b74247ce4bdcd28e1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, por item, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Compra de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 19 de abril de 2022, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 29 de março de 2022. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: bbc07314ffe4ae4788706ba8bb17af1e*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Alexandre Costa no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 19 de abril de 2022, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 29 de março de 2022. **José Augusto Cardoso Caldas** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: b2dd8b5dac566f9b838a162215f77a8c

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021. CONTRATADO: ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO /CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material Permanente, para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ **1.321.842,52 (Um milhão, Trezentos e Um mil, Oitocentos e Quarenta e Dois reais e Cinquenta e Dois centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (dozes) meses a partir da data de assinatura do contrato . DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS - 122.0003.2032.0000, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 03 de março de 2022. - **Raimunda Coriolano da Silva** - Pregoeira Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: bf8eda4da27449b9676e5e2ddcff0065

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021. CONTRATADO: BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO /CNPJ: 14.145.677/0001-22. OBJETO: Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material Permanente, para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ **119.588,70 (Cento e Dezenove mil, Quinhentos, Oitenta e Oito reais e Setenta centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (dozes) meses a partir da data de assinatura do contrato . DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS - 122.0003.2032.0000, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Milagres do Maranhão-MA, 03 de março de 2022. - **Raimunda Coriolano da Silva** - Pregoeira Municipal.

Publicado por: RAIMUNDA CORIOLANO DA SILVA
Código identificador: 132afea02d3d235b87238e6a822cb48d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo nº 024/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializados de consultoria e execução orçamentária/contábil ao Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04122 Administração Geral 04 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa/ Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Marco Alberto Teixeira Grippo / representante legal. MIRADOR 05 de abril de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: aa2b55fcdbede3dd560dfc8cf78bcb8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo nº 024/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializados de consultoria e execução orçamentária/contábil ao Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10301 Atenção Básica 10 301 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 10 301 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 518 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira / Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Marco Alberto Teixeira Grippo / representante legal. MIRADOR 05 de abril de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 55b0614a1525d43b0b85b136054eb78d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: PROC Nº 024/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.: Processo nº 024/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR;
CONTRATADA: M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME.
OBJETO: prestação de serviços contínuos especializados de consultoria e execução orçamentária/contábil ao Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08122 Administração Geral 08 122 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 08 122 0501 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.35.00Serviços De Consultoria; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho / Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/ CONTRATADO: Marco Alberto Teixeira Grippo / representante legal. MIRADOR 05 de abril de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 915e22a929b60c7df20a23c1da85759a

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021
PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.:
PROC Nº 024/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021
PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. REF.:**
Processo nº 024/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO - ME. OBJETO: prestação de serviços contínuos especializados de consultoria e execução orçamentária/contábil ao Município de Mirador - MA. VALOR: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 0203 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZ 12 Educação 12122 Administração Geral 12 122 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 12 122 0203 2187 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.3.90.35.00Serviços De Consultoria; PRAZO: 12 (doze) meses; ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra / Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Marco Alberto Teixeira Grippo / representante legal. MIRADOR 05 de abril de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 12001276ac8ac7192c3d8cecc04952ea

PORTARIA 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/PREF
Dispõe sobre a base de cálculo do **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, na transmissão de imóvel rural ou direito a ele relativo do Município de Mirador/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR(MA), no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 88, I, a da Lei Nº Lei Orgânica Municipal, pela presente,
CONSIDERANDO a Planilha de Preços Referenciais de Terra (PPR) das superintendências regionais do Incra.
CONSIDERANDO a portaria Nº 288/2019 da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão.
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 356/2018.

Resolve:

Art. 1º - Definir que a base de cálculo do **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, na transmissão de imóvel rural ou direito a ele relativo, não poderá ser inferior a 60% aos valores mais recentes, constantes na PPR- Planilha de Preços Referenciais publicada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Mirador/MA, em 05 de Abril de 2022

Maria Domingas Gomes Cabral Santana

Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 75c66fed6435c1e775bd8430aea4917b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma Eletrônica nº 04/2022 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Jornal Imparcial de São Luís, edição de 22/02/2022 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 22/02/2022 no caderno de terceiro, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) 22/02/2022, processo administrativo nº 010.1/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados para suprir as necessidades da frota municipal, conforme Termo de Referência,** anexo I do edital de Pregão nº 004./2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ	36.789.339/0001-66
ENDEREÇO	VENIDA RAIMUNDO FELIX , Nº 43,ANDAR 2, CENTRO, BALSAS /MA
REPRESENTANTE	JOSIMA RIBEIRO FEITOSA
E-MAIL	ITALINE@DENARDICONTABILIDADE.COM.BR

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
07	VW 15.190 EOD ESC. POWER					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unidade	4	R\$ 673,27	R\$ 2.693,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unidade	4	R\$ 607,42	R\$ 2.429,68
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	trw	Unidade	2	R\$ 1.660,98	R\$ 3.321,96
4	BICO INJETOR COMPLETO	bosch	Unidade	2	R\$ 2.795,01	R\$ 5.590,02
5	BOMBA HIDRAULICA	trw	Unidade	2	R\$ 2.540,17	R\$ 5.080,34
6	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	axions	Unidade	16	R\$ 72,01	R\$ 1.152,16
7	BUCHA DO ESTABILIZADOR	axions	Unidade	16	R\$ 54,75	R\$ 876,00
8	BUCHA DO TIRANTE	axions	Unidade	10	R\$ 76,21	R\$ 762,10
9	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	trw	Unidade	1	R\$ 4.840,88	R\$ 4.840,88
10	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	master	Unidade	4	R\$ 963,46	R\$ 3.853,84
11	CHAVE SETA	marilia	Unidade	2	R\$ 3.380,32	R\$ 6.760,64
12	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	famia	Unidade	2	R\$ 229,19	R\$ 458,38
13	CORREIA ALTERNADOR	gates	Unidade	2	R\$ 188,17	R\$ 376,34
14	COXIM MOTOR TRASEIRO	axions	Unidade	4	R\$ 364,01	R\$ 1.456,04
15	CRUZETA DO CARDAN	spicer	Unidade	8	R\$ 207,65	R\$ 1.661,20
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	butuem	Unidade	4	R\$ 581,53	R\$ 2.326,12
17	FILTRO DE AR	tecfil	Unidade	10	R\$ 207,65	R\$ 2.076,50
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	Unidade	10	R\$ 185,70	R\$ 1.857,00
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	tecfil	Unidade	10	R\$ 130,95	R\$ 1.309,50
20	FILTRO RACOL	tecfil	Unidade	8	R\$ 255,75	R\$ 2.046,00
21	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	famia	Unidade	12	R\$ 2,45	R\$ 29,40
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	fama	Unidade	8	R\$ 150,19	R\$ 1.201,52
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	fama	Unidade	8	R\$ 160,55	R\$ 1.284,40
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	ionaflex	jogo	4	R\$ 340,09	R\$ 1.360,36
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	ionaflex	Unidade	4	R\$ 388,18	R\$ 1.552,72
26	KIT DE EMBREAGEM	luk	Unidade	1	R\$ 3.905,20	R\$ 3.905,20
27	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	philips	Unidade	8	R\$ 13,32	R\$ 106,56
28	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	philips	Unidade	10	R\$ 65,35	R\$ 653,50
29	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	philips	Unidade	10	R\$ 53,27	R\$ 532,70
30	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	philips	Unidade	10	R\$ 90,64	R\$ 906,40
31	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	arteb	Unidade	4	R\$ 141,31	R\$ 565,24
32	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	fama	Unidade	4	R\$ 478,44	R\$ 1.913,76
33	MOLA 2ª TRASEIRA	fama	Unidade	4	R\$ 448,11	R\$ 1.792,44
34	MOLA TIRANTE	fama	Unidade	4	R\$ 473,01	R\$ 1.892,04
35	MOLA DE PATIM GRANDE	master	Unidade	6	R\$ 57,46	R\$ 344,76
36	MOLA DE PATIM PEQUENO	master	Unidade	6	R\$ 33,71	R\$ 202,26
37	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	bosch	Unidade	6	R\$ 148,30	R\$ 889,80
38	PARA-BRISAS	securiti	Unidade	2	R\$ 4.219,65	R\$ 8.439,30
39	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	castilhone	Unidade	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
40	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	castilhone	Unidade	10	R\$ 16,03	R\$ 160,30
41	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	castilhone	Unidade	20	R\$ 38,47	R\$ 769,40
42	RETROVISOR AUXILIAR	metagal	Unidade	4	R\$ 322,58	R\$ 1.290,32
43	ROLAMENTO DE CARDAN	linkim	Unidade	4	R\$ 251,30	R\$ 1.005,20
44	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	duramental	Unidade	4	R\$ 733,28	R\$ 2.933,12
45	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	duramental	Unidade	8	R\$ 804,96	R\$ 6.439,68
46	TAMPA TANQUE COM CHAVE	click	Unidade	2	R\$ 81,38	R\$ 162,76
47	TAPIS CARTER	monaco	Unidade	2	R\$ 55,49	R\$ 110,98
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	Unidade	2	R\$ 317,89	R\$ 635,78
49	VARETA ÓLEO COM BAINHA	monaco	Unidade	2	R\$ 125,78	R\$ 251,56
50	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	linkim	Unidade	6	R\$ 166,47	R\$ 998,82
51	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	linkim	Unidade	6	R\$ 218,01	R\$ 1.308,06
52	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA)	master	Unidade	4	R\$ 346,01	R\$ 1.384,04
53	CUICA DE FREIO (TRAZEIRA)	master	Unidade	4	R\$ 402,81	R\$ 1.611,24
54	DIAPRAGUMAR CUICA (DIANTEIRA)	master	Unidade	4	R\$ 42,91	R\$ 171,64
55	DIAPRAGUMAR CUICA (TRAZEIRA)	master	Unidade	4	R\$ 46,12	R\$ 184,48
56	MOLA CUICA (TRAZEIRA)	master	Unidade	4	R\$ 95,36	R\$ 381,44
57	RETO DO CUBO RODA (DIANTEIRO)	sabo	Unidade	6	R\$ 65,60	R\$ 393,60
58	RETO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	sabo	Unidade	6	R\$ 75,96	R\$ 455,76
59	TERMINAL DE BATERIA	trw	Unidade	6	R\$ 19,98	R\$ 119,88
						R\$ 99.990,00
08	IVECO CITYCLASS 70C16					
1	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	axions	Unidade	24	R\$ 81,67	R\$ 1.960,08
2	BUCHA DO ESTABILIZADOR	axions	Unidade	24	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
3	CORREIA ALTERNADOR	gates	Unidade	8	R\$ 197,73	R\$ 1.581,84
4	CRUZETA DO CARDAN	spicer	Unidade	12	R\$ 418,23	R\$ 5.018,76
5	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	trw	Unidade	16	R\$ 561,77	R\$ 8.988,32
6	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	trw	Unidade	16	R\$ 616,95	R\$ 9.871,20
7	FILTRO DE AR	tecfil	Unidade	20	R\$ 229,41	R\$ 4.588,20
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	Unidade	20	R\$ 182,27	R\$ 3.645,40
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	tecfil	Unidade	20	R\$ 124,86	R\$ 2.497,20
10	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	famia	Unidade	40	R\$ 2,87	R\$ 114,80
11	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	bosch	Unidade	16	R\$ 148,81	R\$ 2.380,96
12	KIT DE EMBREAGEM	luk	Unidade	2	R\$ 3.489,39	R\$ 6.978,78
13	LÂMPADA DE DOIS POLO	philips	Unidade	24	R\$ 10,82	R\$ 259,68
14	LÂMPADA DE UM POLO	philips	Unidade	24	R\$ 10,82	R\$ 259,68
15	LÂMPADA FAROL	philips	Unidade	24	R\$ 47,02	R\$ 1.128,48
16	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	arteb	Unidade	20	R\$ 127,20	R\$ 2.544,00
17	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	fama	Unidade	8	R\$ 459,06	R\$ 3.672,48
18	MOLA 2ª TRASEIRA	fama	Unidade	8	R\$ 447,93	R\$ 3.583,44
19	PARA - BRISAS	securiti	Unidade	2	R\$ 3.279,03	R\$ 6.558,06
20	PARAFUSO DE CENTRO	castilhone	Unidade	36	R\$ 28,59	R\$ 1.029,24
21	PARAFUSO DE RODA	castilhone	Unidade	52	R\$ 49,00	R\$ 2.548,00
22	PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO) JOGO	frasje	jogo	8	R\$ 378,80	R\$ 3.030,40
23	PASTILHA DE FREIO (TRAZEIRO) JOGO	frasje	Unidade	8	R\$ 365,27	R\$ 2.922,16
24	PIVO DA BALANCA	trw	Unidade	10	R\$ 175,88	R\$ 1.758,80
25	ROLAMENTO DO CARDAN	linkim	Unidade	4	R\$ 270,74	R\$ 1.082,96
26	TERMINAL DE BATERIA	trw	UNID	4	R\$ 70,27	R\$ 281,08
						R\$ 79.460,00
11	VW 15.190 EOD E. S. ORE VW 15.190 EOD E. HD					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	Unidade	8	R\$ 722,36	R\$ 5.778,88

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	Unidade	8	R\$ 652,20	R\$ 5.217,60
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	trw	Unidade	4	R\$ 1.434,94	R\$ 5.739,76
4	BOMBA HIDRAULICA	trw	Unidade	2	R\$ 2.828,35	R\$ 5.656,70
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	axions	Unidade	40	R\$ 83,40	R\$ 3.344,00
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	axions	Unidade	40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
7	BUCHA DO TIRANTE	axions	Unidade	40	R\$ 47,26	R\$ 1.890,40
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	trw	Unidade	4	R\$ 5.109,08	R\$ 20.436,32
9	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	master	Unidade	15	R\$ 863,73	R\$ 12.955,95
10	CHAVE SETA	marilia	Unidade	8	R\$ 374,18	R\$ 2.993,44
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	famia	Unidade	8	R\$ 227,18	R\$ 1.817,44
12	CORREIA ALTERNADOR	gates	Unidade	10	R\$ 156,45	R\$ 1.564,50
13	COXIM MOTOR TRASEIRO	axions	Unidade	16	R\$ 303,12	R\$ 4.849,92
14	CRUZETA DO CARDAN	spicer	Unidade	16	R\$ 174,78	R\$ 2.796,48
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	butuem	Unidade	10	R\$ 561,75	R\$ 5.617,50
16	FILTRO DE AR	tecfil	UNID	24	R\$ 162,56	R\$ 3.901,44
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	24	R\$ 165,74	R\$ 3.977,76
18	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	tecfil	UNID	24	R\$ 112,20	R\$ 2.692,80
19	FILTRO RACOL	tecfil	UNID	24	R\$ 239,56	R\$ 5.749,44
20	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	famia	Unidade	20	R\$ 2,39	R\$ 46,60
21	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	fama	Unidade	30	R\$ 130,05	R\$ 3.901,50
22	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	fama	Unidade	30	R\$ 130,29	R\$ 3.908,70
23	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	ionaflex	Unidade	16	R\$ 358,12	R\$ 5.729,92
24	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	ionaflex	Unidade	16	R\$ 315,35	R\$ 5.045,60
25	KIT DE EMBREAGEM	luk	Unidade	4	R\$ 3.034,89	R\$ 12.139,56
26	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	philips	Unidade	15	R\$ 13,20	R\$ 198,00
27	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	philips	Unidade	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
28	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	philips	Unidade	15	R\$ 11,49	R\$ 172,35
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	philips	Unidade	15	R\$ 52,07	R\$ 781,05
30	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	arteb	Unidade	20	R\$ 141,78	R\$ 2.835,60
31	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	fama	Unidade	8	R\$ 410,19	R\$ 3.281,52
32	MOLA 2ª TRASEIRA	fama	Unidade	8	R\$ 355,68	R\$ 2.845,44
33	MOLA TIRANTE	fama	Unidade	8	R\$ 342,23	R\$ 2.737,84
34	MOLA DE PATIM GRANDE	fama	Unidade	4	R\$ 53,78	R\$ 215,12
35	MOLA DE PATIM PEQUENO	fama	Unidade	20	R\$ 30,31	R\$ 606,20
36	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	bosch	Unidade	16	R\$ 135,59	R\$ 2.169,44
37	PARA-BRISAS	securiti	Unidade	5	R\$ 4.182,61	R\$ 20.913,05
38	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	castilhone	Unidade	40	R\$ 116,85	R\$ 4.674,00
39	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	castilhone	Unidade	40	R\$ 113,75	R\$ 4.550,00
40	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	castilhone	Unidade	60	R\$ 24,45	R\$ 1.467,00
41	RETROVISOR AUXILIAR	metagal	Unidade	10	R\$ 319,99	R\$ 3.199,90
42	ROLAMENTO DE CARDAN	linkim	Unidade	8	R\$ 244,70	R\$ 1.957,60
43	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	duramental	Unidade	8	R\$ 596,47	R\$ 4.771,76
44	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	duramental	Unidade	8	R\$ 789,58	R\$ 6.316,64
45	TAMPA TANQUE COM CHAVE	click	Unidade	10	R\$ 91,67	R\$ 916,70
46	TAPIS CARTER	monaco	Unidade	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	trw	Unidade	10	R\$ 276,23	R\$ 2.762,30
48	VARETA ÓLEO COM BAINHA	monaco	Unidade	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	linkim	Unidade	30	R\$ 166,25	R\$ 4.987,50
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	linkim	Unidade	30	R\$ 190,67	R\$ 5.720,10
51	CUICA DE FREIO (DIANTEIRA)	master	Unidade	12	R\$ 331,97	R\$ 3.983,64
52	CUICA DE FREIO (TRAZEIRA)	master	Unidade	12	R\$ 365,05	R\$ 4.380,60
53	DIAPRAGUMAR CUICA (DIANTEIRA)	master	Unidade	12	R\$ 40,32	R\$ 483,84
54	DIAPRAGUMAR CUICA (TRAZEIRA)	master	Unidade	12	R\$ 45,70	R\$ 548,40
55	MOLA CUICA (TRAZEIRA)	master	Unidade	12	R\$ 104,30	R\$ 1.251,60
56	RETO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	sabo	Unidade	1		

52	EIXO BENZ	bosch	UNID	4	R\$ 253,85	R\$ 1.015,40
53	SUPORTE DE ESCOVA	bosch	UNID	4	R\$ 126,93	R\$ 507,72
54	INDUZIDO	bosch	UNID	4	R\$ 519,25	R\$ 2.077,00
55	RELER AUXILIAR	dni	UNID	5	R\$ 34,62	R\$ 173,10
56	ARLA	mwm	UNID	5	R\$ 138,47	R\$ 692,35
57	PALHETA DO LIMPADOR	bosch	UNID	5	R\$ 138,47	R\$ 692,35
58	AMORTECEDOR TRAZEIRO	cofap	UNID	4	R\$ 634,64	R\$ 2.538,56
59	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UNID	4	R\$ 634,64	R\$ 2.538,56
60	PIVÔ DIANTEIRO	trw	UNID	6	R\$ 184,62	R\$ 1.107,72
61	LAMPADA H7	philips	UNID	6	R\$ 86,54	R\$ 519,24
62	LAMPADA 1141	philips	UNID	6	R\$ 11,54	R\$ 69,24
63	LAMPADA 1034	philips	UNID	6	R\$ 11,54	R\$ 69,24
64	LAMPADA 67	philips	UNID	6	R\$ 9,23	R\$ 55,38
65	RELER DE FAROL	dni	UNID	6	R\$ 92,31	R\$ 553,86
66	Coxim da GABINE	axions	UNID	6	R\$ 92,31	R\$ 553,86
						R\$ 108.500,00

LOTE 15 CAMINHONETE - TORO PTT2D18 / ANO 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LANA DE FREIO TRAS.	fonaflex	UND	4	R\$ 436,62	R\$ 1.746,48
2	TERMINAL DE DIREÇÃO BARRA LATERAL	trw	UND	2	R\$ 173,22	R\$ 346,44
3	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	trw	UND	2	R\$ 194,13	R\$ 388,26
4	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	trw	UND	2	R\$ 194,13	R\$ 388,26
5	COLA 3M	3m	UND	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	sabo	UND	2	R\$ 69,29	R\$ 138,58
7	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	UND	2	R\$ 51,96	R\$ 103,92
8	AMORTECEDOR TRASEIRO	cofap	UND	2	R\$ 934,69	R\$ 1.869,38
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	cofap	UND	2	R\$ 1.039,27	R\$ 2.078,54
10	PARABRISA	securiti	UND	1	R\$ 1.732,13	R\$ 1.732,13
11	VIDRO DA PORTA LD E LE	securiti	UND	2	R\$ 672,91	R\$ 1.345,82
12	ADITIVO RADIADOR VERMELHA 50%	parafu	UND	6	R\$ 23,21	R\$ 139,26
13	MOLA PATIM FREIO	master	UND	8	R\$ 34,64	R\$ 277,12
14	CAIXACA DE FREIO DIANT. TRAS	master	UND	4	R\$ 182,75	R\$ 731,00
15	COXIM DO MOTOR DIANT/LE	axions	UND	2	R\$ 335,97	R\$ 671,94
16	COXIM DO MOTOR TRAS. LD/LE	axions	UND	2	R\$ 335,97	R\$ 671,94
17	KIT EMBREAGEM 380 MM	luk	UND	2	R\$ 934,69	R\$ 1.869,38
18	KIT EMBREAGEM VISCOSA 6 FUIROS	luk	UND	2	R\$ 522,09	R\$ 1.044,18
19	HELICE 10 P	moldefor	UND	2	R\$ 150,82	R\$ 301,64
20	EMBUCHAMENTO 40.90	butem	UND	2	R\$ 220,43	R\$ 440,86
21	TAMBOR DE FREIO DIANT. 10 FUIROS	durametal	UND	2	R\$ 336,46	R\$ 672,92
22	TAMBOR DE FREIO TRAS + B80 10 FUIROS	durametal	UND	2	R\$ 382,86	R\$ 765,72
23	FILTRO DE AR	teclif	UND	5	R\$ 93,47	R\$ 467,35
24	FILTRO DE LUBRIFICANTE	teclif	UND	5	R\$ 129,55	R\$ 647,75
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	teclif	UND	5	R\$ 90,20	R\$ 451,00
26	CAIXA DE DIREÇÃO	trw	UND	1	R\$ 2.810,62	R\$ 2.810,62
27	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	trw	UND	1	R\$ 1.804,02	R\$ 1.804,02
28	SEMI EIXO	merito	UND	2	R\$ 812,13	R\$ 1.624,26
29	ROLAMENTOS DE RODA DIANTEIRO	tinkim	UND	2	R\$ 934,69	R\$ 1.869,38
30	ROLAMENTOS DE RODAS TRASEIRO	tinkim	UND	2	R\$ 696,12	R\$ 1.392,24
31	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	butem	UND	4	R\$ 324,85	R\$ 1.299,40
32	TURBINA	mahle	UND	2	R\$ 1.980,50	R\$ 3.961,00
33	CABECOTE DO MOTOR	autoline	UND	1	R\$ 3.791,07	R\$ 3.791,07
34	VRABREATOR	sunzim	UND	2	R\$ 1.568,72	R\$ 3.137,44
35	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	axions	UND	2	R\$ 278,45	R\$ 556,90
36	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	trw	UND	2	R\$ 197,24	R\$ 394,48
37	CORREIA ALTERNADA	gates	UND	2	R\$ 127,63	R\$ 255,26
38	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	cofap	UND	2	R\$ 1.129,48	R\$ 2.258,96
39	BANDEJA SUP LD	cofap	UND	2	R\$ 1.032,09	R\$ 2.064,18
40	BANDEJA LE	cofap	UND	2	R\$ 1.104,64	R\$ 2.209,28
41	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	axions	UND	2	R\$ 92,82	R\$ 185,64
42	BIELETASUSPDIANTLD/LE	axions	UND	2	R\$ 110,22	R\$ 220,44
43	BARRA DE DIREÇÃO	trw	UND	2	R\$ 81,20	R\$ 162,40
44	VOLANTE MOTOR	luk	UND	2	R\$ 232,04	R\$ 464,08
45	TUBO REI	bosch	UND	2	R\$ 394,46	R\$ 788,92
46	BICO INJETOR	bosch	UND	2	R\$ 934,69	R\$ 1.869,38
47	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	trw	UND	4	R\$ 406,07	R\$ 1.624,28
48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	trw	UND	2	R\$ 348,06	R\$ 696,12
49	CILINDRO RODA TRASLD/LEALUMINIO	trw	UND	2	R\$ 139,22	R\$ 278,44
50	RODA LIVRE DIANTEIRA	mva	UND	2	R\$ 406,07	R\$ 812,14
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	gates	UND	2	R\$ 522,90	R\$ 1.045,80
52	CORREIA ALTERNADOR	gates	UND	2	R\$ 173,22	R\$ 346,44
53	EMBREAGEM VISCOSA	luk	UND	2	R\$ 519,64	R\$ 1.039,28
54	COXIM DO MOTOR DIANT.	axions	UND	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80
55	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	axions	UND	2	R\$ 417,67	R\$ 835,34
56	ALTERNADOR 100 AMP 12V	bosch	UND	1	R\$ 2.483,80	R\$ 2.483,80
57	MOTOR PARTIDA 2 FUIROS	bosch	UND	1	R\$ 2.058,94	R\$ 2.058,94
58	ATUADOR EMBREAGEM	skf	UND	2	R\$ 580,10	R\$ 1.160,20
59	KIT EMBREAGEM	skf	UND	1	R\$ 2.696,22	R\$ 2.696,22
60	TERMINAL DIRLINT	trw	UND	2	R\$ 197,24	R\$ 394,48
61	TERMINAL DIR. EXT	trw	UND	2	R\$ 197,24	R\$ 394,48
62	BRACO AUXILIAR	trw	UND	2	R\$ 429,27	R\$ 858,54
63	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	fraslite	UND	2	R\$ 461,76	R\$ 923,52
64	SAPATA DE FREIO COM LONA	fraslite	UND	2	R\$ 440,88	R\$ 881,76
65	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	urba	UND	2	R\$ 452,48	R\$ 904,96
66	IMPULSOR PARTIDA	bosch	UND	2	R\$ 150,82	R\$ 301,64
67	POLIA DO ALTERNADOR	gates	UND	2	R\$ 324,85	R\$ 649,70
68	CRUZETA CARDAN	spicer	UND	4	R\$ 139,22	R\$ 556,88
69	ROLAMENTO CARDAN	tinkim	UND	4	R\$ 208,84	R\$ 835,36
70	RETENTOR PINHAO TRASEIRO	sabo	UND	4	R\$ 162,43	R\$ 649,72
71	RETENTOR RODA TRASEIRA	sabo	UND	4	R\$ 93,47	R\$ 373,88
72	RETENTOR RODA DIANTEIRA	sabo	UND	2	R\$ 81,21	R\$ 162,42
73	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	tinkim	UND	2	R\$ 110,55	R\$ 221,10
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	tinkim	UND	2	R\$ 98,04	R\$ 196,08
75	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	fama	UND	2	R\$ 313,25	R\$ 626,50
76	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	fama	UND	2	R\$ 220,43	R\$ 440,86
77	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	castilhone	UND	2	R\$ 208,84	R\$ 417,68
78	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	trw	UND	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
79	CILINDRO MESTRE FREIO	trw	UND	2	R\$ 406,07	R\$ 812,14
80	PISTÃO COM ANEIS STD	mahle	UND	2	R\$ 452,48	R\$ 904,96
81	CAMISA DO MOTOR	mahle	UND	2	R\$ 467,35	R\$ 934,70
82	JOGO DE BRONZE BIELA STD	axions	UND	2	R\$ 443,82	R\$ 887,64
83	JOGO DE BRONZE MANGAL STD	axions	UND	2	R\$ 406,07	R\$ 812,14
84	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	axions	UND	8	R\$ 94,78	R\$ 758,24
85	BOMBA DE OLEO	schadek	UND	1	R\$ 1.568,72	R\$ 1.568,72
86	CABEÇA DE MOTOR	monaco	UND	1	R\$ 3.709,36	R\$ 3.709,36
87	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	sabo	UND	4	R\$ 519,64	R\$ 2.078,56
88	COLA SILICONE NEUTRO	car79	UND	10	R\$ 75,42	R\$ 754,20
89	PASTILHAS DE FREIOS	fraslite	UND	2	R\$ 344,99	R\$ 689,98
90	DISCOS DE FREIOS	trw	UND	2	R\$ 934,69	R\$ 1.869,38
91	CHAVE DE RODAS 33	marilla	UND	2	R\$ 93,47	R\$ 186,94
						R\$ 93.590,00

LOTE 16 MOTONIVELADORA MODELO: 845B ANO: 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	axions	UND	2	R\$ 368,13	R\$ 736,26
2	Pivô Susp. Daint. Inf	trw	UND	2	R\$ 369,27	R\$ 738,54
3	Correia Alternada	gates	UND	2	R\$ 208,26	R\$ 416,52
4	Bandeja Inf com Pivô LE	cofap	UND	2	R\$ 915,37	R\$ 1.830,74
5	Bandeja Sup LD	cofap	UND	2	R\$ 807,77	R\$ 1.615,54
6	Bandeja LE	cofap	UND	2	R\$ 915,37	R\$ 1.830,74
7	Bucha Estabil Furo Grosso	axions	UND	4	R\$ 184,63	R\$ 738,52

8	BieletaSuspDiant LD/LE	axions	UNID	4	R\$ 138,47	R\$ 553,88
9	Barras de Direção	trw	UNID	2	R\$ 2.291,66	R\$ 4.583,32
10	Volante Motor	luk	UNID	1	R\$ 4.664,58	R\$ 4.664,58
11	Tubo rei	bosch	UNID	1	R\$ 450,04	R\$ 450,04
12	Bico Injetor	bosch	UNID	2	R\$ 2.554,95	R\$ 5.109,90
13	Disco de Freio Dianteiro	trw	UNID	2	R\$ 1.040,19	R\$ 2.080,38
14	Tambor de Freio Traseiro	trw	UNID	2	R\$ 1.280,72	R\$ 2.561,44
15	Cilindro Roda Tras LD/LE Alumínio	trw	UNID	2	R\$ 427,13	R\$ 854,26
16	Roda Livre Dianteira	mva	UNID	2	R\$ 1.038,56	R\$ 2.077,12
17	Tensor Correia Alternador	gates	UNID	2	R\$ 929,66	R\$ 1.859,32
18	Correia Alternador	gates	UNID	2	R\$ 184,63	R\$ 369,26
19	Embreagem Viscosa	luk	UNID	1	R\$ 516,84	R\$ 516,84
20	Coxim do Motor Diant.	axions	UNID	4	R\$ 450,04	R\$ 1.800,16
21	Coxim da Caixa de Marcha	axions	UNID	4	R\$ 438,51	R\$ 1.754,04
22	Amortecedor Dianteiro	cofap	UNID	4	R\$ 634,67	R\$ 2.538,68
23	Amortecedor Traseiro	cofap	UNID	4	R\$ 634,67	R\$ 2.538,68
24	Motor Partida 2 Furos	bosch	UNID	1	R\$ 2.697,98	R\$ 2.697,98
25	Atuador Embreagem	skf	UNID	2	R\$ 692,37	R\$ 1.384,74
26	Kit Embreagem	luk	UNID	1	R\$ 3.543,13	R\$ 3.543,13
27	Terminal DirInt	trw	UNID	5	R\$ 323,10	R\$ 1.615,50
28	Terminal Dir. Ext	trw	UNID	5	R\$ 311,57	R\$ 1.557,85
29	Braço Auxiliar	trw	UNID	5	R\$ 438,51	R\$ 2.192,55
30	Pastilha de Freio Dianteira	fraslite	UNID	4	R\$ 311,57	R\$ 1.246,28
31	Sapata de Freio com Lona	fraslite	UNID	4	R\$ 692,37	R\$ 2.769,48
32	Filtro Lubrificante PSL 340	teclif	UNID	5	R\$ 85,76	R\$ 428,80
33	Filtro de Ar AR7109	teclif	UNID	5	R\$ 217,10	R\$ 1.085,50
34	Filtro de Combustível	teclif	UNID	5	R\$ 127,75	R\$ 638,75
35	Bomba D' Água Dente torto	schadek	UNID	2	R\$ 450,04	R\$ 900,08
36	Impulsor Partida	bosch	UNID	2	R\$ 138,47	R\$ 276,94
37	Polia do Alternador	gates	UNID	2	R\$ 323,10	R\$ 646,20
38	Cruzeta Cardan	spicer	UNID	2	R\$ 196,18	R\$ 392,36
39	Rolamento Cardan	tinkim	UNID	4	R\$ 425,79	R\$ 1.703,16
40	Retentor Pínhao Traseiro	sabo	UNID	5	R\$ 109,63	R\$ 548,15
41	Retentor Roda Traseira	sabo	UNID	5	R\$ 92,32	R\$ 461,60
42	Retentor Roda Dianteira	sabo	UNID	5	R\$ 288,49	R\$ 1.442,45
43	Rolamento Roda Dianteira Int	tinkim	UNID	4	R\$ 323,10	R\$ 1.292,40
44	Rolamento Roda Dianteira Ext	tinkim	UNID	4	R\$ 288,49	R\$ 1.153,96
45	Jojo de Cabo de Freio de Mão LD	secarelli	UNID	3	R\$ 265,41	R\$ 796,23
46	Jojo de Cabo de Freio Taseiro	secarelli	UNID	3	R\$ 386,58	R\$ 1.159,74
47	Parafuso Torção Completa	castilhone	UNID	4	R\$ 40,39	R\$ 161,56
48	Cilindro Mestre Embreagem	trw	UNID	4	R\$ 450,04	R\$ 1.800,16
49	Cilindro Mestre Freio	trw	UNID	4	R\$ 438,51	R\$ 1.754,04
50	Pistão Com Anéis STD	mahle	UNID	3	R\$ 1.500,14	R\$ 4.500,42
51	Camisa do Motor	mahle	UNID	4	R\$ 461,58	R\$ 1.846,32
52	Jojo de Bronze Biela STD	axions	UNID	2	R\$ 450,04	R\$ 900,08
53	Jojo de Bronze Mangal STD	axions	UNID	2	R\$ 403,89	R\$ 807,78
54	Arruela Encosto Motor	mahle	UNID	2	R\$ 414,77	R\$ 829,54
55	Bomba de Óleo	schadek	UNID	2	R\$ 1.038,56	R\$ 2.077,12
56	Cabeça de Motor	autoline	UNID	1	R\$ 8.939,08	R\$ 8.939,08
57	Junta de Motor Completa	sabo	UNID	2	R\$ 1.038,56	R\$ 2.077,12
58	Cola Silicose Neutro	car79	UNID	10	R\$ 75,01	R\$ 750,10
59	Lamina curva de 13 furos	icc	UNID	2	R\$ 2.077,12	R\$ 4.154,24
60	Dente Escarificador	icc	UNID	5	R\$ 138,47	R\$ 692,35
61	Suporte Da Unha Escarificador	icc	UNID	5	R\$ 344,56	R\$ 1.722

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LOTE 18 3BC 3C RETRO ESCAVADEIRA						
1	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	cabovel	Unidade	4	R\$ 378,27	R\$ 1.513,08
2	CABO DO REVERSOR	cabovel	Unidade	4	R\$ 309,49	R\$ 1.237,96
3	COGO KIT MOTOR	nhabile	Unidade	1	R\$ 1.549,88	R\$ 1.549,88
4	REPARO PISTÃO	fcc	Unidade	8	R\$ 332,41	R\$ 2.659,28
5	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	sabo	Unidade	4	R\$ 171,13	R\$ 684,52
6	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	sabo	Unidade	4	R\$ 194,87	R\$ 779,48
7	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	sabo	Unidade	4	R\$ 160,48	R\$ 641,92
8	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	tinkim	Unidade	4	R\$ 309,49	R\$ 1.237,96
9	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	tinkim	Unidade	4	R\$ 366,81	R\$ 1.467,24
10	Dentes Caçamba Dianteira	fcc	Unidade	10	R\$ 435,58	R\$ 4.355,80
11	Dentes caçamba Traseiros	fcc	Unidade	4	R\$ 447,04	R\$ 1.788,16
12	Dente Ponta Lateral Caçamba trazeira LD, LE	fcc	Unidade	4	R\$ 435,58	R\$ 1.742,32
13	Filtro Lubrificante PSL 340	tecfil	Unidade	20	R\$ 97,43	R\$ 1.948,60
14	Filtro de Ar AR7109	tecfil	Unidade	20	R\$ 126,09	R\$ 2.521,80
15	Filtro de Combustível	tecfil	Unidade	20	R\$ 34,39	R\$ 687,80
16	CRUZETA CARDAN	spicier	Unidade	4	R\$ 252,17	R\$ 1.008,68
17	CABO DO ACELERADOR	cabovel	Unidade	4	R\$ 343,88	R\$ 1.375,52
						R\$ 27.200,00
LOTE 20 MF 285 TRATOR DE PNEU						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CORREIA DO ALTERNADOR	gates	Unidade	12	R\$ 81,69	R\$ 980,28
2	KIT EMBREAGEM	luk	Unidade	3	R\$ 3.895,56	R\$ 11.686,68
3	BOMBA DAGUA DO MOTOR	schadek	UNID	1	R\$ 676,87	R\$ 676,87
4	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	monaco	UNID	2	R\$ 93,37	R\$ 186,74
5	PRE-FILTRO	tecfil	UNID	1	R\$ 128,38	R\$ 128,38
6	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	trw	UNID	1	R\$ 2.684,16	R\$ 2.684,16
7	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	trw	UNID	1	R\$ 2.684,16	R\$ 2.684,16
8	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	monaco	UNID	6	R\$ 326,76	R\$ 1.960,56
9	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	monaco	UNID	6	R\$ 326,76	R\$ 1.960,56
10	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	monaco	UNID	1	R\$ 81,69	R\$ 81,69
11	RESERVATORIO ÓLEO	gonel	UNID	1	R\$ 431,80	R\$ 431,80
12	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	monaco	UNID	4	R\$ 35,01	R\$ 140,04
13	BLOCO ÓPTICO FAROL DIANTEIRO	monaco	UNID	3	R\$ 326,76	R\$ 980,28
14	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	monaco	UNID	2	R\$ 81,69	R\$ 163,38
15	TAMPA RADIADOR 10PSI	monaco	UNID	2	R\$ 52,52	R\$ 105,04
16	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	schadek	UNID	1	R\$ 350,11	R\$ 350,11
17	ELEMENTO FILTRO ÓLEO COMBUSTIVEL	tecfil	UNID	2	R\$ 35,01	R\$ 70,02
18	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	tecfil	UNID	2	R\$ 210,06	R\$ 420,12
19	ELEMENTO FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	tecfil	UNID	2	R\$ 105,03	R\$ 210,06
20	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	tecfil	UNID	4	R\$ 151,70	R\$ 606,80
21	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	monaco	UNID	2	R\$ 110,87	R\$ 221,74
22	RETRIVISOR	metagal	UNID	2	R\$ 268,42	R\$ 536,84
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	tinkim	UNID	4	R\$ 408,45	R\$ 1.633,80
24	ROLAMENTO DO CENTRO	tinkim	UNID	4	R\$ 326,76	R\$ 1.307,04
25	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	tinkim	UNID	6	R\$ 350,11	R\$ 2.100,66
26	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	tinkim	UNID	2	R\$ 93,37	R\$ 186,74
27	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	monaco	UNID	2	R\$ 81,69	R\$ 163,38
28	ARRUELA RODA DIANTEIRA	monaco	UNID	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
29	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	monaco	UNID	10	R\$ 69,70	R\$ 697,00
30	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	sabo	UNID	6	R\$ 93,37	R\$ 560,22
31	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	sabo	UNID	4	R\$ 105,03	R\$ 420,12
32	MOLA PRATO	fama	UNID	4	R\$ 235,38	R\$ 941,52
33	SUPORTE DA COROA	fama	UNID	1	R\$ 525,16	R\$ 525,16
34	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	spicier	UNID	1	R\$ 1.400,43	R\$ 1.400,43
35	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	spicier	UNID	1	R\$ 1.750,54	R\$ 1.750,54
36	ESPAÇADOR	spicier	UNID	2	R\$ 256,74	R\$ 513,48
37	TANQUE DE COMBUSTIVEL	bepe	UNID	1	R\$ 2.684,16	R\$ 2.684,16
38	LUZES SINALLIZADORAS	arcolad	UNID	4	R\$ 35,01	R\$ 140,04
39	LANTERNAS	arcolad	UNID	4	R\$ 268,42	R\$ 1.073,68
40	CAIXA DE FUSÍVEIS	monaco	UNID	5	R\$ 210,06	R\$ 1.050,30
41	RESFRIADOR DE ÓLEO	rb	UNID	2	R\$ 816,91	R\$ 1.633,82
42	BARRA DE TRACÇÃO	trw	UNID	2	R\$ 1.517,13	R\$ 3.034,26
43	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	fama	UNID	10	R\$ 140,04	R\$ 1.400,40
44	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	jamaica	UNID	10	R\$ 291,75	R\$ 2.917,50
45	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	bosch	UNID	1	R\$ 8.169,17	R\$ 8.169,17
46	BICO DE INJEÇÃO	bosch	UNID	2	R\$ 3.267,66	R\$ 6.535,32
47	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	schadek	UNID	1	R\$ 291,75	R\$ 291,75
48	FOMADA DE FORÇA	medal	UNID	1	R\$ 3.734,48	R\$ 3.734,48
49	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	jamaica	UNID	10	R\$ 291,75	R\$ 2.917,50
50	BUCHA ESPAÇADOR	axions	UNID	2	R\$ 93,37	R\$ 186,74
51	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	monaco	UNID	4	R\$ 408,46	R\$ 1.633,84
52	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF X 79,4 mm)	castilhone	UNID	5	R\$ 29,59	R\$ 147,95
53	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	fama	UNID	1	R\$ 5.251,61	R\$ 5.251,61
54	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	fama	UNID	6	R\$ 1,75	R\$ 10,50
55	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	fama	UNID	2	R\$ 443,47	R\$ 886,94
56	ROLAMENTO CÔNICO	tinkim	UNID	3	R\$ 140,04	R\$ 420,12
57	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	monaco	UNID	3	R\$ 1.983,94	R\$ 5.951,82
						R\$ 90.100,00

20	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	tecfil	UNID	4	R\$ 129,32	R\$ 517,28
21	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	clck	UNID	2	R\$ 91,05	R\$ 182,10
22	RETRIVISOR	metagal	UNID	2	R\$ 281,39	R\$ 562,78
23	ROLAMENTO DO RODA TRASEIRA	tinkim	UNID	4	R\$ 382,68	R\$ 1.530,72
24	ROLAMENTO DO CENTRO	tinkim	UNID	4	R\$ 389,60	R\$ 1.558,40
25	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	tinkim	UNID	6	R\$ 273,81	R\$ 1.642,86
26	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	click	UNID	2	R\$ 82,14	R\$ 164,28
27	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	monaco	UNID	2	R\$ 73,90	R\$ 147,80
28	ARRUELA RODA DIANTEIRA	monaco	UNID	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70
29	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	monaco	UNID	10	R\$ 61,69	R\$ 616,90
30	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	sabo	UNID	6	R\$ 91,05	R\$ 546,30
31	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	sabo	UNID	4	R\$ 104,91	R\$ 419,64
32	MOLA PRATO	fama	UNID	4	R\$ 244,78	R\$ 979,12
33	SUPORTE DA COROA	fama	UNID	1	R\$ 491,54	R\$ 491,54
34	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	spicier	UNID	1	R\$ 1.365,75	R\$ 1.365,75
35	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	spicier	UNID	1	R\$ 1.877,08	R\$ 1.877,08
36	ESPAÇADOR	fama	UNID	2	R\$ 256,63	R\$ 513,26
37	LUZES SINALLIZADORAS	arcolad	UNID	4	R\$ 33,32	R\$ 133,28
38	LANTERNAS	arcolad	UNID	4	R\$ 262,59	R\$ 1.050,36
39	CAIXA DE FUSÍVEIS	spicier	UNID	5	R\$ 203,21	R\$ 1.016,05
40	RESFRIADOR DE ÓLEO	rb	UNID	2	R\$ 797,01	R\$ 1.594,02
41	BARRA DE TRACÇÃO	trw	UNID	1	R\$ 1.639,56	R\$ 1.639,56
42	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	fama	UNID	10	R\$ 139,87	R\$ 1.398,70
43	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	jamaica	UNID	10	R\$ 290,30	R\$ 2.903,00
44	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	bosch	UNID	1	R\$ 6.993,68	R\$ 6.993,68
45	BICO DE INJEÇÃO	bosch	UNID	2	R\$ 2.604,15	R\$ 5.208,30
46	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	schadek	UNID	1	R\$ 3.279,11	R\$ 3.279,11
47	FOMADA DE FORÇA	medal	UNID	1	R\$ 3.391,28	R\$ 3.391,28
48	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	jamaica	UNID	5	R\$ 290,30	R\$ 1.451,50
49	BUCHA ESPAÇADOR	axions	UNID	2	R\$ 364,20	R\$ 728,40
50	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	tatu	UNID	4	R\$ 409,06	R\$ 1.636,24
51	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF X 79,4 mm)	fama	UNID	5	R\$ 29,69	R\$ 148,45
52	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	tatu	UNID	1	R\$ 4.918,65	R\$ 4.918,65
53	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	fama	UNID	6	R\$ 1,75	R\$ 10,50
54	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	tatu	UNID	2	R\$ 445,03	R\$ 890,06
55	ROLAMENTO CÔNICO	tinkim	UNID	3	R\$ 140,53	R\$ 421,59
56	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	tatu	UNID	3	R\$ 199,25	R\$ 597,75
						R\$ 71.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
LOTE 22 GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)						
1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	tatu	UNID	4	R\$ 929,17	R\$ 3.716,68
2	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1,5/8	latu	UNID	10	R\$ 662,20	R\$ 6.622,00
3	MANCAL	tatu	UNID	20	R\$ 641,00	R\$ 12.820,00
4	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1,5/8	latu	UNID	10	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
5	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	fama	UNID	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
6	ARRUELA LISA 3/4	fama	UNID	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
7	PARAF. SEXTAV. 5/8X2 UNC ZB GR5	fama	UNID	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
8	ARRUELA LISA 5/8	fama	UNID	4	R\$ 1,29	R\$ 5,16
9	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	fama	UNID	4	R\$ 2,94	R\$ 11,76
10	PORCA SEXTAVADA 1,5/8 UNC PO	fama	UNID	4	R\$ 34,68	R\$ 138,72
11	TRAVA ARADORA	fama	UNID	4	R\$ 43,71	R\$ 174,84
12	ESTRUTURA DIANTEIRA	fama	UNID	2	R\$ 2.935,00	R\$ 5.870,00
13	PARAF. SEXTAV. 3/4x2,1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	fama	UNID	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
14	PINO DE FIXAÇÃO P1-2190MM	fama	UNID	10	R\$ 17,34	R\$ 173,40
15	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	fama	UNID	10	R\$ 5,72	R\$ 57,20
16	BOCAL TRACÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	fama	UNID	2	R\$ 313,76	R\$ 627,52
17	PINO DE FIXAÇÃO P137,5-185MM BOCAL	fama	UNID	4	R\$ 6,94	R\$ 27,76
18	ARRUELA LISA 3,0X40X77	fama	UNID	4	R\$ 1,74	R\$ 6,96
19	PORCA CASTELA 1,1/2 UNF	fama	UNID	4	R\$ 29,45	R\$ 117,80
20	CONTRA-PINO 3/16X3	fama	UNID	4	R\$ 2,42	R\$ 9,68
21	TUBO DA TRACÇÃO GAC	monaco	UNID	2	R\$ 40,90	R\$ 81,80
22	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	fama	UNID	4	R\$ 1,21	R\$ 4,84
23	CONTRAPINO 1/8X1,1/2	fama	UNID	4	R\$ 1,74	R\$ 6,96
24	PARAF. SEXTAV. 7/8X5 UNC ZB	fama	UNID	4	R\$ 29,45	R\$ 117,80
25	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	fama	UNID	4	R\$ 5,72	R\$ 22,88
26	CHAPA TRACÇÃO 5 FURROS GAC/GNC	fama	UNID	2	R\$ 291,19	R\$ 582,38
27	CHAPA TRACÇÃO 5 FURROS C/ CHAPÉU	fama	UNID	2	R\$ 291,19	R\$ 582,38
28	PINO DE FIXAÇÃO P11-125MM UNIVERSAL	fama	UNID	8	R\$ 29,45	R\$ 235,60
29	PINO DE FIXAÇÃO P11-150MM	fama	UN			

58	SUPORTE PENTE TRASEIRO	fama	UNID	2	R\$ 34,68	R\$ 69,36
59	LIMPADOR GRADE	bosch	UNID	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
60	PARAF. SEXTAV. 5/8X2 UNC	fama	UNID	6	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
61	ARRUELA LISA 5/8	fama	UNID	6	R\$ 9,03	R\$ 54,18
62	ARRUELA PRESSÃO 5/8	fama	UNID	6	R\$ 1,21	R\$ 7,26
63	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	fama	UNID	6	R\$ 1,21	R\$ 7,26
64	PINO DO ENGATE	fama	UND	6	R\$ 3,46	R\$ 20,76
65	TRAVA DE AÇO 3/16X94	fama	UND	4	R\$ 29,45	R\$ 117,80
66	CABECOTE 1,80 M	autoline	UND	2	R\$ 17,34	R\$ 34,68
67	CABECOTE 3,00 M	autoline	UND	2	R\$ 34,84	R\$ 69,68
68	CABECOTE 3,40 M	autoline	UND	2	R\$ 34,83	R\$ 69,66
69	PINO ENGATE CATEGORIA II	fama	UND	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94
70	PINO TRAVA C ARGOLA 7/16X1,3/4	fama	UND	6	R\$ 5,72	R\$ 34,32
71	PONTO INF DO ENGATE	fama	UND	6	R\$ 17,34	R\$ 104,04
72	ARRUELA PRESSÃO	fama	UND	6	R\$ 1,16	R\$ 6,96
73	BRAÇADEIRA	fama	UND	6	R\$ 3,46	R\$ 20,76
74	ARRUELA DE PRESSÃO B18 DIN 127 ZN	castilhone	UND	6	R\$ 1,74	R\$ 10,44
75	PORCA SEXT MB 18 DIN 934-5 ZN	castilhone	UND	6	R\$ 2,94	R\$ 17,64
76	ARRUELA PRESSÃO B22-DIN 127 ZN	castilhone	UND	6	R\$ 3,48	R\$ 20,88
77	PORCA SEXT MB22DIN934-5 ZN	castilhone	UND	4	R\$ 3,99	R\$ 15,96
78	ANEL RETENÇÃO 52X2,00 DIN 472	sabo	UND	6	R\$ 11,61	R\$ 69,66
79	TAMPA DE PROTEÇÃO	click	UND	8	R\$ 29,45	R\$ 176,70
80	ANEL RETENÇÃO 25X1, 00 DIN 471	sabo	UND	6	R\$ 11,60	R\$ 69,60
81	ROLAMENTO FIXO ESF 6205-RS	hinkim	UND	4	R\$ 39,92	R\$ 159,68
82	BUCHA ESPACADORA	axions	UND	4	R\$ 17,42	R\$ 69,68
83	BUCHA ESPACADORA	axions	UND	3	R\$ 17,42	R\$ 52,26
84	ANEL RETENÇÃO 52X2,00DIN 472	fama	UND	2	R\$ 17,42	R\$ 34,84
85	RODA DE SUSTENTAÇÃO	fama	UND	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
86	EIXO RODA SUSTENTAÇÃO	fama	UND	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
87	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO	castilhone	UND	7	R\$ 285,00	R\$ 1.995,00
88	COJ. DO PONTO INFERIOR DO ENGATE	castilhone	UND	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
89	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO DIREITA	castilhone	UND	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
90	CONJ. RODA SUSTENTAÇÃO ESQUERDA	castilhone	UND	6	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
91	LIMPADOR DE RODA	bosch	UND	6	R\$ 128,72	R\$ 772,32
92	BRAÇA DE SUSTENTAÇÃO	dina	UND	6	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00
93	ARRUELA DE PRESSÃO B12,DIN 127	castilhone	UND	6	R\$ 1,75	R\$ 10,50
94	PORCA SEXT MA 12 DIN 934-5 ZN	castilhone	UND	6	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
95	CONJ. BRAÇA SUTENTAÇÃO DIREITO	fama	UND	3	R\$ 815,00	R\$ 2.445,00
96	CONJ. BRAÇA SUTENTAÇÃO ESQUERDO	fama	UND	4	R\$ 817,00	R\$ 3.268,00
97	PORCA INSERTO NYLON MB 24 DIN 931 5.6 ZN -	castilhone	UND	8	R\$ 5,89	R\$ 47,12
98	PF SEXT RP MA 18X90 DIN 931 -5.6 ZN -	castilhone	UND	6	R\$ 29,45	R\$ 176,70
99	PORCA SEXT MA 18 DIN 934-5 ZN	castilhone	UND	6	R\$ 29,45	R\$ 176,70
100	EIXO TRVA ENGATE	fama	UND	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
101	ARRUELA LISA	fama	UND	5	R\$ 1,20	R\$ 6,00
102	CABECALHO	fama	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
103	CONTRAFINO 5/16 X1/12	fama	UND	3	R\$ 2,50	R\$ 7,50
104	ENGATE DO CABECALHO	fama	UND	3	R\$ 930,00	R\$ 2.790,00
105	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO ENGATE	castilhone	UND	3	R\$ 29,45	R\$ 88,35
106	LIMPADOR DA RODA DIANTEIRA	bosch	UND	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
107	LIMPADOR DA RODA TRASEIRA	bosch	UND	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
						R\$ 88.300,00
VALOR TOTAL DA ATA						1.116.320,00

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no

Edital.

1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas, 31 de março de 2022.

PREFEITURA DE NOVA COLINAS

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

JF LOCAÇÕES DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 36.789.339/0001-66

JOSIMA RIBEIRO FEITOSA

Titular

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**

Código identificador: 6517c68303a671ec06a2833be3c6cf0f

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando

o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma Eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Jornal Imparcial de São Luís, edição de 22/02/2022 e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição de 22/02/2022 no caderno de terceiro, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) 22/02/2022, processo administrativo nº 010.1/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves, pesados para suprir as necessidades da frota municipal, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de Pregão nº 004./2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA (FABRICANTE)	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	SKF	Unidade	236,52	RS 1.419,12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	SKF	Unidade	205,30	RS 1.231,80
3	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	6	bosch	Unidade	134,65	RS 807,90
4	ATUADOR EMBREGAEM	6	spicer	Unidade	491,65	RS 2.949,90
5	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	4	gates	Unidade	402,19	RS 1.608,76
6	BANDEJA LE	4	spicer	Unidade	472,35	RS 1.889,40
7	BANDEJA SUP LD	4	TRW	Unidade	318,91	RS 1.275,64
8	BARRA DE DIREÇÃO	2	cibie	Unidade	914,22	RS 1.828,44
9	BICO INJETOR	6	famia	Unidade	1195,93	RS 7.175,58
10	BIELETASUSPDIANT LD/LE	6	famia	Unidade	52,26	RS 313,56
11	BOMBA D'AGUA DENTE TORTO	2	bosch	Unidade	306,16	RS 612,32
12	BOMBA DE ÓLEO	2	mg freio	Unidade	921,31	RS 1.842,62
13	BRACO AUXILIAR	4	Frasle	Unidade	157,69	RS 630,76
14	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	4	VIEMAR	Unidade	24,81	RS 99,24
15	CABEÇA DE MOTOR	2	VIEMAR	Unidade	3415,40	RS 6.830,80
16	CAMISA DO MOTOR	4	Frasle	Unidade	171,86	RS 687,44
17	CILINDRO MESTRE EMBREGEM	2	Philips	Unidade	613,02	RS 1.226,04
18	CILINDRO MESTRE FREIO	2	Philips	Unidade	384,47	RS 768,94
19	CILINDRO RODA TRAS LD/LE ALUMINIO	4	Philips	Unidade	102,76	RS 411,04
20	COLA SILICONE NEUTRO	8	cofap	Unidade	38,98	RS 311,84
21	CORREIA ALTERNADA	4	mg freio	Unidade	49,61	RS 198,44
22	CORREIA ALTERNADOR	4	fama	Unidade	68,57	RS 274,28
23	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	8	securitii	Unidade	187,63	RS 1.501,04
24	COXIM DO MOTOR DIANT.	8	fama	Unidade	149,71	RS 1.197,68
25	CRUZETA CARDAN	6	bosch	Unidade	86,28	RS 517,68
26	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	4	bosch	Unidade	186,03	RS 744,12
27	EMBREGEM VISCOSA	4	sabo	Unidade	504,95	RS 2.019,80
28	FAROL LE	2	sabo	Unidade	667,73	RS 1.335,46
29	FAROL LD	2	SKF	Unidade	667,73	RS 1.335,46
30	FILTRO DE AR ARL9606	20	varga	Unidade	73,75	RS 1.475,00
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20	madil	Unidade	59,26	RS 1.185,20
32	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	20	Axions	Unidade	53,29	RS 1.065,80
33	IMPULSOR PARTIDA	4	cofap	Unidade	109,85	RS 439,40
34	JOGO DE BRONZE BIELA STD	4	cofap	Unidade	145,28	RS 581,12
35	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	4	cofap	Unidade	178,06	RS 712,24
36	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	4	Axions	Unidade	149,36	RS 597,44
37	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	4	bosch	Unidade	185,86	RS 743,44
38	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	3	Axions	Unidade	831,82	RS 2.495,46
39	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	4	bosch	Unidade	235,29	RS 941,16
40	KIT CORREIA DENTADA	4	Axions	Unidade	329,15	RS 1.316,60
41	KIT EMBREGEM	2	Axions	Unidade	1470,55	RS 2.941,10
42	LAMPADA DE DOIS POLOS	20	Axions	Unidade	5,32	RS 106,40
43	LAMPADA DE UM POLO	20	tuk	Unidade	5,32	RS 106,40
44	LAMPADA DO FAROL	10	cibie	Unidade	18,60	RS 186,00
45	LANTERNA TRASEIRA	8	famia	Unidade	185,15	RS 1.481,20
46	MACANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETALADO DO MOTORISTA	4	famia	Unidade	155,91	RS 623,64
47	MACANETA EXTERNA DA PORTA HILLUX PRETALADO PASSAGEIRO	4	bosch	Unidade	155,91	RS 623,64
48	MOTOR PARTIDA 2 FURROS	1	TRW	Unidade	1275,66	RS 1.275,66
49	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA(PAR)	4	cibie	Unidade	56,70	RS 226,80
50	PARABRISAS HILLUX	2	famia	Unidade	758,49	RS 1.516,98
51	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	6	famia	Unidade	36,32	RS 217,92
52	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	6	bosch	Unidade	134,65	RS 807,90

37	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	16	bosch	Unidade	R\$ 20,19	R\$ 323,04
38	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	16	Axions	Unidade	R\$ 20,19	R\$ 323,04
39	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	24	Axions	Unidade	R\$ 40,38	R\$ 969,12
40	PISTÃO DE AR ABERTURA DA PORTA	4	Axions	Unidade	R\$ 3.634,76	R\$ 14.539,04
41	RETROVISOR AUXILIAR	8	luk	Unidade	R\$ 363,48	R\$ 2.907,84
42	ROLAMENTO DE CARDAN	8	cibie	Unidade	R\$ 255,78	R\$ 2.046,24
43	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	12	familia	Unidade	R\$ 498,10	R\$ 5.977,20
44	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	12	familia	Unidade	R\$ 794,26	R\$ 9.531,12
45	TAMPA TANQUE COM CHAVE	4	bosch	Unidade	R\$ 94,24	R\$ 376,96
46	TAPIS CARTER	4	SKF	Unidade	R\$ 40,39	R\$ 161,56
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	SKF	Unidade	R\$ 376,94	R\$ 1.507,76
48	VARETA OLEO COM BAINHA	4	bosch	Unidade	R\$ 80,77	R\$ 323,08
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	10	spicer	Unidade	R\$ 215,40	R\$ 2.154,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	12	gates	Unidade	R\$ 376,94	R\$ 4.523,28
51	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	4	spicer	Conjunto	R\$ 430,78	R\$ 1.723,12
52	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	4	TRW	Conjunto	R\$ 471,17	R\$ 1.884,68
53	DIAPRAGUMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	4	cibie	Unidade	R\$ 807,73	R\$ 3.230,92
54	DIAPRAGUMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	4	familia	Unidade	R\$ 80,77	R\$ 323,08
55	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	8	familia	Unidade	R\$ 148,08	R\$ 1.184,64
56	RETO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	10	bosch	Unidade	R\$ 107,68	R\$ 1.076,80
57	RETO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	12	mg freio	Unidade	R\$ 121,15	R\$ 1.453,80
58	TERMINAL DE BATERIA	6	Frasle	Unidade	R\$ 376,94	R\$ 2.261,64
						R\$ 244.426,00

LOTE 09 ONIBUS MARCOPOLO -VOLARE 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA /FABRICANTE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	Philips	Unidade	R\$ 734,55	R\$ 2.938,20
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Philips	Unidade	R\$ 641,06	R\$ 2.564,24
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	6	Philips	Unidade	R\$ 2.403,97	R\$ 14.423,82
4	BOMBA HIDRAULICA	5	cofap	Unidade	R\$ 3.338,84	R\$ 16.694,20
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	20	mg freio	Unidade	R\$ 80,13	R\$ 1.602,60
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	20	fama	Unidade	R\$ 60,10	R\$ 1.202,00
7	BUCHA DO TIRANTE	20	securiti	Unidade	R\$ 53,42	R\$ 1.068,40
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	4	fama	Unidade	R\$ 4.462,65	R\$ 17.850,60
9	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	20	bosch	Unidade	R\$ 734,55	R\$ 14.691,00
10	CHAVE SETA	6	bosch	Unidade	R\$ 507,50	R\$ 3.045,00
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	6	sabo	Unidade	R\$ 293,82	R\$ 1.762,92
12	CORREIA ALTERNADOR	6	sabo	Unidade	R\$ 173,62	R\$ 1.041,72
13	COKIM MOTOR TRASEIRO	12	SKF	Unidade	R\$ 387,30	R\$ 4.647,60
14	CRUZETA DO CARDAN	12	varga	Unidade	R\$ 160,26	R\$ 1.923,12
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	10	madil	Unidade	R\$ 494,15	R\$ 4.941,50
16	FILTRO DE AR	24	Axions	UNID	R\$ 213,69	R\$ 5.128,56
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24	cofap	UNID	R\$ 126,87	R\$ 3.044,88
18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	24	cofap	UNID	R\$ 113,52	R\$ 2.724,48
19	FILTRO RACOL	24	cofap	UNID	R\$ 360,59	R\$ 8.654,16
20	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	30	Axions	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 73,20
21	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	20	bosch	Unidade	R\$ 173,62	R\$ 3.472,40
22	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	20	Axions	Unidade	R\$ 173,62	R\$ 3.472,40
23	OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	10	TRW	Unidade	R\$ 227,04	R\$ 2.270,40
24	OGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	10	cibie	Unidade	R\$ 240,40	R\$ 2.404,00
25	KIT DE EMBREAGEM	2	familia	Unidade	R\$ 1.921,87	R\$ 3.843,74
26	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	20	familia	Unidade	R\$ 13,36	R\$ 267,20
27	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	20	bosch	Unidade	R\$ 46,74	R\$ 934,80
28	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	20	mg freio	Unidade	R\$ 13,36	R\$ 267,20
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	20	Frasle	Unidade	R\$ 13,36	R\$ 267,20
30	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	16	VIEMAR	Unidade	R\$ 100,17	R\$ 1.602,72
31	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	16	VIEMAR	Unidade	R\$ 160,26	R\$ 2.564,16
32	MOLA 2º TRASEIRA	16	Frasle	Unidade	R\$ 734,55	R\$ 11.752,80
33	MOLA TIRANTE	16	Philips	Unidade	R\$ 667,76	R\$ 10.684,16
34	MOLA DE PATIM GRANDE	25	Philips	Unidade	R\$ 40,07	R\$ 1.001,75
35	MOLA DE PATIM PEQUENO	25	Philips	Unidade	R\$ 33,39	R\$ 834,75
36	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	20	cofap	Unidade	R\$ 146,91	R\$ 2.938,20
37	PARA-BRISAS	2	mg freio	Unidade	R\$ 3.338,84	R\$ 6.677,68
38	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	60	fama	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 1.201,80
39	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	60	securiti	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 1.201,80
40	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	60	fama	Unidade	R\$ 40,07	R\$ 2.404,20
41	RETROVISOR AUXILIAR	8	bosch	Unidade	R\$ 360,59	R\$ 2.884,72
42	ROLAMENTO DE CARDAN	4	bosch	Unidade	R\$ 307,17	R\$ 1.228,68
43	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	10	sabo	Unidade	R\$ 707,83	R\$ 7.078,30
44	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	10	sabo	Unidade	R\$ 707,83	R\$ 7.078,30
45	TAMPA TANQUE COM CHAVE	10	SKF	Unidade	R\$ 106,85	R\$ 1.068,50
46	TAPIS CARTER	10	varga	Unidade	R\$ 60,10	R\$ 601,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	10	madil	Unidade	R\$ 360,60	R\$ 3.606,00
48	VARETA OLEO COM BAINHA	10	Axions	Unidade	R\$ 93,50	R\$ 935,00
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	10	cofap	Unidade	R\$ 240,40	R\$ 2.404,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	20	cofap	Unidade	R\$ 293,83	R\$ 5.876,60
51	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	10	cofap	Unidade	R\$ 373,95	R\$ 3.739,50
52	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	10	Axions	Unidade	R\$ 373,95	R\$ 3.739,50
53	DIAPRAGUMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	15	bosch	Unidade	R\$ 60,10	R\$ 901,50
54	DIAPRAGUMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	15	Axions	Unidade	R\$ 60,10	R\$ 901,50
55	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	10	bosch	Unidade	R\$ 126,88	R\$ 1.268,80
56	RETO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	10	Axions	Unidade	R\$ 240,40	R\$ 2.404,00
57	RETO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	10	Axions	Unidade	R\$ 293,83	R\$ 2.938,30
58	TERMINAL DE BATERIA	8	Axions	Unidade	R\$ 20,03	R\$ 160,24
						R\$ 218.900,00

LOTE 10 MICROONIBUS VW IDEAL - R- 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA /FABRICANTE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	luk	Unidade	R\$ 777,50	R\$ 4.665,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	cibie	Unidade	R\$ 764,09	R\$ 4.584,54
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	4	familia	Unidade	R\$ 1.536,69	R\$ 6.146,76
4	BOMBA HIDRAULICA	2	familia	Unidade	R\$ 3.073,38	R\$ 6.146,76
5	BUCHA DE MOLA (SUSPENSÃO)	40	bosch	Unidade	R\$ 80,43	R\$ 3.217,20
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	40	NAKATA	Unidade	R\$ 46,91	R\$ 1.876,40
7	BUCHA DO TIRANTE	40	NAKATA	Unidade	R\$ 60,32	R\$ 2.412,80
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	1	NAKATA	Unidade	R\$ 5.525,54	R\$ 5.525,54
9	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	15	NAKATA	Unidade	R\$ 938,37	R\$ 14.075,55
10	CHAVE SETA	4	NAKATA	Unidade	R\$ 375,35	R\$ 1.501,40
11	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	4	NAKATA	Unidade	R\$ 361,94	R\$ 1.447,76
12	CORREIA ALTERNADOR	8	NAKATA	Unidade	R\$ 227,88	R\$ 1.823,04
13	COKIM MOTOR TRASEIRO	16	NAKATA	Unidade	R\$ 469,18	R\$ 7.506,88
14	CRUZETA DO CARDAN	15	NAKATA	Unidade	R\$ 160,86	R\$ 2.412,90
15	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	10	Axions	Unidade	R\$ 495,99	R\$ 4.959,90
16	FILTRO DE AR	24	Axions	UNID	R\$ 294,92	R\$ 7.078,08
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24	Axions	UNID	R\$ 227,88	R\$ 5.469,12

18	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	24	luk	UNID	R\$ 147,45	R\$ 3.538,80
19	FILTRO RACOL	24	cibie	UNID	R\$ 428,96	R\$ 10.295,04
20	FUZIVEL DE PROTEÇÃO	20	familia	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 49,00
21	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	25	familia	Unidade	R\$ 227,88	R\$ 5.697,00
22	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	25	bosch	Unidade	R\$ 241,29	R\$ 6.032,25
23	OGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	10	TRW	Unidade	R\$ 442,37	R\$ 4.423,70
24	OGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	10	cibie	Unidade	R\$ 469,18	R\$ 4.691,80
25	KIT DE EMBREAGEM	1	familia	Unidade	R\$ 2.909,91	R\$ 2.909,91
26	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	20	familia	Unidade	R\$ 13,41	R\$ 268,20
27	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	20	bosch	Unidade	R\$ 46,91	R\$ 938,20
28	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	20	mg freio	Unidade	R\$ 13,41	R\$ 268,20
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	20	Frasle	Unidade	R\$ 100,54	R\$ 2.010,80
30	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	10	VIEMAR	Unidade	R\$ 160,86	R\$ 1.608,60
31	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	8	VIEMAR	Unidade	R\$ 804,31	R\$ 6.434,48
32	MOLA 2º TRASEIRA	8	Frasle	Unidade	R\$ 737,29	R\$ 5.898,32
33	MOLA TIRANTE	8	Philips	Unidade	R\$ 509,39	R\$ 4.075,12
34	MOLA DE PATIM GRANDE	20	Philips	Unidade	R\$ 40,22	R\$ 804,40
35	MOLA DE PATIM PEQUENO	20	Philips	Unidade	R\$ 33,52	R\$ 670,40
36	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	20	cofap	Unidade	R\$ 160,86	R\$ 3.217,20
37	PARA-BRISAS	2	mg freio	Unidade	R\$ 5.917,90	R\$ 11.835,80
38	PARAFUSO DE CENTRO (DIANTEIRO)	40	fama	Unidade	R\$ 20,11	R\$ 804,40
39	PARAFUSO DE CENTRO (TRASEIRO)	40	securiti	Unidade	R\$ 20,11	R\$ 804,40
40	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	60	fama	Unidade	R\$ 40,22	R\$ 2.413,20
41	RETROVISOR AUXILIAR	12	bosch	Unidade	R\$ 375,35	R\$ 4.504,20
42	ROLAMENTO DE CARDAN	4	bosch	Unidade	R\$ 308,32	R\$ 1.233,28
43	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	10	sabo	Unidade	R\$ 737,29	R\$ 7.372,90
44	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	6	sabo	Unidade	R\$ 737,29	R\$ 4.423,74
45	TAMPA TANQUE COM CHAVE	6	SKF	Unidade	R\$ 107,24	R\$ 643,44
46	TAPIS CARTER	8	varga	Unidade	R\$ 60,32	R\$ 482,56
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	10	madil	Unidade	R\$ 375,35	R\$ 3.753,50
48	VARETA OLEO COM BAINHA	8	Axions	Unidade	R\$ 93,84	R\$ 750,72
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	20	cofap	Unidade	R\$ 241,30	R\$ 4.826,00
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	10	cofap	Unidade	R\$ 294,92	R\$ 2.949,20
51	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	6	cofap	Unidade	R\$ 428,96	R\$ 2.573,76
52	CUÍCA DE FREIO (TRAZEIRA)	6	Axions	Unidade	R\$ 469,18	R\$ 2.815,08
53	DIAPRAGUMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	12	bosch	Unidade	R\$ 60,32	R\$ 723,84
54	DIAPRAGUMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	12	Axions	Unidade	R\$ 60,32	R\$ 723,84
55	MOLA CUÍCA (TRAZEIRA)	15	TRW	Unidade	R\$ 120,65	R\$ 1.809,75
56	RETO DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO)	12	cibie	Unidade	R\$ 107,24	R\$ 1.286,88
57	RETO DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO)	12	familia	Unidade	R\$ 120,65	R\$ 1.447,80
58	TERMINAL DE BATERIA	6	familia	Unidade	R\$ 20,11	R\$ 120,66
						R\$ 202.980,00

LOTE 12 FIAT STRADA FIRE CE FLEX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA /FABRICANTE	UND	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Amortecedor Dianteiro	2	fama	Und	R\$ 459,85	R\$ 919,70
2	Amortecedor Traseiro	2	cofap	Und	R\$ 334,20	R\$ 668,40
3	Pivô Suspensão Diant LD/LE	2	bosch	Und	R\$ 93,58	R\$ 187,16
4	Passilha de Freio Dianteiro	4	sabo	Und	R\$ 114,96	R\$ 459,84
5	Cilindro Roda Traseira LD/LE	2	sabo	Und	R\$ 113,63	R\$ 227,26
6	Sapata de Freio Traseiro C/Lona	2	SKF	Und	R\$ 213,89	R\$ 427,78
7	Coxim Amortecedor Dianteiro	2	varga	Und	R\$ 213,89	R\$ 427,78
8	Kit Amortecedor Dianteiro	2	madil	Und	R\$ 80,21	R\$ 160,42
9	Coxim Amortecedor Traseiro	2	Axions	Und	R\$ 93,58	R\$ 187,16
10	Kit Embreagem	1	cofap	Und	R\$ 534,72	R\$ 534,72
11	Filtro Lubrificante	4	cofap	Und	R\$ 33,43	R\$ 133,72
12	Filtro Combustível	4	cofap	Und	R\$ 36,74	R\$ 146,96
13	Filtro de Ar	4	Axions	Und	R\$ 40,10	R\$ 160,40
14	Rolamento Roda Diant Único	4	Axions	Und	R\$ 160,42	R\$ 641,68
15	Cubo Roda Tras	2	Axions	Und	R\$ 266,02	R\$ 532,04
16	Cilindro Mestre Freio 4 Saídas	4	bosch	Und	R\$ 367,61	R\$ 1.470,44
17	Eletro Ventilador	1	Axions	Und	R\$ 802,07	R\$ 802,07
18	Farol LD	2	Axions	Und	R\$ 1.203,11	R\$ 2.406,22
19	Farol LE	2	Axions	Und	R\$ 1.203,11	R\$ 2.406,22

Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

1. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

1. Por razão de interesse público; ou
2. A pedido do fornecedor.

1. DAS PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

1. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

1. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art.

20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas, 31 de março de 2022.

PREFEITURA DE NOVA COLINAS

Joseí Rego Ribeiro

Prefeito Municipal

AUTO CENTER TREVO LTDA - EPP

CNPJ: 07.529.933/0001-10

Franciscarlos Teixeira Lima

CPF: 462.242.971-34

Titular

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a9af1148c48fdfa3d144dc162bd66bb2

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Colinas -MA, com sede administrativa situada na rua São Francisco S/N, inscrito no CNPJ/MF: 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº

271.002.943-04, torna público a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 016/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2022- SRP SRP/PMFN da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da Empresa: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37**, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora aderimos.

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, localizada na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, Bairro Potosi, Balsas - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	EUROFARMA	AMPOLA	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
3	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	ACICLOVIR 5% CREME	PRATI	BISNAGA	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
8	ACIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	PRATI	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
11	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	10	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30	FARMACE	CX	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
17	AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS	FARMACE	CX	24	R\$ 171,33	R\$ 4.111,92
24	AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	20	R\$ 229,43	R\$ 4.588,60
29	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	SANDOZ	CX	150	R\$ 66,92	R\$ 10.038,00
30	ATRACURÍO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	5	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
43	BROMIDATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	HIPOLABOR	CX	10	R\$ 1.287,32	R\$ 12.873,20
45	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	20	R\$ 38,01	R\$ 760,20
50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
52	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR	UNIÃO QUIMICA	CX	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
54	CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR	NOVA QUIMICA	CX	50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
56	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR	LEGRAND	CX	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
59	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	AUROBINO	CX	30	R\$ 366,93	R\$ 11.007,90
63	CINARIZINA 75MG CX/30 CPR	NEO QUIMICA	CX	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
68	CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
69	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
70	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	NOVA QUIMICA	CX	30	R\$ 19,30	R\$ 579,00
75	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP.	UNIÃO QUIMICA	CX	10	R\$ 39,89	R\$ 398,90
81	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG CPR CX/10	SANOFI	CX	30	R\$ 24,30	R\$ 729,00
86	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CX/500 CPR	BELFAR	CX	30	R\$ 107,60	R\$ 3.228,00
89	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEUTO	CX	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
91	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR	OSORIO	CX	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
92	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	100	R\$ 29,79	R\$ 2.979,00
93	CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	UNID	50	R\$ 18,03	R\$ 901,50
95	COLCHICINA 0,5MG CX C/ 30 CP	GEOLAB	CX	50	R\$ 10,92	R\$ 546,00
96	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PEDI)	MEDQUIMICA	UNID	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
110	DIPÍRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	MEDQUIMICA	CX	100	R\$ 104,64	R\$ 10.464,00
111	DIPÍRONA 500MG CX/500 CPR	GREEN PHARMA	CX	100	R\$ 87,88	R\$ 8.788,00
113	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	HYPOFARMA	CX	6	R\$ 112,05	R\$ 672,30
122	FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP	MEDQUIMICA	CX	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
130	GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	20	R\$ 83,70	R\$ 1.674,00
135	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 30 CP	MERCK	CX	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
137	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
144	HIPOXICLOQUINA 400MG CX C/ 30 CP	APSEN	CX	50	R\$ 120,40	R\$ 6.020,00
153	ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP.	SIGMA PHARMA	CX	50	R\$ 13,34	R\$ 667,00
154	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR CX 30 CPR	SIGMA PHARMA	CX	50	R\$ 18,42	R\$ 921,00
157	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	CIMED	FRASCO	50	R\$ 24,94	R\$ 1.247,00
161	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	MERCK	CX	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
166	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	50	R\$ 92,65	R\$ 4.632,50
169	LORATADINA 10 MG CX/12 COMP	NEO QUIMICA	CX	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
175	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO	NATULAB	FRASCO	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
177	MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 30 CP	TAKEDA	CX	50	R\$ 379,47	R\$ 18.973,50
180	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	E.M.S	CX	30	R\$ 362,00	R\$ 10.860,00
183	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	MARIOL	FRASCO	1000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
186	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	PRATI	CX	30	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
189	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	HALEXSTAR	FRASCO	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
190	NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG	PRATI	BISNAGA	600	R\$ 2,56	R\$ 1.536,00
194	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	PRATI	FRASCO	600	R\$ 3,58	R\$ 2.148,00
211	PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR	PRATI	CX	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
215	POLIVITAMÍNICO SUSP 120 ML	NATULAB	FRASCO	600	R\$ 45,12	R\$ 27.072,00
218	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	SANVAL	CX	30	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10

220	PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR	FARMOQUIMICA	CX	50	R\$ 42,23	R\$ 2.111,50
221	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100U/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOFI	UND	50	R\$ 52,08	R\$ 2.604,00
234	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	50	R\$ 127,46	R\$ 6.373,00
250	VITAMINA A CAPSUL COM 100.000 UI EMBALAGEM 60 CAPSULAS	FARMACE	CX	20	R\$ 6,06	R\$ 121,20
251	VITAMINA A CAPSULA COM 200.000 UI EMBALAGEM 50 CAPSULAS	FARMACE	CX	20	R\$ 287,17	R\$ 5.743,40
253	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CAPSULAS	FARMACE	CX	50	R\$ 46,57	R\$ 2.328,50
256	VITAMINA K2-MK-7 30 COMP 60 MCG	FARMACE	CX	150	R\$ 15,69	R\$ 2.353,50
259	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00
261	AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
262	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	FARMACE	CX	20	R\$ 168,09	R\$ 3.361,80
264	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	10	R\$ 203,98	R\$ 2.039,80
265	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
266	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
268	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FARMACE	FRASCO	50	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00
269	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	FARMACE	CX	100	R\$ 56,76	R\$ 5.676,00
271	CARBONATO DE LÍTIIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00
272	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ+ CX C/ 5 FRASCO-AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	30	R\$ 156,48	R\$ 4.694,40
273	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 21,73	R\$ 1.086,50
274	CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50
275	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FARMACE	FRASCO	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
277	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 8,05	R\$ 402,50
278	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00
279	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 55,47	R\$ 1.664,10
281	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 7,67	R\$ 767,00
282	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FARMACE	FRASCO	50	R\$ 13,98	R\$ 699,00
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	R\$ 180,22	R\$ 1.081,32
284	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	FARMACE	CX	100	R\$ 61,58	R\$ 6.158,00
285	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 108,87	R\$ 5.443,50
286	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FARMACE	FRASCO	20	R\$ 227,61	R\$ 4.552,20
287	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
288	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
289	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 78,85	R\$ 1.577,00
290	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 49,34	R\$ 2.467,00
291	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 107,52	R\$ 2.150,40
293	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 41,62	R\$ 2.081,00
294	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 26,21	R\$ 1.310,50
295	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20	FARMACE	CX	20	R\$ 51,19	R\$ 1.023,80
296	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20	FARMACE	CX	20	R\$ 94,16	R\$ 1.883,20
297	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20	FARMACE	CX	30	R\$ 32,11	R\$ 963,30
298	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP	FARMACE	CX	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
299	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CAPSULAS	FARMACE	CX	30	R\$ 120,01	R\$ 3.600,30
300	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CAPSULAS	FARMACE	CX	30	R\$ 15,46	R\$ 463,80
301	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CAPSULAS	FARMACE	CX	30	R\$ 58,53	R\$ 1.755,90
302	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	FARMACE	CX	30	R\$ 39,45	R\$ 1.183,50
303	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 232,57	R\$ 6.977,10
305	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	25	R\$ 212,40	R\$ 5.310,00
306	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	FARMACE	AMPOLA	25	R\$ 114,62	R\$ 2.865,50
307	DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X 2ML	FARMACE	CX	10	R\$ 613,31	R\$ 6.133,10
308	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	500	R\$ 11,45	R\$ 5.725,00
309	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS 2ML	FARMACE	CX	30	R\$ 84,79	R\$ 2.543,70
310	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
311	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	FARMACE	CX	20	R\$ 49,02	R\$ 980,40
313	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	10	R\$ 751,52	R\$ 7.515,20
314	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	FARMACE	CX	10	R\$ 1.083,61	R\$ 10.836,10
315	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
316	FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	FARMACE	CX	10	R\$ 98,91	R\$ 989,10
319	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	FARMACE	CX	10	R\$ 98,99	R\$ 989,90
320	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS de 2ML	FARMACE	CX	10	R\$ 80,92	R\$ 809,20
321	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	FARMACE	CX	10	R\$ 604,11	R\$ 6.041,10
322	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	FARMACE	CX	6	R\$ 400,97	R\$ 2.405,82
324	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FARMACE	FRASCO	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00
325	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
326	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	10	R\$ 371,83	R\$ 3.718,30
327	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 210,65	R\$ 6.319,50
328	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 27,25	R\$ 1.362,50
329	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 288,03	R\$ 5.760,60
330	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00
331	ISOFLURANO 100ML	FARMACE	FRASCO	20	R\$ 363,71	R\$ 7.274,20
332	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 47,76	R\$ 2.388,00
333	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 43,89	R\$ 2.194,50
334	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 16,70	R\$ 835,00

335	MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/ 10 AMP.	FARMACE	CX	20	R\$ 940,52	R\$ 18.810,40
336	MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 73,84	R\$ 1.476,80
338	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML	FARMACE	CX	10	R\$ 131,71	R\$ 1.317,10
339	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 111,89	R\$ 5.594,50
340	MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	10	R\$ 316,52	R\$ 3.165,20
341	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML C/50 ML COM 50	FARMACE	CX	10	R\$ 412,81	R\$ 4.128,10
342	NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1ML	FARMACE	CX	10	R\$ 131,84	R\$ 1.318,40
343	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 38,38	R\$ 1.151,40
344	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
345	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 324,06	R\$ 9.721,80
346	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 94,90	R\$ 2.847,00
347	OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG SUBCUTÂNEA (EXCIPIENTES: CLORIDRATO DE ARGININA, CLORIDRATO DE HISTIDINA, HISTIDINA, POLISSORBATO 20 E ÁGUA PARA INJEÇÕES)	FARMACE	CX	6	R\$ 5.024,29	R\$ 30.145,74
348	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	12	R\$ 44,44	R\$ 533,28
349	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	12	R\$ 59,45	R\$ 713,40
350	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	12	R\$ 40,10	R\$ 481,20
351	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FARMACE	FRASCO	12	R\$ 78,41	R\$ 940,92
352	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C	FARMACE	CX	10	R\$ 2.551,92	R\$ 25.519,20
353	PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	20	R\$ 55,24	R\$ 1.104,80
354	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	FARMACE	CX	20	R\$ 53,55	R\$ 1.071,00
355	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	FARMACE	CX	10	R\$ 638,97	R\$ 6.389,70
356	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 171,27	R\$ 5.138,10
359	RISPERIDONA SUSP ORAL. EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FARMACE	FRASCO	30	R\$ 25,37	R\$ 761,10
360	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	FARMACE	UND	20	R\$ 1.555,24	R\$ 31.104,80
361	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 75,16	R\$ 2.254,80
362	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 90,36	R\$ 2.710,80
363	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 88,62	R\$ 2.658,60
364	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	50	R\$ 41,22	R\$ 2.061,00
365	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 82,84	R\$ 2.485,20
366	TRAMADOL 100MG/2ML CX C/6 AMP.	FARMACE	CX	50	R\$ 105,69	R\$ 5.284,50
368	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	FARMACE	CX	30	R\$ 45,90	R\$ 1.377,00
369	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	FARMACE	CX	30	R\$ 54,46	R\$ 1.633,80
374	CIMETIDINA 150MG/ML 100AMP 2ML	HYPOFARMA	CX	30	R\$ 343,26	R\$ 10.297,80
378	NOOTROPIL INJ 12 X 5ML	HYPOFARMA	CX	100	R\$ 41,87	R\$ 4.187,00
379	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOPI	CX	50	R\$ 62,70	R\$ 3.135,00
382	AAS 100MG 1000COMP	IMEC	CX	50	R\$ 57,23	R\$ 2.861,50
383	AAS 100MG 500 COMP	IMEC	CX	300	R\$ 29,43	R\$ 8.829,00
386	AGULHA DESCARTAVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100UND	WILTEX	CX	80	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
388	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8. CAIXA C/ 100UND	WILTEX	CX	80	R\$ 13,36	R\$ 1.068,80
390	AGULHA DESCARTAVEL 20x5,5. CAIXA C/ 100UND	WILTEX	CX	500	R\$ 14,38	R\$ 7.190,00
393	AGULHA DESCARTAVEL PARA SUTURA (CAIXA COM 120 UNIDADES)	WILTEX	CX	50	R\$ 243,43	R\$ 12.171,50
395	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID	CICLOFARMA	CX	430	R\$ 176,20	R\$ 75.766,00
397	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UNID	ORTOFEN	PCT	20	R\$ 6,27	R\$ 125,40
399	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND	J.PROLAB	PCT	50	R\$ 6,38	R\$ 119,00
401	AMBU COM RESERVATÓRIO NFO NATAL. REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU) EM SILICONE COM RESERVATÓRIO 900ML	FOYOMED	UNID	50	R\$ 209,98	R\$ 10.499,00
402	AMBU COM RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO. REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) EM SILICONE COM RESERVATÓRIO 2700ML	FOYOMED	UNID	50	R\$ 211,79	R\$ 10.589,50
403	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS C/12 UNID	ORTOFEN	PCT	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
404	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	AMERICA MEDICAL	PCT	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
406	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PCT/2 - COTA PRINCIPAL 75%	AMERICA MEDICAL	PCT	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00
409	ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos	POLAR FIX	CX	30	R\$ 42,37	R\$ 1.271,10
413	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	POLAR FIX	UNID	50	R\$ 36,15	R\$ 1.807,50
416	BRACADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL)	POLAR FIX	UNID	50	R\$ 146,60	R\$ 7.330,00
417	BRACADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	POLAR FIX	UNID	12	R\$ 135,40	R\$ 1.624,80
419	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 118,30	R\$ 2.366,00
420	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 118,47	R\$ 2.369,40
422	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 61,60	R\$ 1.232,00
423	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
424	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 148,90	R\$ 2.978,00
426	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 169,40	R\$ 3.388,00
428	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
429	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
431	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
433	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
434	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 4 - 10MM	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
435	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 5 - 110MM	POLAR FIX	UNID	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
437	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,5	POLAR FIX	UNID	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00
439	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO	POLAR FIX	UNID	36	R\$ 644,20	R\$ 23.191,20

440	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO	POLAR FIX	UNID	36	R\$ 622,90	R\$ 22.424,40
442	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CX/100, Ø2,0MM C:45MM F:305ML/MIN	MEDIX	CX	500	R\$ 95,73	R\$ 47.865,00
446	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0,9mm C:25mm F:36ml/min	MEDIX	CX	30	R\$ 93,80	R\$ 2.814,00
448	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ØCÚBULO PEDIÁTRICO INFANTIL C/10	FOYOMED	UNID	20	R\$ 11,28	R\$ 225,60
450	CLAMP UMIBALCO - ESTÉRIL	WILTEX	UNID	20	R\$ 0,69	R\$ 13,80
454	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (Compr 320 cm) C/ 10 UNID	PCT	10	R\$ 144,27	R\$ 1.442,70	
458	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRÓQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	RESGATE SP	UNID	12	R\$ 37,45	R\$ 449,40
460	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRÓQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	RESGATE SP	UNID	50	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
461	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100	3P MEDICAL	PCT	150	R\$ 38,15	R\$ 5.722,50
468	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS	UNID	20	R\$ 116,70	R\$ 2.334,00	
470	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	WALTEX	PCT	20	R\$ 33,40	R\$ 668,00
472	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	WALTEX	PCT	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
473	DRENO PARA SUCCÇÃO 600MLX3,2	WALTEX	UNID	20	R\$ 29,40	R\$ 588,00
474	DRENO PARA SUCCÇÃO 600MLX4,8	WALTEX	UNID	1000	R\$ 29,20	R\$ 29.200,00
475	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM CX/100 UND	WALTEX	CX	1000	R\$ 51,44	R\$ 51.440,00
478	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND	WALTEX	CX	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
480	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	WALTEX	PCT	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
482	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI C/ 20 UND	MEDIX	PCT	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
483	EQUIPO P/ TRANSFUSSÃO SANGÜÍNEA CÂMARA DUPLA	SOLIDOR	UNID	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
485	ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UNID	20	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00
487	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NAO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	GYNUS	PCT	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
489	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NAO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	GYNUS	PCT	20	R\$ 34,10	R\$ 682,00
491	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	TAYLOR	UNID	10	R\$ 69,80	R\$ 698,00
492	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	TAYLOR	UNID	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
500	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0 CX/24	BIOLINE	CX	30	R\$ 55,10	R\$ 1.653,00
503	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0 CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
505	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 51,40	R\$ 1.028,00
507	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
509	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00
510	FIO DE POLIESTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12	BIOLINE	CX	10	R\$ 73,20	R\$ 732,00
512	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 6CM CX/24	BIOLINE	CX	10	R\$ 74,70	R\$ 747,00
514	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 75,70	R\$ 1.514,00
516	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	BIOLINE	CX	20	R\$ 77,70	R\$ 1.554,00
517	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	BIOLINE	CX	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
519	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 119,70	R\$ 2.394,00
520	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	BIOLINE	CX	10	R\$ 121,70	R\$ 1.217,00
522	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 123,60	R\$ 2.472,00
524	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0 CX/24	BIOLINE	CX	10	R\$ 119,60	R\$ 1.196,00
526	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	BIOLINE	CX	20	R\$ 129,60	R\$ 2.592,00
528	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	BIOLINE	CX	30	R\$ 129,60	R\$ 3.888,00
530	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 CX/24	BIOLINE	CX	200	R\$ 129,60	R\$ 25.920,00
531	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	BIOLINE	UNID	100	R\$ 52,40	R\$ 5.240,00
532	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	BIOLINE	UNID	20	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00
535	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	BIOLINE	UNID	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
536	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER	UNID	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
538	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	KOLPLAST	UNID	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
541	FORMOL 37% 1L	UNID	200	R\$ 13,54	R\$ 2.708,00	
542	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXG PCT/8	MARDAN	PCT	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
546	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO XG PCT/8	MARDAN	PCT	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
551	KIT LARINGOSCOPIO ADULTO COM LÂMINAS MAC N: 3,4	MARDAN	UNID	10	R\$ 1.910,10	R\$ 19.101,00
552	KIT LARINGOSCOPIO PEDIÁTRICO COM LÂMINAS MAC N: 0,1; 2,3	MARDAN	UNID	10	R\$ 1.066,90	R\$ 10.669,00
556	KIT PARA ANESTESIA PERIDURAL	MARDAN	UNID	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
557	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: INCLUSO: 1EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	FOYOMED	UNID	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
560	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	MEDIX	CX	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
563	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	MEDIX	CX	10	R\$ 33,60	R\$ 336,00
566	LINÇOL DESCARTAVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	PLUMAX	UNID	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
571	LUVÁ CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	MEDIX	CX	100	R\$ 440,70	R\$ 44.070,00
575	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM	UNID	20	R\$ 8,12	R\$ 162,40	
578	MÁSCARA PARA INALIAÇÃO INFANTIL	FOYOMED	UNID	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
584	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	ZERMATT	UNID	10	R\$ 212,80	R\$ 2.128,00
588	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: EM MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADA S/ CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	ZERMATT	UNID	30	R\$ 127,60	R\$ 3.828,00
590	SCALP Nº 21G CX/100	MEDIX	CX	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
594	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	MEDIX	CX	30	R\$ 174,80	R\$ 5.244,00
598	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	MEDIX	CX	30	R\$ 173,80	R\$ 5.214,00



600	SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER CX/25 UND	MEDIX	CX	25	R\$ 444,90	R\$ 11.122,50
605	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,57	R\$ 131,40
606	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,69	R\$ 133,80
608	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	FOYOMED	PCT	40	R\$ 11,95	R\$ 478,00
611	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
613	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	SOLUMED	UNID	50	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
618	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
619	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
621	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
626	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,60	R\$ 132,00
627	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 11,45	R\$ 229,00
630	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
633	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
635	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 14,82	R\$ 296,40
637	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
639	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
641	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 7,36	R\$ 147,20
642	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
645	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	FOYOMED	PCT	300	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
651	TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES	WAMA	CX	10	R\$ 124,60	R\$ 1.246,00
653	TUBO DE LATEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	GOIAS LATEX	UNID	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
659	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 77,80	R\$ 778,00
667	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 84,80	R\$ 1.696,00
676	ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12	SOLIDOR	CX	500	R\$ 13,80	R\$ 6.900,00
678	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	SOLIDOR	UNID	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
679	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	SOLIDOR	KIT	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
681	BEQUER DE VIDRO 500ML. CARACTERÍSTICAS - EM VIDRO BORO 3.3; FORMA BAIXA; POSSUI GRADUAÇÃO; COM BICO VERTEDEDOR; CAPACIDADE: 500ML.	SOLIDOR	UNID	10	R\$ 103,70	R\$ 1.037,00
689	COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais.	SOLIDOR	UNID	30	R\$ 226,70	R\$ 6.801,00
690	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERCO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	SOLIDOR	KIT	5	R\$ 132,60	R\$ 663,00
694	GAMA GT	SOLIDOR	KIT	20	R\$ 108,60	R\$ 2.172,00
698	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	SOLIDOR	KIT	10	R\$ 134,70	R\$ 1.347,00
700	KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	SOLIDOR	KIT	10	R\$ 96,70	R\$ 967,00
702	KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE/ DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO	SOLIDOR	KIT	16	R\$ 146,70	R\$ 2.347,20
703	KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA	SOLIDOR	KIT	50	R\$ 1.197,00	R\$ 59.850,00
706	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	SOLIDOR	KIT	8	R\$ 25,70	R\$ 205,60
710	KIT TESTE DE URÉIA	SOLIDOR	CX	4	R\$ 44,70	R\$ 178,80
714	LAMINULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100	SOLIDOR	CX	8	R\$ 43,70	R\$ 349,60
718	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 U1	SOLIDOR	UNID	50	R\$ 264,60	R\$ 13.230,00
720	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	SOLIDOR	UNID	12	R\$ 161,60	R\$ 1.939,20
731	SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO A 5% - FRASCO 500ML	SOLIDOR	KIT	20	R\$ 24,60	R\$ 492,00
736	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 TESTE	SOLIDOR	UNID	50	R\$ 81,30	R\$ 4.065,00
740	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	SOLIDOR	UNID	60	R\$ 58,65	R\$ 3.519,00
744	TESTE RAPIDO COVID-19 (C/25	SOLIDOR	CX	100	R\$ 402,90	R\$ 40.290,00
745	TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	SOLIDOR	UNID	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
747	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	OMRON	UNID	20	R\$ 121,70	R\$ 2.434,00
749	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	SOLIDOR	UNID	10	R\$ 125,60	R\$ 1.256,00
751	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	SOLIDOR	UNID	10	R\$ 131,70	R\$ 1.317,00
754	ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	UNID	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
770	BABADOR IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	BEST CARE	PCT	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
772	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	PREVEN	UNID	15	R\$ 2,78	R\$ 41,70
775	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	ANGELUS	UNID	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
779	Broca Cirúrgica Zekrya 23mm - FG	ANGELUS	UNID	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
784	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	MAQUIRA	UNID	15	R\$ 24,30	R\$ 364,50
795	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	CARESTREAM	CX	5	R\$ 414,90	R\$ 2.074,50
796	FIO DE SUTURA SEDA 3,0 AGULHA 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	BIOLINE	CX	50	R\$ 58,20	R\$ 2.910,00
804	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTA^AO- FRASCO C/250ml	MAQUIRA	UNID	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
807	PAPEL CARBONO PRA ARTICULA^AO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	MAQUIRA	PCT	30	R\$ 4,74	R\$ 142,20
811	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1013	FAVA	UNID	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
816	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 111FF	FAVA	UNID	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
820	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135F	FAVA	UNID	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
825	PRENDEDOR DE BABADOR EM AÇO INOXIDÁVEL (JACARE)	PREVEN	UNID	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
829	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	ZERMATT	UNID	15	R\$ 56,90	R\$ 853,50
837	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	PREVEN	CX	20	R\$ 12,65	R\$ 253,00
848	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	PRATA	UNID	20	R\$ 12,60	R\$ 252,00
849	FORCEPS ADULTO Nº150	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 137,70	R\$ 1.377,00
854	FORCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 139,70	R\$ 1.397,00
871	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSA DADORA	GOLGRAN	KIT	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50

880	MOLDEIRA AÇO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES IDENTADOS S4	GOLGRAN	UNID	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
881	MOLDEIRA AÇO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS II	GOLGRAN	UNID	5	R\$ 19,60	R\$ 98,00
891	ESPATULA LECRON	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
892	CERA Nº7 EM LAMINA VERMELHA. CAIXA C/18 LÁMINAS	GOLGRAN	CX	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00
893	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÁMINA (220g)	GOLGRAN	CX	10	R\$ 46,70	R\$ 467,00
894	PLACA DE VIDRO POLIDO 10mm DE ESPESURA - GRANDE	GOLGRAN	UNID	5	R\$ 67,10	R\$ 335,50
895	ESPATULA INOX Nº36	GOLGRAN	UNID	5	R\$ 22,20	R\$ 111,00
896	PASTA DE IMPRESSAO ZINCO-ENOLICA (KIT COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALIZADORA	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 75,80	R\$ 758,00
897	COMPASSO DE WILLIS INOX	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
898	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	GOLGRAN	UNID	3000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
900	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 LITROS BIVOLT * Tanque de pressão em aço inox. * Bandejas e suporte em aço inox. * Porta em alumínio injetado, recoberta com inox. * Anel de vedação da porta: silicone. * Isolamento térmico interno: em lã de vidro. * Indicação para monitoramento: manômetro (pressão / temperatura). * Desaeração automática. * Alimentação: 127/220 V - (com chave reversora). * Frequência: 50/60 Hz. * Proteção elétrica: Fusíveis. * Potência: 1700 W. * Corrente Nominal: 12. * Tanque de pressão: Aço Inoxidável. Pressão de esterilização: 1,7kgf/cm2 + 0,4 (1,3 a 2,1kgf/cm2). * Temperatura de operação: 128°C ± 5 (123 a 133°C). * Tempo de esterilização: 16 minutos. * Tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. * Anel de vedação da porta: Silicone. * Sistema eletrônico: Microcontrolado (tempo e temperatura). * Proteção sobrepresão: Selo de segurança. * Proteção sobrepresão: Válvula de antívacuo. * Indicação para monitoramento: Manômetro (pressão/temperatura). * Painel de comando: Posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando). * Abertura da porta: Sistema de despressurização por alavanca. * Volume: 21L.	STERMAX	UNID	4	R\$ 12.082,60	R\$ 48.330,40
902	Fotopolimerizador Emittor C Wirelless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático /90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano , 1.200 mW/cm2 , Sem Fio, Timer de 5 a 20 Seg , 3 Programações de potência .	SHUSTER	UNID	2	R\$ 2.108,80	R\$ 4.217,60
904	Contra Ângulo ODONTOLÓGICO 500- Encastre universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm.	SHUSTER	UNID	4	R\$ 2.254,30	R\$ 9.017,20
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.382.682,20

Nova Colinas -MA, 09 de março de 2022.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: e0409ddd0ddd68836872166d1772767c

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Colinas -MA, com sede administrativa situada na rua São Francisco S/N, inscrito no CNPJ/MF: 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Sr. Joseí Rego Ribeiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, torna público a ADESÃO à **Ata de Registro de Preços nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2022- SRP SRP/PMFN** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da Empresa: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.749.855/0001-73**, cujo objeto é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora

aderimos.

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, localizada na Rua 21 QD: 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
4	ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR	PHARLAB	CX	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	IMEC	CX	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR	NATULAB	CX	100	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	HIPOLABOR	CX	50	R\$ 657,90	R\$ 32.895,00
10	ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	10	R\$ 831,00	R\$ 8.310,00
12	ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
14	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3500	R\$ 0,99	R\$ 3.465,00
16	AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML	NATULAB	FRASCO	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
18	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	TEUTO	CX	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
19	AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS	FARMACE	CX	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
20	AMOXICILINA 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
21	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
22	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML	EUROFARMA	FRASCO	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
23	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR	SANDOZ	CX	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
25	AMPICILINA 500MG CX/840 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	20	R\$ 316,00	R\$ 6.320,00
26	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 COMP	GEOLAB	CX	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
27	ANLÓDIPINO 5MG CX/500 COMP	GEOLAB	CX	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
28	ATENÓLOL 25MG CX/600 COMP	PRATI DONADUZZI	CX	150	R\$ 34,83	R\$ 5.224,50
31	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
32	AZITROMICINA 40MG/ML	NEO QUIMICA	FRASCO	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
33	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	150	R\$ 230,00	R\$ 34.500,00
34	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP	UNIAO QUIMICA	CX	150	R\$ 6,15	R\$ 922,50
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	TEUTO	CX	30	R\$ 520,00	R\$ 15.600,00
36	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS	TEUTO	CX	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
37	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	20	R\$ 725,00	R\$ 14.500,00
38	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO	PHARMACIENCIA	UNID	50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
39	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	E.M.S	UNID	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
40	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS	VOLPHARMA	CX	10	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00
41	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX/100 UNID	FARMACE	UNID	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
42	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
44	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	30	R\$ 323,87	R\$ 9.716,10
46	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40	CRISTALIA	CX	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
47	BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ.	CRISTALIA	AMPOLA	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
48	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP	FARMACE	CX	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
51	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML	HIPOLABOR	CX	30	R\$ 565,00	R\$ 16.950,00
53	CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR	E.M.S	CX	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
55	CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR	GERMED	CX	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
57	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ABL	CX	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
58	CEFALEXINA 50MG/ML	TEUTO	FRASCO	1000	R\$ 5,31	R\$ 5.310,00
60	CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	ABL	CX	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
61	CETOCONAZOL - 200mg cx 450 comp	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
62	CINARIZINA 25MG CX/30 CPR	RANBAXY	CX	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
64	CINETOL 2 MG CX/200 CPR	CRISTALIA	CX	10	R\$ 67,60	R\$ 676,00

65	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
66	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 92,62	R\$ 2.778,60
67	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL	ABL	UNID	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
71	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	UNID	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
72	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS	SANTEC	CX	20	R\$ 54,34	R\$ 1.086,80
73	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
74	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS	FARMACE	CX	20	R\$ 83,70	R\$ 1.674,00
76	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/500 CPR	GEOLAB	CX	10	R\$ 408,20	R\$ 4.082,00
77	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/100 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
78	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200CPR	CRISTALIA	CX	10	R\$ 74,97	R\$ 749,70
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX/14 CPR	SANOFI AVENTIS	CX	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
82	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CRISTALIA	CX	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
83	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP.	GLOBO	CX	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
84	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 41,20	R\$ 1.236,00
85	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
87	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	MARIOL	FRASCO	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
88	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	ASPEN	CX	50	R\$ 35,40	R\$ 1.770,00
90	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS	SANVAL	CX	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
94	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	CRISTALIA	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
97	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
98	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
99	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
100	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	GREEN PHARMA	UNID	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
101	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FARMACE	FRASCO	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
102	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	PRATI DONADUZZI	UNID	600	R\$ 2,42	R\$ 1.452,00
103	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR	GEOLAB	CX	140	R\$ 0,92	R\$ 128,80
104	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR	GEOLAB	CX	600	R\$ 1,29	R\$ 774,00
105	DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML	CIMED	FRASCO	1000	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
106	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP	TEUTO	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
107	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	FARMACE	CX	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
108	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	PHARLAB	CX	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
109	DIMETICONA GTS 10ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
112	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
114	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	6	R\$ 226,36	R\$ 1.358,16
115	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	EUROFARMA	UNID	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
116	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
117	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	ACHE	FRASCO	200	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00
118	ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR	E.M.S	CX	50	R\$ 6,85	R\$ 342,50
119	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
120	FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA	PRATI DONADUZZI	FRASCO	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
121	FENOTEROL GTS 5MG.	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
123	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
124	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	SANTISA	CX	30	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
125	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR	GEOLAB	CX	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
126	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	FRESENIUS	CX	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
127	GENTAMICINA INJ 40MG CX/100 AMPOLAS.	FRESENIUS	CX	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

128	GENTAMICINA INJ 200 MG CX/100 AMPOLAS.	NOVAFARMA	CX	20	R\$ 141,40	R\$ 2.828,00
129	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR	GEOLAB	CX	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
131	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	FARMACE	CX	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
132	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
133	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	20	R\$ 433,00	R\$ 8.660,00
134	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR	E.M.S	CX	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
136	HEMITARTARATO DE METARAMINOL: Injetável - 10 mg/ML - ampola	CRISTALIA	UNID	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
138	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	BLAU	CX	10	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
139	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML	BLAU	CX	10	R\$ 1.275,00	R\$ 12.750,00
140	HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas	CRISTALIA	CX	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
141	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR	MEDQUIMICA	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
142	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50	FRESENIUS	CX	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
143	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	TEUTO	CX	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
145	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	50	R\$ 385,00	R\$ 19.250,00
146	IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR	GEOLAB	CX	50	R\$ 94,30	R\$ 4.715,00
147	IBUPROFENO 50MG/ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
148	IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
149	IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
150	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	Sanofi Aventis	UND	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
151	INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	Eli Lilly	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
152	IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML		FRASCO	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
155	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CAPSULAS	E.M.S	CX	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
156	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	VITAMEDIC	CX	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
158	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG CX/30 CPR	ROCHE	CX	50	R\$ 51,20	R\$ 2.560,00
159	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR	ROCHE	CX	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
160	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	CRISTALIA	UNID	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
162	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	MERCK	CX	50	R\$ 7,92	R\$ 396,00
163	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	MERCK	CX	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
164	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	PRARLAB	UNID	500	R\$ 2,42	R\$ 1.210,00
165	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	HYPOFARMA	FRASCO	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
167	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	NUTRIEX	FRASCO	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
168	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
170	LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	TEUTO	CX	3000	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
171	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	MEDQUIMICA	CX	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
172	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	MEDQUIMICA	CX	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
173	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP	BELFAR	CX	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
174	MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR	BELFAR	CX	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
176	MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP.	LEGRAND	CX	50	R\$ 44,40	R\$ 2.220,00
178	METFORMINA 500MG CX/400 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
179	METFORMINA 850MG CX/200 COMP	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
181	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	SANVAL	CX	30	R\$ 695,00	R\$ 20.850,00
182	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	30	R\$ 159,90	R\$ 4.797,00
184	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	50	R\$ 590,90	R\$ 29.545,00
185	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
187	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	E.M.S	FRASCO	1000	R\$ 5,05	R\$ 5.050,00
188	METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	TEUTO	CX	500	R\$ 12,10	R\$ 6.050,00
191	NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR	ADALAT	CX	30	R\$ 38,60	R\$ 1.158,00
192	NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	CIMED	CX	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
193	NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	GERMED	CX	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
195	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
196	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00

197	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	HIPOLABOR	FRASCO	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
198	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
199	NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP.	TEUTO	CX	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
200	OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
201	OLANZAPINA 10 MG CX/30 CPR	EUROFARMA	CX	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
202	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMAX	FRASCO	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
203	OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP.	BELFAR	CX	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
204	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	MEDLEY	CX	970	R\$ 75,00	R\$ 72.750,00
205	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS	BLAU	CX	30	R\$ 676,00	R\$ 20.280,00
206	ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS	BLAU	CX	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
207	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	20	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00
208	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
209	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	SANDOZ	CX	20	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00
210	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
212	PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
213	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	1000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
214	PHOSFO ENEMA 130ML	NATULAB	UNID	120	R\$ 5,81	R\$ 697,20
216	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
217	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	NEO QUIMICA	CX	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
219	PROPANALOL 40MG CX /600 CPR	SANVAL	CX	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
222	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	Sanofi Aventis	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
223	SALBUTAMOL XPE 120ML	FARMACE	FRASCO	500	R\$ 1,86	R\$ 930,00
224	SECNIDAZOL 1000 MG EMBALAGEM COM 02 COMPRIMIDOS	PHARLAB	CX	1000	R\$ 2,88	R\$ 2.880,00
225	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR	GLOBO	CX	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
226	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
227	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	SANDOZ	CX	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
228	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CIMED	CX	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
229	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM 30 BOLSA	FRESENIUS	CX	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00
230	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
231	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	FRESENIUS	CX	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
232	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250 ML CX/100	FRESENIUS	CX	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
233	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	100	R\$ 122,00	R\$ 12.200,00
235	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	50	R\$ 136,00	R\$ 6.800,00
236	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	Astrazeneca	CX	50	R\$ 40,40	R\$ 2.020,00
237	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	PRATI DONADUZZI	UNID	500	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
238	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR	PRATI DONADUZZI	UNID	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
239	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	CIFARMA	FRASCO	600	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
240	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	CX	300	R\$ 3,66	R\$ 1.098,00
241	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	SAMTEC	CX	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
242	SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	NATULAB	CX	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
243	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
244	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	GRANADO	CX	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
245	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12	GRANADO	CX	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00
246	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
247	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO- AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	50	R\$ 469,00	R\$ 23.450,00
248	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO- AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
249	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CITOPHARMA	CX	10	R\$ 425,90	R\$ 4.259,00

252	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL	SANTISA	CX	50	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
254	VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CAPSULAS	MANIPULADA	CX	150	R\$ 21,70	R\$ 3.255,00
255	VITAMINA K 10MG/ML CX C/50 AMP IML	HYPOFARMA	CX	150	R\$ 470,00	R\$ 70.500,00
257	ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CAPSULAS	BIOLAB	CX	100	R\$ 30,65	R\$ 3.065,00
258	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	100	R\$ 4,67	R\$ 467,00
260	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MEDLEY	CX	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
263	BIPERIDENO 2MG CP	CRISTALIA	UNID	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
267	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
270	CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
276	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	50	R\$ 7,94	R\$ 397,00
280	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	MEDLEY	CX	100	R\$ 10,70	R\$ 1.070,00
292	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
304	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
312	DONEPEZILA 10 MG CPR	RAMBAXY	CPR	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
317	FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	CX	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
318	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 3,68	R\$ 184,00
323	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Janssen	CX	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
337	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
357	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	CX	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
358	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	CX	30	R\$ 7,67	R\$ 230,10
367	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML	UNIAO QUIMICA	CX	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
370	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML	FARMA	50	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
371	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	30	R\$ 4,67	R\$ 140,10
372	AZITROMICINA 500MG 150 CPR 15X10	PRATI DONADUZZI	CX	50	R\$ 257,00	R\$ 12.850,00
373	AZITROMICINA 500MG 500 COMP	PRATI DONADUZZI	CX	30	R\$ 422,00	R\$ 12.660,00
375	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 100 AMP	SANTISA	CX	30	R\$ 147,00	R\$ 4.410,00
376	FUROSEMIDA 40MG 20 CPR	TEUTO	CX	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
377	FUROSEMIDA 40MG 500 COMP	GEOLAB	CX	20	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
380	SAIS REIDRATANTE 50 ENV 27,9G	NATULAB	CX	50	R\$ 56,70	R\$ 2.835,00
381	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400GR	NATIVITA	CX	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
384	SULFADIAZINA PRATA CRM PT 400G	NATIVITA	FRASCO	200	R\$ 81,20	R\$ 16.240,00
385	ABAIXADOR DE LINGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	THEOTO	PCT	80	R\$ 5,54	R\$ 443,20
387	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	MEDIX	CX	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
389	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND	MEDIX	CX	80	R\$ 13,70	R\$ 1.096,00
391	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	UNIEVER	CX	80	R\$ 189,00	R\$ 15.120,00
392	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	UNIEVER	CX	80	R\$ 199,20	R\$ 15.936,00
394	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	VIC PHARMA	CX	500	R\$ 104,50	R\$ 52.250,00
396	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATALIA	PCT	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
398	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND	ORTOFEN	PCT	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
400	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Resinatador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	FOYOMED	UNID	50	R\$ 216,80	R\$ 10.840,00
405	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1,80M PC/12	BIOTEXTIL	PCT	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
407	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI	BIOTEXTIL	PCT	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00
408	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	POLAFIX	UNID	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
410	ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos	ORTOFEN	CX	30	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
411	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	ORTOFEN	CX	30	R\$ 106,80	R\$ 3.204,00

412	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTEÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	HOLLISTER	PCT	20	R\$ 255,36	R\$ 5.107,20
414	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	COVATEC	CX	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
415	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTEÁVEL 30/63MM PC/10	MEDSONDA	PCT	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
418	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	UNIQUIMED	CX	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
421	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	Kelp Med	UNID	20	R\$ 143,70	R\$ 2.874,00
425	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	CPL MEDICAL	UNID	20	R\$ 149,20	R\$ 2.984,00
427	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	CPL MEDICAL	UNID	20	R\$ 147,40	R\$ 2.948,00
430	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM	MD	UNID	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
432	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM	MD	UNID	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
436	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,0	COMPER	UNID	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
438	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8,0	COMPER	UNID	24	R\$ 33,10	R\$ 794,40
441	CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT)	BIOMEDICAL	KIT	30	R\$ 175,90	R\$ 5.277,00
443	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	CX	500	R\$ 97,10	R\$ 48.550,00
444	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	CX	300	R\$ 95,70	R\$ 28.710,00
445	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	CX	50	R\$ 96,40	R\$ 4.820,00
447	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	CX	30	R\$ 96,20	R\$ 2.886,00
449	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	BIOSANE	UNID	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
451	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	COVATEC	UNID	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
452	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	VIC PHARMA	CX	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
453	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA CX/12 DE 1L	VIC PHARMA	CX	20	R\$ 231,10	R\$ 4.622,00
455	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO	UNID	15	R\$ 37,30	R\$ 559,50
456	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO	UNID	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
457	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO	UNID	30	R\$ 37,60	R\$ 1.128,00
459	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TROQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	VNO	UNID	50	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
462	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR	UNID	30	R\$ 4,16	R\$ 124,80
463	COLETOR MATERIAL PERFURCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	FLEXPELL	CX	20	R\$ 227,30	R\$ 4.546,00
464	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	SR	CX	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
465	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	BIOTEXTIL	PCT	20	R\$ 80,54	R\$ 1.610,80

466	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTÉRIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g / ALTA ABSORSÃO	BIOTEXTIL	PCT	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
467	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	BIOTEXTIL	ROLO	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
469	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	MADEITEX	PCT	10	R\$ 32,63	R\$ 326,30
471	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	MADEITEX	PCT	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
476	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190X330MM - CX/100 UND	VITALPACK	CX	100	R\$ 55,70	R\$ 5.570,00
477	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200X330MM CX/100 UND	VITALPACK	CX	20	R\$ 114,40	R\$ 2.288,00
479	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	MEDIX	UNID	500	R\$ 0,86	R\$ 430,00
481	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	MEDIX	PCT	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
484	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND	KOLPLAST	CX	20	R\$ 26,80	R\$ 536,00
486	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CIEX	CX	20	R\$ 265,70	R\$ 5.314,00
488	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	KOLPLAST	PCT	20	R\$ 29,30	R\$ 586,00
490	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	SANTRIC	UNID	10	R\$ 42,10	R\$ 421,00
493	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	SHALON	CX	10	R\$ 282,50	R\$ 2.825,00
494	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36	SHALON	CX	10	R\$ 281,80	R\$ 2.818,00
495	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36	SHALON	CX	10	R\$ 278,70	R\$ 2.787,00
496	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36	SHALON	CX	10	R\$ 289,80	R\$ 2.898,00
497	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	SHALON	CX	10	R\$ 271,70	R\$ 2.717,00
498	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36	SHALON	CX	12	R\$ 282,80	R\$ 3.393,60
499	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	SHALON	CX	12	R\$ 288,80	R\$ 3.465,60
501	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24	SHALON	CX	30	R\$ 53,70	R\$ 1.611,00
502	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
504	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 51,80	R\$ 1.036,00
506	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
508	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
511	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24	SHALON	CX	10	R\$ 73,80	R\$ 738,00
513	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 78,70	R\$ 1.574,00
515	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	SHALON	CX	20	R\$ 75,70	R\$ 1.514,00
518	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CADA C/24	SHALON	CX	10	R\$ 119,70	R\$ 1.197,00
521	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 118,80	R\$ 2.376,00
523	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24	SHALON	CX	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
525	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	SHALON	CX	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00
527	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24	SHALON	CX	500	R\$ 129,70	R\$ 64.850,00
529	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	SHALON	CX	50	R\$ 129,70	R\$ 6.485,00
533	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX /50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	MEDLEVENSOHN	CX	150	R\$ 35,35	R\$ 5.302,50
534	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	EUROCEL	PCT	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
537	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	MASTERFIX	UNID	150	R\$ 3,73	R\$ 559,50
539	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	Trach Fix	UNID	150	R\$ 47,95	R\$ 7.192,50
540	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM: Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	XAOXI	UNID	50	R\$ 78,50	R\$ 3.925,00
543	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	MARDAM	PCT	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50

544	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	MARDAM	PCT	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
545	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8	MARDAM	PCT	20	R\$ 13,18	R\$ 263,60
547	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 UND	MARDAM	PCT	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60
548	GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO	CARBOGEL	UNID	30	R\$ 7,05	R\$ 211,50
549	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXINILICO AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	CARBOGEL	UNID	500	R\$ 52,50	R\$ 26.250,00
550	GLUTACIN GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	RIOQUIMICA	UNID	50	R\$ 114,50	R\$ 5.725,00
553	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5	PROTEC	UNID	20	R\$ 56,20	R\$ 1.124,00
554	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KITC/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante. Dupla Face. Antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório.	FARMAX	CX	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00
555	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPÁTULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	KOLPLAST	UNID	3000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
558	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	FOYOMED	UNID	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
559	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	MEDIX	CX	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
561	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	MEDIX	CX	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
562	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	MEDIX	CX	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
564	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	WILTEX	CX	30	R\$ 5,03	R\$ 150,90
565	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	GTHEC	CX	5	R\$ 4,03	R\$ 20,15
567	LUVA CIRÚRGICA 6,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	MEDIX	CX	30	R\$ 453,80	R\$ 13.614,00
568	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL CX/200 PARES	MEDIX	CX	30	R\$ 453,90	R\$ 13.617,00
569	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	MEDIX	CX	100	R\$ 428,80	R\$ 42.880,00
570	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	MEDIX	CX	150	R\$ 453,80	R\$ 68.070,00
572	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	MEDIX	CX	100	R\$ 341,20	R\$ 34.120,00
573	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	MEDIX	CX	100	R\$ 341,40	R\$ 34.140,00
574	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	MEDIX	CX	50	R\$ 351,20	R\$ 17.560,00
576	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	FOYOMED	UNID	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
577	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	FOYOMED	UNID	100	R\$ 18,10	R\$ 1.810,00
579	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO	FENIX	UNID	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
580	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	HOSPEFLEX	CX	50	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00

581	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	QUANTITATIVE	PCT	25	R\$ 42,30	R\$ 1.057,50
582	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	HARBO	UNID	10	R\$ 83,10	R\$ 831,00
583	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	HARBO	UNID	10	R\$ 115,50	R\$ 1.155,00
585	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP. 3 LÂMINAS PCT C/ 100	CRAL	PCT	24	R\$ 124,10	R\$ 2.978,40
586	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	FARMAX	CX	30	R\$ 355,40	R\$ 10.662,00
587	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PREVEMAX	PCT	1500	R\$ 12,59	R\$ 18.885,00
589	SCALP Nº 19G CX/100	MEDIX	CX	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
591	SCALP Nº 23G CX/100	MEDIX	CX	30	R\$ 30,50	R\$ 915,00
592	SCALP Nº 25G CX/100	MEDIX	CX	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
593	SCALP Nº 27G CX/100	MEDIX	CX	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
595	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	20	R\$ 147,90	R\$ 2.958,00
596	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	30	R\$ 138,90	R\$ 4.167,00
597	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	30	R\$ 186,70	R\$ 5.601,00
599	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	35	R\$ 197,10	R\$ 6.898,50
601	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML	LAC MEDICAL	UNID	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
602	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	LAC MEDICAL	KIT	20	R\$ 718,30	R\$ 14.366,00
603	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	LAC MEDICAL	KIT	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
604	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	GOODCOME	PCT	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
607	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	GOODCOME	PCT	40	R\$ 6,84	R\$ 273,60
609	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	GOODCOME	PCT	30	R\$ 12,59	R\$ 377,70
610	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	GOODCOME	PCT	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
612	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	GOODCOME	PCT	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
614	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	TAYLOR	UNID	50	R\$ 48,05	R\$ 2.402,50
615	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	TAYLOR	UNID	50	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
616	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	TAYLOR	UNID	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
617	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	MEDIX	PCT	20	R\$ 37,89	R\$ 757,80
620	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	MEDIX	PCT	20	R\$ 37,40	R\$ 748,00
622	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	MEDIX	PCT	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
623	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	MEDIX	PCT	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
624	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 3,68	R\$ 73,60
625	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
628	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
629	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 4,83	R\$ 96,60
631	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
632	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 11,05	R\$ 221,00
634	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
636	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
638	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	MARKMED	PCT	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
640	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
643	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20
644	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	FOYOMED	PCT	2000	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00
646	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 7,57	R\$ 151,40
647	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	FOYOMED	PCT	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
648	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	INTRACORP	UNID	20	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
649	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	INTRACORP	UNID	20	R\$ 103,90	R\$ 2.078,00
650	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	LABTEST	UNID	200	R\$ 53,70	R\$ 10.740,00
652	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	FARMAX	CX	3000	R\$ 17,40	R\$ 52.200,00
654	TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	LATEX BR	UNID	10	R\$ 171,60	R\$ 1.716,00
655	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 65,10	R\$ 651,00
656	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 65,60	R\$ 656,00

657	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
658	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00
660	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 81,40	R\$ 814,00
661	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 85,90	R\$ 859,00
662	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 85,90	R\$ 859,00
663	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 85,90	R\$ 1.718,00
664	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
665	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 85,90	R\$ 859,00
666	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
668	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	SOLIDOR	PCT	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
669	VÁLVULA REGULADORA PARA CLINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO	XAOXI	KIT	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
670	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 100 UND	SP ODONTO	CX	3000	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00
671	MASCARA N 95 CX C/ 10 UND	ALIANCE	CX	1000	R\$ 21,63	R\$ 21.630,00
672	AVENTAL DESC.C/MANGA TAM G C/10 UND	DESCTEXTIL	PCT	1400	R\$ 51,90	R\$ 72.660,00
673	TOUCA descartável sanfonada C/100 UND	FARMAX	PCT	2000	R\$ 17,49	R\$ 34.980,00
674	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G C/10	DESCTEXTIL	PCT	1000	R\$ 51,90	R\$ 51.900,00
675	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/CA: FRASCO 30ML	MANIPULADO	FRASCO	25	R\$ 26,90	R\$ 672,50
677	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da Alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	LABTEST	UNID	25	R\$ 397,00	R\$ 9.925,00
680	ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição.	LABTEST	KIT	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
682	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINAS 26X76 MM	PERFECTA	UNID	10	R\$ 86,90	R\$ 869,00
683	BETA HCG CROMAGRÁFICO	LABTEST	KIT	10	R\$ 61,70	R\$ 617,00
684	CÁLCIO: Método colorimétrico para dosagem do cálcio em fluidos biológicos.	BIOMED	KIT	20	R\$ 207,70	R\$ 4.154,00
685	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	CRAL	KIT	20	R\$ 437,80	R\$ 8.756,00
686	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHIS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2.	KASVI	UNID	8	R\$ 797,90	R\$ 6.383,20
687	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	LABTEST	FRASCO	12	R\$ 811,80	R\$ 9.741,60
688	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	LABTEST	UNID	30	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00
691	EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L	NEW PROV	KIT	20	R\$ 44,80	R\$ 896,00
692	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS	CRALPLAST	KIT	25	R\$ 178,90	R\$ 4.472,50
693	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	CRALPLAST	KIT	40	R\$ 136,80	R\$ 5.472,00
695	KIT ÁCIDO ÚRICO	LABTEST	KIT	10	R\$ 168,80	R\$ 1.688,00
696	KIT ALT-TGP	LABTEST	KIT	10	R\$ 209,80	R\$ 2.098,00
697	KIT AST-TGO	LABTEST	KIT	20	R\$ 221,80	R\$ 4.436,00

699	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de trietilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xanteno a 0,1% e; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia.	NEW PROV	KIT	25	R\$ 44,70	R\$ 1.117,50
701	KIT DE REAGENTES DE PCR	LABTEST	KIT	5	R\$ 179,80	R\$ 899,00
704	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	LABTEST	KIT	20	R\$ 825,70	R\$ 16.514,00
705	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma, para uso diagnóstico in vitro	LABTEST	KIT	20	R\$ 84,70	R\$ 1.694,00
707	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST	KIT	8	R\$ 415,80	R\$ 3.326,40
708	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST	KIT	8	R\$ 85,90	R\$ 687,20
709	KIT SORO DE COOMBS	LABTEST	CX	4	R\$ 58,70	R\$ 234,80
711	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	LABTEST	UNID	12	R\$ 63,70	R\$ 764,40
712	KIT TIPAGEM SANGÜÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	EBRAM	FRASCO	4	R\$ 173,70	R\$ 694,80
713	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	EXACTA	CX	8	R\$ 42,70	R\$ 341,60
715	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	Osram	UNID	10	R\$ 70,90	R\$ 709,00
716	LÍQUIDO DE TURK 500ML	NEW PROV	UNID	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
717	MICROPIPIETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	KACIL	UNID	8	R\$ 412,90	R\$ 3.303,20
719	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	NEW PROV	UNID	50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
721	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	KACIL	UNID	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
722	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	KACIL	UNID	12	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
723	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	KACIL	UNID	150	R\$ 160,80	R\$ 24.120,00
724	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	PERFECTA	CX	130	R\$ 12,60	R\$ 1.638,00
725	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	PERFECTA	PCT	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00
726	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	PERFECTA	PCT	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80
727	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	PERFECTA	UNID	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
728	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C / 100	CRAL	CX	10	R\$ 128,90	R\$ 1.289,00
729	PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C / 100UNID	KASV	KIT	60	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
730	PONTERIA AZUL TIPO GILSON PCT C / 100 UNID	KASV	UNID	60	R\$ 29,70	R\$ 1.782,00
732	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	VIFARMA	CX	200	R\$ 377,30	R\$ 75.460,00
733	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	BIOCLIN	KIT	600	R\$ 114,90	R\$ 68.940,00
734	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	LABOR	KIT	300	R\$ 236,90	R\$ 71.070,00
735	TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO DO ANTÍGENO (H. influenza e B. S. pneumonia e, N. meningites A, N. meningites B/E. coli K1, N. meningites C)	LABTEST	CX	200	R\$ 142,70	R\$ 28.540,00
737	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C / 20 TESTES	wana	UNID	100	R\$ 233,70	R\$ 23.370,00
738	TIRAS PARA URINÁLISE C / 150 TIRAS: PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	LABTEST	UNID	80	R\$ 241,70	R\$ 19.336,00
739	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	PERFECTA	UNID	60	R\$ 30,70	R\$ 1.842,00
741	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C / TAMPÁ	PERFECTA	UNID	60	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
742	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C / TAMPÁ	PERFECTA	UNID	60	R\$ 49,50	R\$ 2.970,00
743	TESTE RÁPIDO COVID SWAB 1X25	MEDLEVENSOHN	CX	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
746	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCOPIO	PREMIUN	UNID	20	R\$ 81,30	R\$ 1.626,00
748	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCOPIO	PREMIUN	UNID	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
750	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	MULTILESER	UNID	10	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
752	APARELHO PARA GLICOTESTE	MEDLEVENSOHN	UNID	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
753	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	PREMIUN	UNID	60	R\$ 111,20	R\$ 6.672,00
755	OTOSCOPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	5	R\$ 550,80	R\$ 2.754,00
756	OXÍMETRO DE DEDO	SUPERMEDY	UNID	30	R\$ 143,80	R\$ 4.314,00
757	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS, 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC), 01 MANUAL DE OPERAÇÃO	BIOLAND	UNID	5	R\$ 1.847,00	R\$ 9.235,00
758	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS, 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC), 01 MANUAL DE OPERAÇÃO	BIOLAND	UNID	4	R\$ 2.158,20	R\$ 8.632,80
759	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	MULTILASER	UNID	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

760	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	SUPERMEDY	UNID	50	R\$ 70,60	R\$ 3.530,00
761	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	3M	UND	30	R\$ 259,80	R\$ 7.794,00
762	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	DFL	CX	50	R\$ 71,70	R\$ 3.585,00
763	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA C/100 UND	DFL	CX	20	R\$ 71,80	R\$ 1.436,00
764	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100 UND	DFL	CX	10	R\$ 72,30	R\$ 723,00
765	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SS PLUS	PCT	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
766	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMIFARTARATO DE EPINEFRINA 1.200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ml CADA	CRISTALIA	CX	10	R\$ 241,80	R\$ 2.418,00
767	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000- CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ml - ALPHACAINE	DFL	CX	50	R\$ 174,40	R\$ 8.720,00
768	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRICTOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	DFL	CX	15	R\$ 259,50	R\$ 3.892,50
769	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 220mg/g - POTE C/12g	DFL	PT	15	R\$ 14,40	R\$ 216,00
771	BANDA MATRIZ DE AgO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	PREVEN	UND	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
773	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG Nº557 25mm	ANGELUS	UND	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
774	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG Nº558 25mm	ANGELUS	UND	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
776	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO Nº4	PRIMA DENTAL	UND	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
777	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO Nº6	PRIMA DENTAL	UND	10	R\$ 15,75	R\$ 157,50
778	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO Nº8	PRIMA DENTAL	UND	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
780	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	DENTSPLAY	CX	50	R\$ 94,40	R\$ 4.720,00
781	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espátulação. Cor A2.	FGM	KIT	50	R\$ 78,10	R\$ 3.905,00
782	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espátulação. Cor A2.	FGM	KIT	50	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
783	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO FRASCO COM 10 ML	SS WHITE	UND	15	R\$ 24,40	R\$ 366,00
785	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	MAQUIRA	UND	20	R\$ 19,40	R\$ 388,00
786	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	FLEXPELL	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
787	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5x7,5 COM 500 UNIDADES	BIOTEXTIL	UND	300	R\$ 16,60	R\$ 4.980,00

788	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	BIODNAMICA	PCT	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
789	CLUNHA INTERDENTAL ANATOMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100	IODONTOSUL	CX	15	R\$ 24,20	R\$ 363,00
790	Curativo c/ Própolis Alveolex 10 ml	BIODNAMICA	UND	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
791	Disco de Lixa Sortido P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT c/ 75 unidades sortidas + mandril	3M	KIT	10	R\$ 91,30	R\$ 913,00
792	Escova de Robson P/ Contra-Angulo - Reta Branca	PREVEN	UND	150	R\$ 2,53	R\$ 379,50
793	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	MAQUIRA	CX	10	R\$ 76,30	R\$ 763,00
794	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	CARESTREAN	CX	5	R\$ 307,40	R\$ 1.537,00
797	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AGULHADO 2,0 CM - TRIANGULAR C/24 ENV	SHALOM	CX	20	R\$ 58,30	R\$ 1.166,00
798	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	PREVEN	PCT	15	R\$ 5,87	R\$ 88,05
799	FITA PARA AUTOCLAVE	MASTERFIX	UND	100	R\$ 3,73	R\$ 373,00
800	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	DFL	UND	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
801	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ml	AAF	UND	8	R\$ 13,05	R\$ 104,40
802	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ml	BIODNAMICA	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
803	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	BIODNAMICA	UND	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
805	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	KG	PCT	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
806	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	FQM	UND	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
808	PASTA PROFILATICA COM 90 G	MAQUIRA	UND	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
809	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1011	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
810	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1012	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
812	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1014	FAVA	UND	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
813	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1016	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
814	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1090	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
815	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1111F	FAVA	UND	10	R\$ 4,35	R\$ 43,50
817	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1151	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
818	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 1190FF	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
819	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 13018	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
821	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 2135FF	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
822	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3098	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
823	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTA^AO FG 3168FF	FAVA	UND	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
824	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AEO INOXIDAVEL ADULTO	FAVA	UND	10	R\$ 47,10	R\$ 471,00
826	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforoquinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	3M	KIT	30	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00
827	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA-OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	3M	KIT	20	R\$ 407,00	R\$ 8.140,00

828	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	CHARISMA	UND	30	R\$ 89,60	R\$ 2.688,00
830	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	HARBO	UND	10	R\$ 178,70	R\$ 1.787,00
831	SOLUÇÃO ENDODONTICA NDP - CAIXACOM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	F & A LABORATÓRIO	CX	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
832	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	F & A LABORATÓRIO	CX	10	R\$ 182,80	R\$ 1.828,00
833	SOLUÇÃO FIZADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	DPC BRASIL	UND	10	R\$ 6,04	R\$ 60,40
834	SOLUÇÃO REVELADORA P/RAIO-X - FRASCO COM 475ml	DPC BRASIL	UND	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
835	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/40 UND	SS PLUS	CX	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
836	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Embalagem c/ 12 tiras de 6 x 130 mm cada.	MAQUIRA	PCT	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
838	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	HILLO	UND	15	R\$ 4,35	R\$ 65,25
839	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/LIL	PROLINK	UND	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
840	COLUTORIO COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - FRASCO COM 1,5L	RIOQUIMICA	UND	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
841	GERME-KIO DESINFETANTE 1L	PROLINK	UND	30	R\$ 6,57	R\$ 197,10
842	MANDRIL PARA SOF-LEX 8mm EM AÇO INOX	3M	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
843	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	GOLGRAN	UND	5	R\$ 92,80	R\$ 464,00
844	POTE DE DAPPEN DE PLATICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	UND	10	R\$ 4,01	R\$ 40,10
845	ALAVANCA DE EXTRAÇÃO SELDIN N°2	GOLGRAN	UND	10	R\$ 60,50	R\$ 605,00
846	ESELHO BUCAL N°05	NOSLIG	UND	20	R\$ 4,04	R\$ 80,80
847	CABO PARA ESELHO BUCAL	GOLGRAN	UND	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
850	FORCEPS ADULTO N°16	GOLGRAN	UND	10	R\$ 138,70	R\$ 1.387,00
851	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	GOLGRAN	UND	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
852	FORCEPS ADULTO N°18R	GOLGRAN	UND	10	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00
853	FORCEPS ADULTO N°18L	GOLGRAN	UND	10	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00
855	FORCEPS ADULTO N° 69	GOLGRAN	UND	10	R\$ 137,60	R\$ 1.376,00
856	TESOURA RETA 12cm IRIS	GERMANY	UND	10	R\$ 33,90	R\$ 339,00
857	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	ABC	UND	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
858	AFASTADOR LABIAL MINNESSOTA	FAVA	UND	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
859	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	FAVA	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
860	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	FAVA	UND	10	R\$ 101,90	R\$ 1.019,00
861	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	ORTO CETRAL	UND	10	R\$ 69,70	R\$ 697,00
862	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANIO N01	ABC	UND	10	R\$ 117,60	R\$ 1.176,00
863	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
864	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
865	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
866	ESCAVADOR DE DENTINA N° 19	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
867	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
868	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	GOLGRAN	UND	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
869	ESPATULA PLASTICA P/ALGINATO E GESSO	MAQUIRA	UND	20	R\$ 3,34	R\$ 66,80
870	ALGINATO PACOTE C/450G	DENTSPLAY	UND	20	R\$ 97,10	R\$ 1.942,00
872	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	NOVA OGP	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
873	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS I1	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
874	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS I2	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
875	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS I3	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
876	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS I4	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
877	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50

878	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS S2	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
879	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFORADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
882	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS I2	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
883	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS I3	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
884	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS I4	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
885	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS S1	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,70	R\$ 98,50
886	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS S2	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
887	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS S3	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
888	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFORADA P/PACIENTES DENTADOS S4	TECNODENT	UND	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
889	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
890	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UND	15	R\$ 36,70	R\$ 550,50
899	CREME DENTAL COM FLUOR 90G	COLGATE	UND	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
901	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço Inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Área de Selagem:30 cm X 12 mm Área Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potencia Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	BIOTRON	UND	2	R\$ 645,50	R\$ 1.291,00
903	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATE 380 MIL RPM. O TORQUE É DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	SCHUSTER	UND	10	R\$ 1.382,50	R\$ 13.825,00
905	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO 500. Micro motor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave ate 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	SCHUSTER	UND	4	R\$ 1.260,00	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.976.216,75

Nova Colinas -MA, 09 de março de 2022.

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: ca42a00f66b52e5544e89c450d9eb2c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 500, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Paulino Neves- MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de *Assessor Técnico II*, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o Sr. **Samuel de Aguiar Soares**, inscrito no CPF: **373.951.303-91** e RG: **000072605597-2**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 04 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 92e2a0cde88bc84770e45472f8f0a3a6

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, do Município de Paulino Neves- MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de *Assessor Técnico II*, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **Thiago Veras Lima**, inscrito no CPF: **095.098.613-59** e RG: **065535692018-0**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 05 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: c9fe4c40132962b227ae55e450eb671b

PORTARIA Nº 499, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 499, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Especial, vinculado ao Gabinete da Vice Prefeita, do Município de Paulino Neves- MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de *Assessor Especial*, vinculado ao Gabinete da Vice Prefeita, o Sr. **Osvaldiel Rocha Caldas**, inscrito no CPF: **039.892.013-36** e RG: **032522572007-7**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 04 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: 8798024d507ba485584192d7a3bf7720

PORTARIA Nº 498/2022 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2022 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSÉ NARCISO RODRIGUES JUNIOR, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo de *Assessor Técnico II*, **Portaria Nº045, de 03 de Janeiro de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o Sr. José Narciso Rodrigues Junior**, inscrito no CPF: Nº 609.791.443-10 e RG: Nº 043729012011-9, designado para exercer o cargo de Assessor Técnico II.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulino Neves - MA, 04 de Abril de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matricula. _____.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: c66ed5075b0ff6c62a03e5f36f0cd285

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IOLANDA MARQUES SILVA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 466.412.973-49, RG nº 1244275, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI**, CNPJ Nº 05.533.367/0001-94, com sede na Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **MARCONE DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, portador CPF nº 782.552.013-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 56859696-0 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 43/2022, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, Decreto Municipal nº 08/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **M DE JESUS RIBEIRO EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO**

DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 43/2022 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**

solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 04 de abril de 2022.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretaria Municipal de Saúde	ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO HIBRAIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022 - PMPR/MA
PROCESSO N.º 43/2022 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M DE JESUS RIBEIRO EIRELI	
CNPJ: 05.533.367/0001-94	Telefone / Fax: (98)3381-4699
Endereço: na Rua Vicente Fialho, 13, Centro, Pinheiro, Maranhão	E-mail: graficamarianapho@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Receituário médico	Bloco c/ 100 und	4.000	RS11,00	RS44.000,00
2	Ficha de cadastro individual	Bloco c/ 100 und	2.000	RS24,78	RS49.560,00
3	Ficha de cadastro domiciliar e territorial	Bloco c/ 100 und	2.000	RS24,78	RS49.560,00
4	Solicitação de exames	Bloco c/ 100 und	1.000	RS4,90	RS4.900,00
5	Ficha geral	Bloco c/ 100 und	1.000	RS5,90	RS5.900,00
6	Mapa de atividade coletiva	Bloco c/ 100 und	500	RS19,00	RS9.500,00
7	Mapa de atividade individual	Bloco c/ 100 und	100	RS19,00	RS1.900,00
8	Ficha de procedimentos	Bloco c/ 100 und	100	RS23,00	RS2.300,00
9	Ficha de atendimentos individual	Bloco c/ 100 und	100	RS23,00	RS2.300,00
10	Marcadores de consumo alimentar	Bloco c/ 100 und	100	RS23,00	RS2.300,00
11	Ficha complementar	Bloco c/ 100 und	100	RS24,30	RS2.430,00
12	Ficha avaliação de elegibilidade e admissão	Bloco c/ 100 und	100	RS24,30	RS2.430,00
13	Ficha de visita domiciliar e territorial	Bloco c/ 100 und	400	RS24,30	RS9.720,00
14	Controle de consulta	Bloco c/ 100 und	80	RS24,30	RS1.944,00
15	Envelopes para papel A4 com janela	Und	4.000	RS0,70	RS2.800,00
16	Carteira de hipertensão	Und	5.000	RS0,81	RS4.050,00
17	Carteiras de diabetes	Und	6.000	RS0,89	RS5.340,00
18	Cartão de vacina adulto	Und	16.000	RS0,29	RS4.640,00
19	Caderneta de vacina infantil	Und	6.000	RS0,78	RS4.680,00
20	Cartão de gestante	Und	4.000	RS1,10	RS4.400,00
21	Cadastro do vacinado	Und	25.000	RS0,30	RS7.500,00
22	Cartão de consulta	Und	3.000	RS1,18	RS3.540,00
23	Atestado Médico, Formato 16	Bloco c/ 100 und	180	RS7,10	RS1.278,00
24	Ficha de Investigação de SG Suspeito de Doença pelo Covid-19, Formato 9	Bloco c/ 100 und	300	RS7,90	RS2.370,00
25	Declaração Provisória de Nascimento Vivo, Formato 9	Bloco c/ 100 und	50	RS10,00	RS500,00
26	Cadastro da Gestante, Formato 9, Frente e Verso	Bloco c/ 100 und	100	RS7,00	RS700,00
27	Planilha de Registro Manual do Vacinado - Covid-19, Frente e Verso, Formato 9	Bloco c/ 100 und	300	RS9,00	RS2.700,00
28	Ficha de Aprazamento, Frente e Verso, Formato 16	Bloco c/ 100 und	300	RS7,90	RS2.370,00
29	Ficha de Monitoramento de Contatos de Doenças pelo Covid-19, Formato 9	Bloco c/ 100 und	200	RS10,00	RS2.000,00
30	Teste Rápido em Cassete - Covid-19, Formato 9	Bloco c/ 100 und	300	RS10,00	RS3.000,00
31	Termo de Compromisso junto à Secretaria Municipal de Saúde, Covid-19, Formato 9	Bloco c/ 100 und	100	RS10,00	RS1.000,00
32	Declaração Provisória de Óbito, Formato 9	Bloco c/ 100 und	160	RS9,00	RS1.440,00
33	Caderneta de Vacina Covid-19	Und	20.000	RS0,29	RS5.800,00
34	Receituário médico, personalizado do NASF	Bloco c/ 100 und	800	RS7,80	RS6.240,00
35	Ficha de anamnese com duas folhas	Bloco c/ 100 und	800	RS15,00	RS12.000,00
36	Ficha de anamnese alimentar 24 h	Bloco c/ 100 und	300	RS12,00	RS3.600,00
37	Ficha/lista de substituição de alimentos (cada alimento corresponde a 1 porção)	Bloco c/ 100 und	300	RS12,00	RS3.600,00
38	Diagnostico nutricional	Bloco c/ 100 und	100	RS19,00	RS1.900,00
39	Ficha de avaliação frente e costa	Bloco c/ 100 und	100	RS19,00	RS1.900,00
40	Ficha de atendimento	Bloco c/ 100 und	200	RS19,00	RS3.800,00
41	Ficha Obstetrícia, Formato 16	Bloco c/ 100 und	200	RS11,00	RS2.200,00
42	Prontuário de Admissão Hospitalar, Formato 9, Frente e Verso	Bloco c/ 100 und	150	RS19,00	RS2.850,00
43	Gasto de Sala, Formato 8	Bloco c/ 100 und	160	RS22,00	RS3.520,00
44	Ficha Anestesiista, Frente e Verso, Formato 9	Bloco c/ 100 und	200	RS19,00	RS3.800,00
45	Ficha do Recém Nascido, Formato 9	Bloco c/ 100 und	100	RS19,00	RS1.900,00
46	Laudo Médico para Solicitação , Formato 9	Bloco c/ 100 und	100	RS19,00	RS1.900,00
47	Ficha Geral, frente e verso, Formato 9	Bloco c/ 100 und	800	RS19,00	RS15.200,00
48	Pedido de Materiais para UBS	Bloco c/ 100 und	100	RS9,00	RS900,00
49	Requisição de Exames, Formato 16	Bloco c/ 100 und	800	RS9,00	RS7.200,00
50	Ficha Programa de Planejamento Familiar, Frente e Verso,	Und	20000	RS0,19	RS3.800,00
52	Receituário médico, personalizado Hospital	Bloco c/ 100 und	1.000	RS5,20	RS5.200,00
53	Prescrição médica	Bloco c/ 100 und	800	RS7,00	RS5.600,00
54	Ficha geral	Bloco c/ 100 und	800	RS6,70	RS5.360,00
55	Prontuário de admissão hospitalar	Bloco c/ 100 und	400	RS17,80	RS7.120,00
56	Evolução de enfermagem	Bloco c/ 100 und	400	RS10,00	RS4.000,00
57	Evolução medica	Bloco c/ 100 und	900	RS10,00	RS9.000,00
58	Ficha de permanência	Bloco c/ 100 und	400	RS17,80	RS7.120,00
59	Atestado	Bloco c/ 100 und	400	RS5,90	RS2.360,00
60	Requisição de exames laboratoriais	Bloco c/ 100 und	400	RS6,00	RS2.400,00
61	Receituário de controle especial	Bloco c/ 100 und	600	RS12,00	RS7.200,00
62	Laudo médico para emissão de AIH	Bloco c/ 100 und	200	RS6,10	RS1.220,00
63	Conta hospitalar	Bloco c/ 100 und	600	RS7,00	RS4.200,00
64	SPA	Bloco c/ 100 und	1600	RS7,30	RS11.680,00
65	Pacientes de Alta, Formato 9	Bloco c/ 100 und	200	RS11,00	RS2.200,00

66	Carteira Programa do Idoso Hipertenso e Diabético	Und	10.000	RS0,42	RS4.200,00
67	Laudo Solicitação de AIH, Formato 9	Bloco c/ 100 und	400	RS9,00	RS3.600,00
68	Ficha de Procedimentos, Formato 9, Frente e Verso	Bloco c/ 100 und	150	RS9,00	RS1.350,00
69	Ficha de Atendimento Individual, frente e Verso, Formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS9,00	RS1.350,00
70	Ficha de Atividade Coletiva, Formato 9 ,frente e verso	Bloco c/ 100 und	150	RS9,00	RS1.350,00
71	Cadastro Domiciliar e Territorial, frente e verso, formato 9	Bloco c/ 100 und	400	RS9,00	RS3.600,00
72	Serviço de enfermagem, Formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS18,00	RS2.700,00
73	Contr5ole de Mdicamentos, frente e verso, formato 8	Bloco c/ 100 und	150	RS18,00	RS2.700,00
74	Laudo de Solicitação/Autorização APAC, formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS18,00	RS2.700,00
75	Laudo médico TFD, frente e verso, formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS24,78	RS3.717,00
76	Requisição de exmae citopatológico - colo do útero, frnete e verso, formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS24,78	RS3.717,00
77	Planilha de controle de agendamento para teste rápido do covid-19, formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS24,78	RS3.717,00
78	Registro na unidade aplicadora do teste, formato 9	Bloco c/ 100 und	150	RS24,78	RS3.717,00
79	Troca de plantão, formato 16	Bloco c/ 100 und	150	RS13,21	RS1.981,50
80	Ficha de solicitação de leito, formato 9	Bloco c/ 100 und	200	RS24,78	RS4.956,00
81	Evolução clínica do paciente, formato 9	Bloco c/ 100 und	300	RS24,78	RS7.434,00
82	Pulseria Padronizada para Uso do Hospital, com Fita de Aderência	Und	10.000	RS1,30	RS13.000,00
83	Ficha do programa nacional de controle da dengue- PNCD	Bloco c/ 100 und	200	RS8,00	RS1.600,00
84	Ficha de leishmaniose	Bloco c/ 100 und	200	RS8,00	RS1.600,00
85	Ficha do programa de controle da malária, informe laboratorial semanal de produtividade	Bloco c/ 100 und	200	RS7,00	RS1.400,00
86	Ficha de resumo de atividades do microscopista e de lâminas para revisão (controle da malária).	Bloco c/ 100 und	200	RS7,00	RS1.400,00
87	Ficha de informações semanal de lâminas examinadas e positivas (controle de malária)	Bloco c/ 100 und	200	RS16,00	RS3.200,00
88	Ficha de sistema de informações e investigações da malária	Bloco c/ 100 und	200	RS16,00	RS3.200,00
90	Banners diversos tamanhos, na área da saúde	UND	100	RS140,00	RS14.000,00
91	Adesivos personalizados 1,00x1,00m	UND	100	RS56,00	RS5.600,00
92	Faixas informativas diversos tamanhos (saúde)	UND	100	RS270,00	RS27.000,00
93	Blocos de anotações, 4x0 cor	UND	100	RS9,20	RS920,00
94	Pasta para treinamentos personalizadas, laminação 4x0	UND	2000	RS2,22	RS4.440,00
95	Certificados personalizados no tamanho A4	UND	1000	RS1,89	RS1.890,00
96	Crachá com fio	UND	400	RS3,41	RS1.364,00
97	Placa de Sinalização para Hospital em Acrílico e Adesivo Transparente, tamanho 20x30cm	UND	500	RS9,00	RS4.500,00
98	Banner em Lona 380g, tamanho 1,00x2,00m, com acabamento personalizado	UND	150	RS132,06	RS19.809,00
99	Backdrop em Lona com acabamento personalizado	UND	160	RS473,00	RS75.680,00
100	Cartilhas Institucionais, com 36 páginas, 4x4 Cor, em Papel Couché 150g (Pedido Mínimo 300)	UND	6.000	RS7,00	RS42.000,00
101	Credencial em Papel Supremo, 4x0 Cor, com cordão (Pedido Mínimo 50)	UND	1.000	RS3,17	RS3.170,00
102	Faixa em Lona 440g, acabamento em Ilhós	UND	150	RS341,23	RS51.184,50
103	Ecobag Personalizada	UND	2.000	RS25,99	RS51.980,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 781.549,00

Pedro do Rosário, 04 de abril de 2022.

IOLANDA MARQUES SILVA Secretária Municipal de Saúde	MARCONE DE JESUS RIBEIRO M DE JESUS RIBEIRO EIRELI
---	--

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 12f37314d03e7cbfd5f97952310d2be

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, visando atender as demandas das Secretarias para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. **EMPRESA:** SILVIO L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.708.246/0001-27, corn sede na Rua Santo Antonio, 206, Centro Born Jardim-MA.

VALOR: R\$ 682.709,50 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Pedro do Rosário - MA, 31 de março de 2022.

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 9ddb2ce89630d7740116bef3bcb75e7e

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Processo n.º 16/2022

OBJETO: Contratação de serviços para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, no Município de Pedro do Rosário - MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, **Tomada de Preço nº 04/2022**, foi: C P ALMADA ENGENHARIA (CNPJ nº 31.254.015/0001-00) que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 839.180,48 (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta reais e oito centavos).

Pedro do Rosário/MA, 05 de abril de 2022.

José Leandro Silva Rabelo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4b05c17f4d7a9410c65a91bfa5e7f4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.03.03/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de **Consultoria em Gestão Pública** nas áreas de: planejamento, estudo preliminar, programa e políticas públicas, **captação de recursos** e gestão de convênios, conforme diretrizes do governo federal, conforme Edital e Anexos. Com sessão de abertura para ser realizada **no dia 28 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas)** no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - **www.bnc.org.br**. Os

interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão(MA), 05 de abril de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: eb9388db097b62296ed6f03a6ae2f313

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo Administrativo: Nº 031.03.03/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Gestão Pública nas áreas de: planejamento, estudo preliminar, programa e políticas públicas, captação de recursos e gestão de convênios, conforme diretrizes do governo federal. Empresas vencedoras valor total: R\$0,00. **Item deserto:** 1. RIACHÃO - MA, 05 de abril de 2022. **WALISSON CUNHA DUARTE.** Pregoeiro Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 1f2dff2bbc90bb4adbbb520c0c1bc7a

PORTARIA Nº 086/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 086/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a Sra. **Maria Silva Menezes**, portadora do CPF nº 720.945.325-34, para exercer o cargo de Coordenadora do CAPS I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 01 de abril de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5f62e7558f5a801abdd4d260f541d129

PORTARIA GAB. PREF Nº. 24/2022.

PORTARIA GAB. PREF Nº. 24/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do

Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Elimar França de Araújo, matrícula nº 100273, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Escolar Orsina Lobão do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6d75dd81ecbf4ed298648af2e0c05e05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pessoa jurídica de direito interno público cadastrada no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, com sede na Av. João Moraes de Sousa nº 355 CEP: 65272-000 - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário o Sr. Flávio José Padilha de Almeida, CPF nº 772.274.254-87 e RG nº 069317092019-6 nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022, resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.553.782/0001-47

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA

BENEFICIÁRIO DA ATA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP		
CNPJ: 04.553.782/0001-47	FONE/FAX: (49) 3442-1550 - (49) 3030-0300	
ENDEREÇO: Rua Vitor Sopelsa, nº 299, Parque de Exposições Concórdia/SC - CEP: 89711-330		
E-MAIL: licita@ciadacapa.com.br / licitacao@ciadacapa.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Andréa Cristina Schuckes Bomm		
CPF Nº: 017.888.129/56	RG Nº: 2.878.280	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO SICOOB CREDIAUC	AGÊNCIA: 3067-8	CONTA: 51.901-4

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA ESCOLAR tipo mochila para ensino infantil: Confeccionada em nylon 600, medindo 28x38x10 cm altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico.	Unid.	5000	R\$ 39,00	R\$ 195.000,00
TOTAL					R\$ 195.000,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, 05 de abril de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida.

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

GERENCIADOR

ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM

CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE BOLSAS EIRELI EPP

CNPJ Nº 04.553.782/0001-47

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF Nº

2- _____

CPF Nº

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0ccab7322c0208ece68c7cee0a6d266c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida João Moraes de Sousa, Nº 355, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.511.093/0001-06, neste ato representada pelo ordenador de despesas do **ÓRGÃO GERENCIADOR, o Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 772.274.254-87, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, conforme Portaria 003/2021 - GP, e como representante dos **ORGÃOS PARTICIPANTES: a Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria 004/2021-GP; a **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, Secretária Municipal de Educação, conforme Portaria 012/2021-GP, a **Sra. ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº 637.177.782-34, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme Portaria 016/2021-GP em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021, RESOLVEM registrar os preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para o Município de Santa Luzia do Paruá - MA., conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo COMPRASNET, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

Empresa **RAZÃO SOCIAL: RHP COMPUTADORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.187.402/0001-23, com sede na Rua Solimões nº: 792, Mercês, CURITIBA/PR., neste ato representada por seu Administrador, **RONIE HAUER PIEKARZ**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01694915956, portador da Cédula de Identidade nº 90303907-81, residente e domiciliado na Rua Solimões, 792, mercês, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 013/2021 e todos seus anexos, que é

parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço registrado, conforme condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	HD DE 128 GB SSD	45	Unid.	R\$ 169,13	R\$ 7.610,85
31	HD DE 256 GB SSD	45	Unid.	R\$ 284,90	R\$ 12.820,50
32	HD DE 480 GB SSD	45	Unid.	R\$ 405,76	R\$ 18.259,20
33	HD Externo 02tb 2.5 Usb 3.0	40	Unid.	R\$ 459,05	R\$ 18.362,00
36	Impressora Mult. Tanque De Tinta impressão colorida, com Wi-Fi	50	Unid.	R\$ 1.599,90	R\$ 79.995,00
57	Placa Mae 1150 HDMI Ddr3 I3 I5 I7	30	Unid.	R\$ 500,09	R\$ 15.002,70
	TOTAL				R\$ 152.050,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA:

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura. Esta ata poderá ser utilizada por qualquer outro ente público não participante (carona) desta ata, no prazo de sua vigência, mediante solicitação ao órgão gerenciador, a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF**. A prefeitura, durante a vigência desta ata não será obrigada a contratar o objeto constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2021, e Anexos, Processo Administrativo nº. 049/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento ou dos serviços registrados, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o fórum da **JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. ____ de abril de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021

ORGÃO GERENCIADOR

DAYNARA CARVALHO ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 004/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

ANGELA MARCIA DOS REIS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Portaria Nº 016/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 012/2021

ORGÃO PARTICIPANTE

RONIE HAUER PIEKARZ

RHP COMPUTADORES LTDA

CNPJ Nº 06.187.402/0001-23

ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 158832c6d463f5fc492af8e38c43b6db*

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 25/04/2022, às 10h00 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de hospedagem para suprir as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h59 (horário de Brasília) do dia 25/04/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal LICITANET: <https://www.licitanet.com.br>; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br> no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslpma@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA 05 de abril de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Pregoeiro do Município.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 417fb256cf17690b96d1df4c48d09832*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE FINANÇAS E

TRIBUTOS

PORTARIA Nº 006/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. James Rodrigues Ribeiro, **CPF:** 609.385.123-07, **Conselheiro (a) Tutelar**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para resolver problemas com documento de identificação na Receita federal da adolescente de iniciais M.J.S**, sob os cuidados do Conselho Tutelar, na data de 07/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 07 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5e91cad11681cae65ed20a54f791a773

PORTARIA Nº 007/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 007/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Israel Ribeiro Rocha, **CPF:** 611.873.313-92, **Conselheiro (a) Tutelar**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para resolver problemas com documento de identificação na Receita federal da adolescente de iniciais M.J.S**, sob os cuidados do Conselho Tutelar, na data de 07/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 07 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e8c44ee1f30cc2918e75a46fe2cab10

PORTARIA Nº 008/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 008/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Mauro Junior dos Santos Sandes, **CPF:** 938.317.493-53, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para levar os Conselheiros Tutelares até a cidade de Balsas -MA**, na data de 07/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 07 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9ac63caffbaaa5b214e4e40f4bec723d

PORTARIA Nº 009/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 009/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. James Rodrigues Ribeiro, **CPF:** 609.385.123-07, **Conselheiro (a) Tutelar**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar a menor de iniciais C.S.S**, até a 12ª Delegacia regional de São João dos Patos -MA na data de 21/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 21 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 72577c691f7363e20fa1c0e09b53aa11

PORTARIA Nº 010/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 010/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Raimundinha Barros Carreiro, **CPF:** 044.582.943-50, **Conselheiro (a) Tutelar**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar a menor de iniciais C.S.S**, até a 12ª Delegacia regional de São João dos Patos -MA na data de 21/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 21 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a1f99e10d533b2ad89752750d4006ec4

PORTARIA Nº 011/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 011/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. James Rodrigues Ribeiro, **CPF:** 609.385.123-07, **Conselheiro (a) Tutelar**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Dom Pedro-MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **Para participar do Encontro de Conselheiros Tutelares a ser realizado em Dom Pedro -MA** no período de 05/04 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 04 de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 50e1854b3b859c1e203edb1b4bdab7ae

PORTARIA Nº 012/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 012/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Raimundinha Barros Carreiro, **CPF:** 044.582.943-50, **Conselheiro (a) Tutelar**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Dom Pedro-MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **Para participar do Encontro de Conselheiros Tutelares a ser realizado em Dom Pedro -MA** no período de 05/04 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 04 de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 07501e4c3c4ba05b504600ae6ab172bc

PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 013/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Israel Ribeiro Rocha, **CPF:** 611.873.313-92, **Conselheiro (a) Tutelar**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Dom Pedro-MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **Para participar do Encontro de Conselheiros Tutelares a ser realizado em Dom Pedro -MA** no período de 05/04 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 04 de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f2471205548edd2305cf5d74abe92051

PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 014/2022 - SEC. DE FINANÇAS E TRIBUTOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Mauro Junior dos Santos Sandes, CPF: 938.317.493-53,, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Dom Pedro- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **Para levar os Conselheiros Tutelares para o Encontro de Conselheiros a ser realizado em Dom Pedro -MA** no período de 05/04 a 08/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 04 de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 904d6944baa860b306ef79c3a4f88649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 355/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 355/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São João dos Patos - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Artigo 45, item IV, da Lei Orgânica do Município de São João dos Patos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que ficou da seguinte forma:

Paula Adriana Teixeira Viera- Membro titular,
Alexandra dos Santos Silva -Suplente;
Secretaria de Saúde: Eliane Leal da Silva e Aline Taís Mateus
Secretaria de Educação: Vânia Maria Sousa Holanda e Risoneide Gomes de Sousa;

Secretaria de assistência Social: Camila Ferreira Dias Santos e Cássia Karoline
Oliveira de Carvalho;
Poder Legislativo: Rayanna Rafaela Lima Sousa e Keyla Maria Sodré de Sousa;
Conselho Tutelar :Rosanne de Sá Carvalho Lima Gomes Ferreira da Silva;
Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Débora Emill Sousa Belchior e Maria de Guia lima dos Santos;
Pastoral da Família: Claudenes de Sousa Correia e Itanira Evangelista Coêlho de Sousa.
Clube de Mães: Eliana Coelho de Sousa Costa e Maria Eunides de Sousa Quirino;
Rotary Clube: Jacira de Sousa Holanda Barbosa e Maria dos Santos Mendes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 29 de novembro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8bdd8ed83efc778badd1f4628ef5b14b

PORTARIA Nº 356/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 356/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os membros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São João dos Patos - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Artigo 45, item IV, da Lei Orgânica do Município de São João dos Patos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que se dispôs da seguinte forma:

Presidente: Paula Adriana Vieira

Vice-presidente: Alexandra dos Santos Silva

Primeira secretária: Rayanna Rafaela Lima Sousa Rosa

Segunda Secretária: Camila Ferreira Dias Santos

Tesoureira: Vânia Maria Sousa Holanda

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 29 de novembro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 17e41b5047db24d30e00630191d8e995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TORNA SEM EFEITO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO 145/2021

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO 145/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11173/2021- CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021 - SRM
ADESÃO Nº 040/2021 - SRM

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE A ERRATA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO 145/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 11173/2021-CPL. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDIÇÃO , FLS. 94 E 95. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 05 de abril de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3782de232c1a2652cd650ffe5e517561

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL de São Raimundo das Mangabeiras -MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital da Tomada de Preços nº 12/2021, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, no trecho Localidade Brejão até Localidade Periquito, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) de segunda a sexta feira.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 01 de abril de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente- CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: aeda244b29037ccd9b17b2fa022c2ba6

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Registro de Preços para eventual e Futura Contratação de empresa para prestação de Serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos no Município São Raimundo das Mangabeiras -MA, conforme descrição e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 06/04/2022, às 08h00min. ao dia 25/04/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25/04/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de abril de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f8d36aac9abf7cf8e54c3366423c5646

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 115/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.546.719/0001-37.
CONTRATADO: ACIMAR PEREIRA DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 363.801.563-72.

OBJETO: contratação direta para locação de um imóvel urbano, localizado na Travessa Santa Luzia, s/n, Bairro Vila Ceci, São Raimundo das Mangabeiras/MA, destinado ao aluguel social, temporário de família em situação de vulnerabilidade social e econômica, conforme programa de benefícios eventuais, deste Município.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2022.
BASE LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0052.2-043 - Manutenção e Gestão da Assistência Social - SEMAS/FMAS;

Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de impostos;
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

ASSINAM: VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO (Secretária Municipal de Assistência Social) E ACIMAR PEREIRA DE BRITO (CONTRATADO).

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b47c91546eda1a2626e794bfcd20f190

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 119/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: TONY GUERRA SHOWS LTDA, CNPJ nº 19.282.560/0001-04

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico da Banda Tony Guerra & Forró Sacode, para a inauguração de Praças Públicas que será realizada no dia 09 de abril de 2022 no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022.

BASE LEGAL: o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 180(cento e oitenta) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nos termos do art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Ação: 13.392.0035.2-071 - Promoção de Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA) E Sr. TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b26691347ced578bb64873eb1519e147

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021- CPL/SRM
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021 - CPL/SRM

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2021, firmado em 14 de dezembro de 2021, entre o MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.372.827/0001-12, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA STELLA LAURA E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, por meio da empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, CNPJ nº 32.372.827/0001-12, detentora exclusiva dos direitos artísticos, conforme Termo de Referência e proposta apresentada.**

OBJETO DO ADITIVO: Alterar as CLÁUSULA PRIMEIRA - altera o objeto da CLÁUSULA I - DO OBJETO e altera em 270 (duzentos e setenta) dias o prazo de vigência da CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA I - DO OBJETO:

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o objeto da CLÁUSULA I, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA STELLA LAURA E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, por meio da empresa JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204, CNPJ nº 32.372.827/0001-12, detentora exclusiva dos direitos artísticos, conforme Termo de Referência e proposta apresentada.”.

BASE LEGAL: Artigo. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

ASSINAM: ANTÔNIO GOMES DE MORAIS NETO, Secretário Municipal de Governo de São Raimundo das Mangabeiras e JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA, representante legal da empresa Jadson de Aguiar Teixeira 76307905204

CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3e5dba157e306ed5113ecb8032115d55

EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº40/2022
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.079.583/0001-74

CONTRATADO: RODRIGUES&RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, CNPJ Nº17.134.601/0001-90.

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 782.555,52 (setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: será até dia 31 de dezembro de 2022, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação: 12.306.0251.2-023 - Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos:
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
Recursos não Vinculados de Impostos.

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE
Ação: 12.306.0251.2-022 - Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
Fonte de Recursos:
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

ASSINAM: PEDRINA RODRIGUES MELO (Contratante) E NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO (Representante legal da contratada)

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fc1f5fa796f2685a4388625ad385e3d4

TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022 - EDIÇÃO , FL.159. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte

endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 05 de abril de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fe65a582a7a70cae9b8a5a8aff384bd9

ADESÃO Nº 040/2021 - CPL/SRM - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 11173/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2021- CPL/SRM
ADESÃO Nº 040/2021 - CPL/SRM

O MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, sediado à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Antônio Gomes de Moraes Neto, CPF sob o nº 825.583.883-04, RG: 000036101995-5 SESP MA, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços 145/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 11173/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021 gerenciada pelo Prefeitura Municipal de BALSAS - MA, em que foram registrados os preços da Empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.130.301.0001-11**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades administrativas das Unidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade de Aquisição de equipamentos e materiais de informática para manutenção das atividades administrativas das Unidades do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, considerando que a aquisição de materiais e equipamentos de informática se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados em diversas Secretarias do Município, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nestas Secretarias..

São Raimundo das Mangabeira/MA, 20 de dezembro de 2021.

Accioly Cardoso Silva e Lima
Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 12b18e9b14804258a0cd4864d7b4c27a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-SRP/CPL - OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/04/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 20/04/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasc@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 04 de abril de 2022. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro**

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: 0ef6d75f8464e40c4e4da4c601ac494c

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO N.º 37/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO N.º 37/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F R DO AMARAL FILHO EIRELI (CNPJ nº 38.441.003/0001-33). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 37/2022, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Obras (SISMOB), Sistema Integrado de gerenciamento de ações FUNASA (SIGA FUNASA), fiscalização de Obras do Município, elaboração de medições e elaboração de projetos para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA, com vigência a partir de 15 de março de 2022. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 14 de MARÇO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; FRANCISCO RIBEIRO DO AMARAL FILHO - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: adaf16587cb9a711bc72a84949c65e20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.07/2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ata de Registro de Preços nº 03.07/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 1/2022. Processo Administrativo nº 11.02/2022. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de peixes destinados a doações a pessoas carentes do município de Serrano Do Maranhão. Fornecedor registrado: F DE L SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.246.555/0001-68. Itens:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peixe inteiro e aproximadamente, 1 a 5 kg em média, seguindo legislação sanitária em vigor, as especificações devem constar identificação do manejo de no máximo 12 horas anterior a data de entrega	KG	20000	14,50	290.000,00

Legislação aplicável: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 12/2021, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16, e legislação pertinente. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: Ordenador de Despesas Jonatas de Castro Costa. Secretaria Municipal de Assistência Social: Ordenador de Despesas Raimundo Jose Diniz De Abreu. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Ordenador de Despesas Ronildo Cardoso Silva. Secretaria Municipal de Saúde: Ordenador de Despesas Ramiro José Saif Campos. F DE L SOUSA LTDA: Fabiano de Lima Sousa. Serrano do Maranhão-MA. 01/04/2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: e141ae48405766226c62d98be0fb8567

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ROSANA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 054.594.493-75 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR**

GLOBAL: R\$ 4.087,70 (quatro mil oitenta e sete reais e setenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Rosana Silva Santos, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 526799e9d2fb88ccfba04c7426a68d2e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0409/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e VALTELINO ABREU, inscrito no CPF nº 750.839.903-00 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.975,00 (vinte quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Valtelino Abreu, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 545453bc7c1c4f5df4db3f59460c4624

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0410/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0410/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e CLAUDIO VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF nº 617.577.562-72, - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.110,50 (dezesete mil cento e dez reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e Claudio Vicente Ferreira, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 2453272f1450e7bdb8fe9cf2be605f89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0411/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LUCILEIDE REIS PIZON, inscrita no CPF nº 022.132.383-08 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.640,00 (vinte seis mil seiscentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de

dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LUCILEIDE REIS PIZON, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 8a491c14cbd8982b8b5eb4b112c9149a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0412/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e FERDINAN EUGENIO CONDE GUEDES, inscrito no CPF nº 030.849.783-01 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.933,80 (tres mil novecentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e FERDINAN EUGENIO CONDE GUEDES, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 558111cf03bed6d5999517560d252641

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0413/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e VALDEILSON PIZON ALMEIDA, inscrito no CPF nº 606.748.683-07 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.640,00 (vinte seis mil seiscentos e quarenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e VALDEILSON PIZON ALMEIDA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: fd6115e58da7840095fb406ed84b1c7e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0414/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0414/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e JOÃO JOSÉ PINHEIRO CARVALHO, inscrito no CPF nº 124.011.532-68 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.975,00 (vinte quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e JOÃO JOSÉ PINHEIRO CARVALHO, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: aaa54f3cc67cf85800bdc022909e9f6a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0415/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0415/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ROSIMARY PINTO CHAVES, inscrito (a) no CPF nº 008.907.523-46- **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.809,74 (um mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ROSIMARY PINTO CHAVES, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 86c66d7264e2c5b722749a12602a94b9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0416/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0416/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e PAULO SERGIO MOURA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 460.409.783-68 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.546,10 (vinte quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009;

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e PAULO SERGIO MOURA OLIVEIRA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: b9e145f6464c02d3cb4946571dda69bb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0417/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ANTONIO LUIS COSTA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 158.022.887-95 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ANTONIO LUIS COSTA RIBEIRO, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: c0f1f8eac248fa931f0eaba75890c029

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e JOSILENE CORREIA, inscrito (a) no CPF nº 146.349.427-04 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.568,70 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e JOSILENE CORREIA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: d853619f858b9c567b1c19719e0b5292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LIANI AMORIM ABREU, inscrito (a) no CPF nº 074.938.963-05 -

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.698,10 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LIANI AMORIM ABREU, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 9321e1a2e097e81096dae67d723a80f9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 TOMAZ DE AQUINO FONSECA ARAUJO, inscrito (a) no CPF nº 013.758.543-80 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.622,90 (quinze mil seiscentos e vinte dois reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e TOMAZ DE AQUINO FONSECA ARAUJO, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 48e6f7cd9dee8c6fe807bb054bbab033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0421/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0421/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e MISLAYNE SANTOS SILVA, inscrito (a) no CPF nº 080.503.013-11 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,20 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MISLAYNE SANTOS SILVA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: a9ab33e54bf0b14815435ce45f7c7993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0422/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0422/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LUCILENE REIS GOMES, inscrito (a) no CPF nº 828.323.903-15 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.374,46 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LUCILENE REIS GOMES, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 709a42cc7a803c6e29ae0dc5ce30d483

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ELIEZER BATISTA FERREIRA, inscrito (a) no CPF nº 612.232.263-60 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.161,10 (nove mil cento e sessenta e um reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ELIEZER BATISTA FERREIRA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 4d17e3e1a53662c5c885cd9ef7eaae8c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ELIZABETH SILVA, inscrito (a) no CPF nº 710.459.612-72 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.234,40 (tres mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ELIZABETH SILVA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 8302514c58490c7d40dab08090558779

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e JODIVAN PIMENTEL SILVA, inscrito no CPF nº 028.187.453-06 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.044,50 (seis mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e JODIVAN PIMENTEL SILVA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: cad7e8a0fd5ec0fae969b6e247fc1097

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e SAMIA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 048.842.883-19 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.355,40 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e SAMIA SILVA ARAÚJO, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 1fdc40e9562bf65a0e0352ec27ef03d7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e VALDEMERES FERREIRA, inscrito no CPF nº 060.558.983-65 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.646,50 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e VALDEMERES FERREIRA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 513caf1a87143810d49871c8a9a7b0b9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ANGELA MARIA MORAES, inscrita no CPF nº 024.135.363-70 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.788,50 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ANGELA MARIA MORAES, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 64fa272d4cea52296e718e75261e965f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0429/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e DEUSANILDE RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF nº 008.962.673-77 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.867,10 (tres mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o término da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009;

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e DEUSANILDE RODRIGUES PEREIRA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: a18c4cc145f353cb65100af94770c331

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0430/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LUCIENE DE JESUS GOUVEIA, inscrita no CPF nº 024.951.073-11 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.906,90 (dois mil novecentos e seis reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LUCIENE DE JESUS GOUVEIA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: b26223f4c15fba578addfa0069d3a00e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0431/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e JOSÉ WILES DE JESUS, inscrito no CPF nº 079.488.743-05 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e JOSÉ WILES DE JESUS, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: b109bbae23ae3047dcf932d5e3e69462

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0432/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0432/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e NELZITA PINTO CADETE, inscrita no CPF nº 712.279.973-53 - **OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e NELZITA PINTO CADETE, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 35bb9861f6f7b85dcd99bc87089a9388

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0433/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0433/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e NICOMEDES MOTA SOARES, inscrito no CPF nº 128.171.983-87 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.809,60 (dez mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e NICOMEDES MOTA SOARES, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: f2c26eecd04640548f16d36c087284e8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0434/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0434/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LUZENIL PINTO, inscrito no CPF nº 008.635.123-05 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.721,50 (vinte sete mil setecentos e vinte um reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciência e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LUZENIL PINTO, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: bf60e86949e6eec7969342242d86c264

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cienci

as e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CADETE, inscrita no CPF nº 942.568.702-10 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.176,00 (vinte nove mil cento e setenta e seis reais) - **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CADETE, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 3df19ffa884a64150b801f22aee0d544

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0436/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0436/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e SHAKYRA FERREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 617.933.173-13 -

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.985,90 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e SHAKYRA FERREIRA SILVA, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 52261d5705bc92f1c6748cc6aec2a0bf

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0437/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e JODENILSON PIRES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 616.638.153-05 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.271,50 (dois mil

duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e JODENILSON PIRES RODRIGUES, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: c246f701b7dce0d8e546a98169da3587

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0438/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e ALDENIR CHARLES OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF nº 011.668.613-84 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.090,50 (cinco mil noventa reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e ALDENIR CHARLES OLIVEIRA LIMA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 67018123c559157aba6a3b21bf6ce653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0439/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0439/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e GREUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 027.020.423-76 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 829,90 (oitocentos e vinte nove reais e noventa centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e GREUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO

Código identificador: 7be7249e8825367d3bf3f2b183d38354

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0440/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e LOURIVALDO ROCHA, inscrito no CPF nº 002.161.453-92 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.022,60 (hum mil vinte dois reais e sessenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e LOURIVALDO ROCHA, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 008f4bfd1dc0b72c5a9dd9f3ae8c4553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0441/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0441/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e MAGNO JORGE COSTA MENDES, inscrito no CPF nº 427.915.702-25 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MAGNO JORGE COSTA MENDES, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 1844b515b3c51d5284351ab33142bd59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0442/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e MARIA AMELIA CASTELHANO PIRES, inscrita no CPF nº 017.309.873-89 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.435,10 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009;

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MARIA AMELIA CASTELHANO PIRES, CONTRATADA. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 6c083117ae405e3ea3e841af9ab9fbf2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0443/2022 REF.: Processo nº 0401/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia CNPJ nº 30.857.415/0001-47 e MARCOS ALAN GOUVEIA GUEDES, inscrito no CPF nº 066.909.793-42 - **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.654,50 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12 361 0145 2.002 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022 ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2022 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação Ciencia e Tecnologia, pela CONTRATANTE e MARCOS ALAN GOUVEIA GUEDES, CONTRATADO. Serrano do Maranhão/MA, 21 de março de 2022.

Publicado por: JAKSON RIBEIRO LOBATO
Código identificador: 7238978648f46afa599a9569384e404d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022/CPL.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Editoração, formatação e publicação de matérias diversas no Diário Oficial da União - DOU, para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte. **CONTRATADO:** AGOS ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 12.494.308//0001-10, RUA COLINAS Nº311, CENTRO, PARNARAMA-MA, CEP 65.640-0000. **CONTRATANTE:** JOÃO ROCHA DOS SANTOS, Secretaria Municipal De Administração. Sucupira do Norte-MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ffb83b3a94045786bbf983b694b959dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Editoração, formatação e publicação de matérias diversas no Diário Oficial da União - DOU, para atender as necessidades do

Município de Sucupira do Norte e a empresa AGOS ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 12.494.308/0001-10, RUA COLINAS Nº311, CENTRO, PARNARAMA-MA, CEP 65.640-0000. VALOR TOTAL: R\$16.343,00 (dezesesseis mil e trezentos e quarenta e três reais). ASSINATURA: 10/02/2022. CONTRATANTE: JOÃO ROCHA DOS SANTOS, Secretário Municipal De Administração. Sucupira do Norte-MA, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: e115df5ab9ef57c113b946b252060165

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0372.362.01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0372.362/2022 CONVITE N.º 02/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0372.362.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0372.362/2022. CONVITE N.º 02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA** inscrita no CPF n.º 045.725.553-62. **CONTRATADO:** PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.181.034/0001-58, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS, inscrito no CPF n.º 205.602.233-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DE MARGENS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 165.299,16 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022. **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo de pagamento será de até o último dia útil do mês subsequente, contados a partir da apresentação de Documento Fiscal, acompanhada das Certidões de Regularidade e devidamente atestada pelo setor competente. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como disposições do Edital. Sucupira do Riachão-MA, 28 de março de 2022 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração Geral.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA

Código identificador: eab1b578037f7091144c5f5090e5abdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 047/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020. CONTRATO Nº: 047/2020. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. DATA DO TERMO: 03/03/2022. ADITIVO 02: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 04/03/2023. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e A. O. S. SOFTWARE LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: beca4560ef2a074c2e3d95a6cfcf9a99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DECRETO Nº 03/2022 - DE 25 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 03/2022 - de 25 de março de 2022

Convoca a Assembleia Municipal de Cultura de Duque Bacelar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE BACELAR, a ser realizada na data de 29 de março de 2022, em Duque Bacelar, sob a Coordenação do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 2º - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE BACELAR irá

desenvolver suas atividades como forma de discutir a política cultural do município, com a finalidade específica de eleger os delegados municipais para o Fórum Estadual de Cultura, que acontecerá em Caxias e elegerá os novos membros do Conselho Estadual de Cultura de acordo com Regimento Eleitoral.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Cultura e Turismo expedirá as normas complementares à execução deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DUQUE BACELAR, 25 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

Código identificador: 8b74a7dfc9737f01edffc7d06e3ed9af

PORTARIA Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 09/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da Assembleia Municipal da Cultura, a ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 18:00h na Escola Paulo Ramos.

Membros do Poder Público:

Cristiane de Santana dos Reis Correia

Antônia Eudia da Conceição Machado

Membros da sociedade civil:

Francisca Telma Rocha Almeida

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DUQUE BACELAR, 25 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA

Código identificador: 9e760fd31d5d63300b387d74b210cfae

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2022. PROC. ADM:
44/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2022**

O MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar o **CANCELAMENTO** da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA, que ocorrerá às 09h:00 (nove) horas no dia 08 de abril de 2022. **MOTIVO: CANCELAMENTO POR RAZOES DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DO ART. 49 DA LEI 8.666/1993 C/C A SUMULA 473 DO STF**, esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Zacarias de Moraes

Secretario de Administração

Nina Rodrigues/MA, 05 de abril de 2022.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 29a4fe627430339cacbc16fffd156480*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
- SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA**, no dia 19 de Abril de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 05 de abril de 2022.

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 446a4ef4efffe3f064f13ee1993a174c*

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues **E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **30.548.690/0001-89**. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES**, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ **1.005.061,36** (Um Milhão Cinco Mil Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **28** de março de 2022; **180** (Cento e Oitenta) dias; **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0047.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE; 12.361.0710.2019.0000 - MANUT. ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Sâmara Corrêa Sá, Secretario Municipal, pela Contratante, o senhor Elton de Moraes dos Santos, CPF: 074.640.503-04, pela Contratada.

Fernando Celso e Silva de Oliveira

Assessor Jurídico

Nina Rodrigues/MA, 28 de março de 2022.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 872e9b8273ae1bc5468222c4424975c6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS**

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA.**

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Que tem como objeto aquisição de material esportivo para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, processo administrativo: 002270/2021, por motivo de interesse público. De já informamos que a anulação será publicada no Diário Oficial do Município o mais breve possível, e a nova licitação será publicada o mais breve possível. 25/03/2022. **JOEL MEIRELES SILVA**, Presidente da CPL.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 17d34d4b66712ef0d966139b7054e2d2*

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001840/2021.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa PROJEPLAN SERVICOS EIRELI, inscrita no CNJP/MF sob o nº 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de bloquete no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em valor 25% (vinte e cinco) nos quantitativos dos contrato acima citado, perfazendo o valor de R\$ 110.935,61 (cento e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0205 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Unidade: 15.451.0003.1.003 - Construção ampliação e reforma de logradouros e bens públicos (praças, calçadas e cemitério), 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 05/01/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE
25% porcento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00 %
1.1	CPU-200	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	0	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2	CP-202	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	0	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					5.196,32	4,68 %
2.1	CPU-133	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,5	2.755,50	3.464,21	5.196,32	4,68 %
3			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM					10.226,55	9,22 %
3.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	215,45	2,32	2,91	626,96	0,57 %
3.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2930,12	1,88	2,36	6.915,08	6,23 %
3.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	m²	1077,25	0,66	0,82	883,35	0,80 %
3.4	96388	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	215,45	6,65	8,36	1.801,16	1,62 %
4			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					75.480,00	66,28 %
4.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	1000	60,04	75,48	75.480,00	66,28 %
5			SERVIÇOS DE DRENAGEM					17.953,80	16,11 %
5.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	230	33,50	42,11	9.685,30	8,69 %
5.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	230	28,60	35,95	8.268,50	7,42 %
6			LIMPEZA GERAL					2.078,94	1,88 %
6.1	CPU-032	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1071,62	1,55	1,94	2.078,94	1,88 %
						Total com BDI	110.935,61		

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7c25bcb5e582a62746bc6f8284078390

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 339b13bd000335ccc4ce20569fad9b9d

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 006/2021 - SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 006/2021 - SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001085/2021. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA PARA SUPRIR A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Física LETICIA DE ARAÚJO CRISOSTOMO CPF/MF nº 011.163.073-83, OBJETO DO ADITIVO: Suplementar um aditivo de aumento de valor em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO; UNIDADE: 04.122.0002 2.011 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 27 de janeiro de 2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR INICIAL	VALOR COM REAJUSTE
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 8.400,00

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 829d237a21ed6b3e9a0f519e06c6d22f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.438,59 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0202 Secretaria Municipal de Administração e Gestão; Unidade: 04.122.0002.2.004 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Administração e Gestão; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.091,50 (cem mil, noventa e um reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0211 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002 2 030 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Educação; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 87ab9ccc0dca5361c965b9c605188b71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.361,10 (sessenta mil, trezentos e sessenta e um e dez centavos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0213 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.122.0002.2.050 Manut. Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 353742d7f0e87dd738727e696c978a8b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.512,35 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0215 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 - Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assistência Social; 4.4.90.52. 00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 58bd792b72233d45e74021ea56c693ca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação Básica de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.949,83 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 - Fundo Municipal da Educação Básica - Fundeb; Unidade: 12.361.0007.1.032 - Const. Ampliação Reforma Mob. E Equipamentos, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a27e44bdd73ae2cc93dd8061ef9ce4e1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.161,34 (cinquenta mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de

Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0214 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Unidade: 10.301.0004.2.052 - Manutenção e Func. da Rede Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 540063e19c789b4f3469c5c4af01509d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001951/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente em geral para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.147,61 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0216 Fundo Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.244.0008.2.071 Manut. Func. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 24/03/2022. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a23eb67f0e8a34520cf4672fc89c61f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/04/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 20/04/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 04 de abril de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAS MELÔNIO - Pregoeiro

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: af59b7a83fb007120127a98e9c372407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público que realizará **Tomada de Preços nº 002/2022**, que tem como objeto à contratação de empresa para a execução de serviços de **construção de uma escola** municipal na zona rural do município de Satubinha/MA. **REALIZAÇÃO: 26/04/2022 às 10:00 (dez horas)**. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Satubinha, sala da CPL, sito à Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - Satubinha (MA) - CEP: 65.709-000, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Antônio Carlos Campos Gomes, Comissão Permanente de Licitação. Satubinha/ MA, 30 de março de 2022.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ae5a306475783f2dcefb3a5327e1afb*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br